



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PROJETO DE LEI

LEI DE

DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS

LDO 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

INDICE

ITEM	DESCRIÇÃO	PAG
1.	OFICIO	02
2.	MENSAGEM	03
3.	PROJETO DE LEI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024	06
4.	ANEXO I - RECEITAS LDO	26
5.	ANEXO II - DESPESAS LDO	40
6.	ANEXO III - ANEXOS METAS FISCAIS PARA LDO 2024	44
7.	ANEXO IV - ANEXOS RISCOS FISCAIS	57
8.	ANEXO V - RESULTADO NOMINAL	59
9.	ANEXO VI - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA	61
10.	ANEXO VII - COMPROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR	63
11.	ANEXO VIII - RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO	74
12.	ANEXO IX - PROJEÇÃO ATUARIAL DA PREVIVAG	88
13.	ANEXO X - PRIORIDADES LDO	196
14.	ANEXO XI - QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA LDO	218



OFÍCIO GAB/LEG 105/2023

Várzea Grande - MT, 24 de agosto de 2023.

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRO PAULO TOLARES – *Pedrinho***

Senhor Presidente,

Tendo em vista a relevância do assunto, encaminho a Vossa Excelência o projeto de lei municipal que **dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Várzea Grande – MT do exercício financeiro de 2024, e dá outras providências**, para ser apreciado por essa egrégia casa de leis.

Certo de que os nobres Vereadores entenderão a necessidade de aprovação, solicito encaminhamento em rito de **URGÊNCIA**, e ainda, renovo os meus protestos de estima e elevada consideração.

Praça Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 24 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal



MENSAGEM N.º 62/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à consideração de Vossa Excelência e de seus pares, o projeto de lei municipal que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Várzea Grande – MT do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, para ser analisado por esse egrégio colegiado.

A presente minuta de Projeto de Lei em tela, visa dar cumprimento aos dispositivos legais que estabelecem a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO como instrumento que define as metas e prioridades da administração municipal, bem como, as regras que devem garantir o equilíbrio entre as receitas e despesas e o ajuste das contas públicas, a fim de que o Poder Público possa realizar suas ações dentro da capacidade financeira do município, durante a execução do orçamento.

A LDO, para o ano fiscal de 2024, representa o elo entre o Plano Plurianual – PPA, que contém o Plano de Governo e a Lei Orçamentária Anual – LOA, a qual contém os planos de trabalho anual e respectivos orçamentos, constituindo a trilogia de planejamento para a consecução da cidade que queremos.

Isto posto, resta-nos destacar que no processo de elaboração desta LDO 2024 houve a participação de todos os órgãos da administração direta e indireta, coerente com o compromisso de todos os gestores com o desenvolvimento do município, além da participação da sociedade civil organizada, a qual compareceu às audiências públicas (*on-line*) para opinar e expressar as suas vontades, sendo sempre priorizada a transparência, além da participação da sociedade nas decisões financeiras e orçamentárias.



Certo de que os nobres Vereadores entenderão a necessidade de aprovação, solicito encaminhamento em rito de **URGÊNCIA**, e ainda, renovo os meus protestos de estima e elevada consideração.

Praça Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 24 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. _____/2023

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Várzea Grande – MT do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no inciso II, do §2º, do art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, e na Lei Nacional Complementar nº. 101/2000, as diretrizes orçamentárias do município para o exercício de 2024, compreendendo:

I - as metas e prioridades da administração municipal extraídas do Plano Plurianual 2022 - 2025, incluindo as metas fiscais;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para elaboração, execução e acompanhamento do orçamento do município e suas alterações;

IV - as condições e exigências para a transferência de recursos às entidades públicas e privadas;

V - as disposições relativas à dívida pública municipal, e operações de crédito;

VI - as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;

VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do município



para o exercício correspondente;

VIII - as disposições sobre precatórios judiciais;

IX - a definição de critérios para novos projetos;

X - a definição de despesas consideradas irrelevantes;

XI - das disposições sobre os fundos especiais;

XII - as condições para custeio de despesas de competência de outro ente da federação;

XIII - os critérios para controle de custos e avaliação de resultados dos projetos e programas municipais;

XIV - o incentivo a participação popular e ao controle social; e

XV - as disposições gerais.

Parágrafo único: integram, ainda, esta Lei Municipal, o Anexo de Metas e Prioridades (Anexo I), o Anexo de Metas Fiscais (Anexo II) e o Anexo de Riscos Fiscais (Anexo III), em conformidade com o que dispõem os §§§ 1º, 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Nacional Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 deverá ser compatível com o Plano Plurianual 2022 – 2025.

§1º As prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2024 terão precedência na alocação dos recursos no projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigação constitucional e legal e as essenciais para a manutenção e o funcionamento dos órgãos e entidades.

§2º Os valores constantes no anexo de que trata este artigo, possuem caráter indicativo e não normativo, sendo passível de atualização pela Lei Orçamentária Anual – LOA2024.

§3º Será incluída no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de Governo, desde que os pleitos estejam protocolizados até a data de 31 de agosto de 2024.



§4º As ações decorrentes das metas e prioridades da LDO2024 terão precedência na alocação de recurso na LOA2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.

Art. 3º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2022 a 2025, de que trata o art. 4º, da Lei Nacional Complementar nº 101/2000, são as identificadas no Anexo II desta lei.

- I - Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII - Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS;
- VIII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- X - Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- XI - Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XII - Anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;
- XIII - Anexo IX - Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público;
- XIV - Anexo X - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações; e
- XV - Anexo XI - Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

CAPITULO III

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS



Seção I Conceitos gerais

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VI - Concedente: o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VII - Conveniente: o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VIII - Transferência Voluntária: a entrega de recursos corrente, ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira,



que não decorra de determinação constitucional ou legal;

IX - Descentralização de Créditos Orçamentários: a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

X - Receita Ordinária: aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI - Execução Física: a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII - Execução Orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar, e;

XIII - Execução Financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§4º O produto e a unidade de medida a que se refere o §3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.

§5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§6º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§7º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um



programa.

§8º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos poderes do município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do tesouro municipal.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§2º A despesa, discriminada por unidade orçamentária, será detalhada por categoria de programação até ao nível de modalidade de aplicação.

§3º Fica autorizada a transposição, remanejamento ou a transferência de recurso de uma categoria de programação para outra de uma fonte de recurso para outra e de um órgão para outro.

§4º Nos grupos de natureza de despesa, será observado o seguinte detalhamento:

- I - pessoal e encargos sociais - 1;
- II - juros e encargos da dívida - 2;



III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes a constituição ou aumento de capital de empresas – 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

§5º A Reserve de Contingência, prevista no art. 22, desta Lei Municipal, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§6º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§7º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - mediante transferência financeira:

a) A outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou

b) Diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§8º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15, da Lei Nacional nº. 4.320/1964.

§9º E vedada à execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§10. As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos arts. 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único, da Lei Nacional nº. 4.320/1964;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a



receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, e;

V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma definida nesta Lei Municipal.

Parágrafo único: integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I - Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei Nacional nº. 4.320/1964;

II - Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, Lei Nacional nº. 4.320/1964;

III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei Nacional nº. 4.320/1964;

IV - Funções e Subfunções de Governo, conforme o Anexo 5, da Lei Nacional nº. 4.320/1964;

V - Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, Lei Nacional nº. 4.320/1964;

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo 7, da Lei Nacional nº. 4.320/1964;

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos, conforme o Anexo 8, da Lei Nacional nº. 4.320/1964;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei Nacional nº. 4.320/1964;

IX - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei Nacional nº. 4.320/1964 e art. 12, da Lei Nacional Complementar nº 101/ 2000;

X - Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei Nacional nº. 4.320/1964;

XI - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação com identificação da Classificação Institucional,



Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;

XII - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIII - demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos arts. 70 e 71 da Lei Nacional nº 9.394/1996;

XIV - demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

XV - demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Nacional Complementar nº. 101/2000;

XVI - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil na Lei Complementar Federal nº. 101/2000; e

XVII - demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional Federal nº 29.

Art. 8º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II - justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

CAPITULO IV DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Diretrizes gerais



Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei Nacional nº. 4.320/1964.

Art. 11. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II Equilíbrio entre receitas e despesas

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III Incentivo a participação popular

Art. 14. O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2024 deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

II - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.



Art. 15. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV Critérios e formas de limitação de empenho

Art. 16. Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput*, do art. 9º, e no inciso II, do § 1º, do art. 31, da Lei Nacional Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§1º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no *caput* deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

§2º Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§3º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais, e;

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Nacional Complementar nº. 101/2000.

§4º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Seção V Inclusão de novos projetos e conservação do patrimônio público

Art. 17. Observadas as prioridades a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das



autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e

IV - os recursos alocados destinarem a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI

Definição das despesas consideradas irrelevantes

Art. 18. Para os efeitos do art. 16, da Lei Nacional Complementar n.º 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Nacional n.º 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras a serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII

Destinação de recursos para entidades públicas e privadas

Art. 19. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2024 e



comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, à inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§4º A concessão de benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção VIII

Autorização para custeio de despesas de competência da união e do estado

Art. 20. O custeio de despesas de competência de outro ente da federação poderá ocorrer somente em caso de convênio estabelecido previamente, e restrito aos termos estabelecidos.

Seção IX

Destinação de reserva de contingência

Art. 21. A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos doorçamento fiscal, no valor até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2024, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Seção X

Normas para controle de custos e avaliação de resultado

Art. 22.A partir do exercício financeiro de 2024, o sistema orçamentário será organizado em centros de resultados definidos a partir da estrutura organizacional,



com informações sobre os resultados previstos e os custos incorridos, por projeto ou atividade.

§1º A estrutura organizacional contemplará todas as áreas necessárias à produção dos bens ou serviços (produtos) de responsabilidade da unidade municipal.

§2º As áreas definirão as metas de resultado a serem alcançadas em cada exercício, em desdobramento às metas estratégicas, visando o alcance dos objetivos definidos no Plano Plurianual Municipal.

§3º As iniciativas serão desdobradas e executadas de modo a evidenciar as ações relevantes e propiciar resultados eficazes.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 24. O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no inciso III, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único: a Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

Art. 25. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Nacional Complementar nº. 101/2000.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



Art. 26. No exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20, da Lei Nacional Complementar n°. 101/2000.

Art. 27. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Nacional Complementar n°. 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º, do art. 169, da Constituição da República Federativa do Brasil, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 28. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Nacional Complementar n°. 101/2000, bem como a despesa atingir o limite prudencial de 95% fica vedada a concessão de horas extras.

Parágrafo único: a Controladoria-Geral do Município, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração, observará os parâmetros fixados no dispositivo constitucional e legislação pertinente, mencionado no *caput*.

Art. 29. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a adotar medidas visando a implementação do programa de valorização e desenvolvimento dos servidores públicos, mediante a adoção de mecanismo destinados à sua permanente capacitação, associado à aferição de desempenho institucional em processo de avaliação de resultados.

Parágrafo único: serão incluídas dotações específicas para treinamento, capacitação, aperfeiçoamento, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso.

CAPITULO VII DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 30. A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.



Art. 31. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto à sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; e

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§2º A parcela de receita orçamentária prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.



CAPITULO VIII DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 32. Este Capitulo estabelece normas gerais para a criação, alteração e extinção de fundos, nos termos do art. 165, § 9º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 33. Para efeitos desta Lei Municipal, entende-se por fundo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 34. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Parágrafo único: os fundos especiais devem ser de natureza contábil, utilizando-se para efeito de individualizações contábeis de suas operações orçamentárias e financeiras uma unidade orçamentária, unidade gestora ou fonte de recurso específico observadas as regras de prestação de contas e transparência.

Art. 35. A lei municipal que instituir o fundo deverá especificar:

- I - o objetivo do fundo, ou seja, a finalidade para o qual foi criado;
- II - as receitas das quais o fundo será composto;
- III - o órgão gestor do fundo e qual a sua competência;
- IV - os parâmetros de avaliação de desempenho da aplicação dos recursos que compõem o fundo; e
- V - a natureza contábil do fundo.

Art. 36. Os Fundos Municipais terão suas transações organizadas de forma individualizada, para efeito de contabilização e prestação de contas.

Art. 37. A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei específica, sendo que a aprovação dos fundos vinculados ao Poder Executivo, com base na



emissão de Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento, da Controladoria-Geral do Município e da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 38. Os planos de aplicação dos fundos estarão inseridos nos programas de trabalho aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para o exercício de 2024.

CAPITULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

Art. 40. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no §2º, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil, será efetivada mediante Decreto Orçamentário do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei Nacional nº 4.320/1964.

Art. 41. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de previa autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Nacional nº 4.320/1964e da Constituição da República Federativa do Brasil.

§1º A lei orçamentária anual conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. Ao projeto de Lei Orçamentária não poderão ser apresentadas emendas quando:



I - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- a) recursos vinculados;
- b) recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando remanejados para a própria entidade; e
- c) contrapartida obrigatória do tesouro municipal a recursos transferidos ao Município.

II - anulem despesas relativas à:

- a) dotações para pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida; e
- c) limite mínimo de reserva de contingência.

III - incluam ações com a mesma finalidade em mais de um órgão ou no mesmo programa, ressalvados os casos daquelas com objetivos complementares e interdependentes.

Parágrafo único: as emendas ao projeto de Lei Orçamentária não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com as disposições desta Lei e do Plano Plurianual.

Art. 43. A Secretaria Municipal de Planejamento, de modo a evidenciar a transparência da gestão orçamentária e observando-se o princípio da publicidade, disponibilizará, através do Sistema Integrado de Planejamento - ABACO, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação, a Lei Orçamentária Anual e seus anexos.

Art. 44. O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso por órgão, por fonte de recursos e grupo de despesa, nos termos do art. 8º, da Lei Nacional Complementar nº. 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei, bem como as metas bimestrais de realização de receitas, desdobradas por categoria econômica e fontes.

Art. 45. O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2024, as medidas



que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 46. Para efeito do §3º, do art. 16, da Lei Nacional Complementar nº. 101/2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II, do art. 24, da Lei Nacional nº. 8.666/1993 e alterações dadas pela Lei Nacional nº. 9.648/1998.

Art. 47. O projeto de Lei Orçamentária para 2024 aprovado pelo Poder Legislativo será encaminhado à sanção até o encerramento do período legislativo.

Art. 48. Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2023, a programação relativa à pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal.

Parágrafo único: considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2024 a utilização dos recursos autorizados no *caput* deste artigo.

Art. 49. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 24 de agosto de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ANEXO I -

RECEITAS LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024
Anexo I
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Data: 23/08/2023

Hora: 17:23

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	1.197.129.847,00	1.212.448.789,00	1.243.086.674,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	255.663.785,00	272.662.124,00	285.685.708,00
IMPOSTOS	221.024.840,00	236.496.577,00	248.326.963,00
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	96.034.622,00	102.757.045,00	107.900.453,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	80.356.622,00	85.981.585,00	90.286.220,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	43.403.222,00	46.441.447,00	48.763.521,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	410.380,00	439.107,00	466.615,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D.A	32.305.215,00	34.566.580,00	36.294.909,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	4.237.805,00	4.534.451,00	4.761.175,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	15.678.000,00	16.775.460,00	17.614.233,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINC	15.600.000,00	16.692.000,00	17.526.600,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	78.000,00	83.460,00	87.633,00
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	33.054.475,00	35.368.288,00	37.136.703,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	33.054.475,00	35.368.288,00	37.136.703,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	33.054.475,00	35.368.288,00	37.136.703,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	33.054.475,00	35.368.288,00	37.136.703,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	91.935.743,00	98.371.244,00	103.289.807,00
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	91.935.743,00	98.371.244,00	103.289.807,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	91.935.743,00	98.371.244,00	103.289.807,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	88.033.565,00	94.195.916,00	98.905.712,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	1.186.847,00	1.269.925,00	1.333.421,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - D.A	2.411.735,00	2.580.556,00	2.709.584,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	303.596,00	324.847,00	341.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024
Anexo I
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Data: 23/08/2023

Hora: 17:23

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2024	2025	2026
TAXAS	34.638.945,00	36.165.547,00	37.358.745,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	19.508.261,00	20.048.017,00	20.514.545,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	17.339.636,00	18.039.721,00	18.418.669,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	16.137.600,00	16.753.544,00	17.067.959,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	126.123,00	134.951,00	141.918,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D.A PRINCIPAL	976.587,00	1.044.947,00	1.097.199,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	99.326,00	106.279,00	111.593,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.415.508,00	1.202.462,00	1.262.585,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.365.901,00	1.149.382,00	1.206.852,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	49.607,00	53.080,00	55.733,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	753.117,00	805.834,00	833.291,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	726.553,00	777.411,00	801.452,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	9.088,00	9.724,00	11.320,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - D.A	13.475,00	14.418,00	15.841,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	4.001,00	4.281,00	4.678,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.130.684,00	16.117.530,00	16.844.200,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	15.130.684,00	16.117.530,00	16.844.200,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	9.055.024,00	9.651.719,00	10.102.667,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	46.217,00	49.307,00	51.706,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	5.553.320,00	5.907.052,00	6.126.270,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	476.123,00	509.452,00	563.557,00
CONTRIB.	59.110.193,00	62.663.931,00	65.628.501,00
CONTRIB. SOCIAIS	23.980.000,00	25.074.625,00	26.159.730,00
CONTRIB. PARAREGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	23.980.000,00	25.074.625,00	26.159.730,00
CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL	23.980.000,00	25.074.625,00	26.159.730,00
CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	23.800.000,00	24.894.625,00	25.979.730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024
Anexo I
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Data: 23/08/2023

Hora: 17:23

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2024	2025	2026
CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	23.795.000,00	24.889.625,00	25.974.730,00
CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	100.000,00	100.000,00	100.000,00
CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00
CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL - PENSIO.	80.000,00	80.000,00	80.000,00
CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL - PENSIO. - PRINCIPAL	80.000,00	80.000,00	80.000,00
CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.130.193,00	37.589.306,00	39.468.771,00
CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.130.193,00	37.589.306,00	39.468.771,00
CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.130.193,00	37.589.306,00	39.468.771,00
CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	35.130.193,00	37.589.306,00	39.468.771,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.765.990,00	12.857.360,00	12.857.670,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	120.000,00	120.000,00	120.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	120.000,00	120.000,00	120.000,00
ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	120.000,00	120.000,00	120.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	120.000,00	120.000,00	120.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	120.000,00	120.000,00	120.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	12.645.990,00	12.737.360,00	12.737.670,00
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	12.645.990,00	12.737.360,00	12.737.670,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.989.990,00	12.081.360,00	12.081.670,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.989.990,00	12.081.360,00	12.081.670,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	656.000,00	656.000,00	656.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	656.000,00	656.000,00	656.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	76.432.410,00	82.249.023,00	84.204.655,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	70.853.977,00	77.811.375,00	80.177.655,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	70.853.977,00	77.811.375,00	80.177.655,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	70.853.977,00	77.811.375,00	80.177.655,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	68.177.905,00	74.431.940,00	76.632.270,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	684.840,00	749.080,00	768.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024
Anexo I
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Data: 23/08/2023

Hora: 17:23

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2024	2025	2026
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - D.A	1.900.000,00	2.530.000,00	2.667.900,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	91.232,00	100.355,00	108.535,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	5.125.783,00	4.157.648,00	3.747.000,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	5.125.783,00	4.157.648,00	3.747.000,00
SERVIÇOS HOSPES	2.236.783,00	1.942.648,00	1.532.000,00
SERVIÇOS HOSPES - PRINCIPAL	2.236.783,00	1.942.648,00	1.532.000,00
SERVIÇOS AMBULATORIAIS	2.889.000,00	2.215.000,00	2.215.000,00
SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	2.889.000,00	2.215.000,00	2.215.000,00
OUTROS SERVIÇOS	452.650,00	280.000,00	280.000,00
OUTROS SERVIÇOS	452.650,00	280.000,00	280.000,00
OUTROS SERVIÇOS	452.650,00	280.000,00	280.000,00
OUTROS SERVIÇOS - LEILÃO PÁTIO	452.650,00	280.000,00	280.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	771.308.778,00	761.358.993,00	772.289.528,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	262.969.591,00	243.259.963,00	249.194.202,00
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	106.503.648,00	113.958.904,00	119.656.847,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	105.553.822,00	112.942.590,00	118.589.717,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	92.999.658,00	99.509.633,00	104.485.114,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	92.999.658,00	99.509.633,00	104.485.114,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	12.554.164,00	13.432.957,00	14.104.603,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	12.554.164,00	13.432.957,00	14.104.603,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	470.028,00	502.930,00	528.077,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	470.028,00	502.930,00	528.077,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES	479.798,00	513.384,00	539.053,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU	479.798,00	513.384,00	539.053,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024
Anexo I
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Data: 23/08/2023

Hora: 17:23

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2024	2025	2026
RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES			
TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	9.701.712,00	10.322.263,00	10.794.026,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	591.851,00	621.443,00	621.443,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	591.851,00	621.443,00	621.443,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	645.893,00	691.106,00	725.661,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	645.893,00	691.106,00	725.661,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	5.152.559,00	5.466.507,00	5.726.554,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89	2.336.525,00	2.453.351,00	2.562.740,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	2.336.525,00	2.453.351,00	2.562.740,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	2.816.034,00	3.013.156,00	3.163.814,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	2.816.034,00	3.013.156,00	3.163.814,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.311.409,00	3.543.207,00	3.720.368,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - P	3.311.409,00	3.543.207,00	3.720.368,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	119.022.808,00	92.005.629,00	90.588.612,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES	119.022.808,00	92.005.629,00	90.588.612,00
FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO P	45.772.359,00	24.943.004,00	22.681.783,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO P	45.772.359,00	24.943.004,00	22.681.783,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	68.406.326,00	61.391.491,00	61.935.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024
Anexo I
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Data: 23/08/2023

Hora: 17:23

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2024	2025	2026
PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA	68.406.326,00	61.391.491,00	61.935.490,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA	2.789.456,00	3.359.742,00	3.600.406,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA	2.789.456,00	3.359.742,00	3.600.406,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSIST FA	2.021.982,00	2.277.917,00	2.327.179,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSIST FA	2.021.982,00	2.277.917,00	2.327.179,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO	32.685,00	33.475,00	43.754,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO	32.685,00	33.475,00	43.754,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	16.867.164,00	17.446.440,00	18.345.070,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.000.000,00	12.261.000,00	12.516.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	12.000.000,00	12.261.000,00	12.516.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	4.737.164,00	5.005.440,00	5.619.070,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	4.737.164,00	5.005.440,00	5.619.070,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	130.000,00	180.000,00	210.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	130.000,00	180.000,00	210.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FNAS	2.669.182,00	2.801.397,00	2.888.107,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL - FNAS	2.669.182,00	2.801.397,00	2.888.107,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL - FNAS -	2.669.182,00	2.801.397,00	2.888.107,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024
Anexo I
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Data: 23/08/2023

Hora: 17:23

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2024	2025	2026
PRINCIPAL			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	8.205.077,00	6.725.330,00	6.921.540,00
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	6.405.077,00	6.725.330,00	6.921.540,00
TRANSF. OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	6.405.077,00	6.725.330,00	6.921.540,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.800.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE LC 195/2022 AUDIOVISUAL	1.800.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	239.523.547,00	233.209.030,00	238.445.326,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	174.224.370,00	186.420.077,00	195.741.080,00
COTA-PARTE DO ICMS	132.775.056,00	142.069.310,00	149.172.775,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	132.775.056,00	142.069.310,00	149.172.775,00
COTA-PARTE DO IPVA	40.112.179,00	42.920.032,00	45.066.033,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	40.112.179,00	42.920.032,00	45.066.033,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	890.021,00	952.323,00	999.940,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	890.021,00	952.323,00	999.940,00
COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	447.114,00	478.412,00	502.332,00
COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	447.114,00	478.412,00	502.332,00
TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	6.535.999,00	6.646.416,00	213.946,00
COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	190.428,00	203.758,00	213.946,00
COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	190.428,00	203.758,00	213.946,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	6.345.571,00	6.442.658,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - PRINCIPAL	6.345.571,00	6.442.658,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	46.057.683,00	33.233.520,00	37.116.432,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	46.057.683,00	33.233.520,00	37.116.432,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	46.057.683,00	33.233.520,00	37.116.432,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.750.000,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	1.750.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024
Anexo I
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Data: 23/08/2023

Hora: 17:23

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2024	2025	2026
ENTIDADES			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.750.000,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	10.955.495,00	6.909.017,00	5.373.868,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIST SOCIAL	2.959.566,00	1.903.934,00	2.015.768,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIST SOCIAL - PRINCIPAL	2.959.566,00	1.903.934,00	2.015.768,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	722.300,00	722.300,00	722.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	722.300,00	722.300,00	722.300,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	7.273.629,00	4.282.783,00	2.635.800,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	7.273.629,00	4.282.783,00	2.635.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.150.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.150.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.150.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	2.150.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	266.115.000,00	283.390.000,00	283.150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	264.000.000,00	282.350.000,00	282.350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	264.000.000,00	282.350.000,00	282.350.000,00
TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA - FUNDEB	264.000.000,00	282.350.000,00	282.350.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.115.000,00	1.040.000,00	800.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.115.000,00	1.040.000,00	800.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	2.115.000,00	1.040.000,00	800.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	550.640,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	550.640,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	550.640,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	550.640,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.848.691,00	20.657.358,00	22.420.612,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024
Anexo I
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Data: 23/08/2023

Hora: 17:23

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2024	2025	2026
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	14.709.571,00	13.575.536,00	15.177.422,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	14.709.571,00	13.575.536,00	15.177.422,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	13.084.876,00	13.004.536,00	14.603.972,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	12.645.417,00	12.537.469,00	14.103.480,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	65.000,00	67.500,00	71.320,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - D.A	343.815,00	361.005,00	387.520,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	30.644,00	38.562,00	41.652,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	1.519.000,00	571.000,00	573.450,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	1.500.000,00	550.000,00	550.000,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS E JUROS DE MORA	19.000,00	21.000,00	23.450,00
MULTAS DECORRENTES DE SENT JUDIC.	105.695,00	0,00	0,00
MULTA CIVIL - IMPROBIDADE ADM.	105.695,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.563.803,00	1.371.822,00	1.508.500,00
INDENIZAÇÕES	115.345,00	16.112,00	18.330,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES	115.345,00	16.112,00	18.330,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	115.345,00	16.112,00	18.330,00
RESTITUIÇÕES	1.038.458,00	925.710,00	1.038.020,00
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	411.008,00	427.440,00	482.100,00
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS	411.008,00	427.440,00	482.100,00
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	411.008,00	427.440,00	482.100,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	627.450,00	498.270,00	555.920,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	627.450,00	498.270,00	555.920,00
RESSARCIMENTOS	410.000,00	430.000,00	452.150,00
OUTROS RESSARCIMENTOS	410.000,00	430.000,00	452.150,00
OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	410.000,00	430.000,00	452.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024
Anexo I
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Data: 23/08/2023

Hora: 17:23

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2024	2025	2026
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.575.317,00	5.710.000,00	5.734.690,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.575.317,00	5.710.000,00	5.734.690,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	750.000,00	750.000,00	750.000,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	750.000,00	750.000,00	750.000,00
ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM D.A E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	4.000.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	4.000.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	4.000.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00
TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS	250.317,00	0,00	0,00
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	250.317,00	0,00	0,00
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - PRINCIPAL	250.317,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	575.000,00	660.000,00	684.690,00
OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJ. PELA RFB - PRIMÁRIAS	575.000,00	660.000,00	684.690,00
OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJ. PELA RFB - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	455.000,00	535.000,00	555.240,00
OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJ. PELA RFB - PRIMÁRIAS-MULTAS E JUROS DE MORA	120.000,00	125.000,00	129.450,00
RECEITAS DE CAPITAL	318.797.063,00	87.975.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	156.000.000,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	156.000.000,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	156.000.000,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	128.000.000,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	128.000.000,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28.000.000,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	28.000.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	162.797.063,00	87.975.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024
Anexo I
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Data: 23/08/2023

Hora: 17:23

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2024	2025	2026
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	69.833.664,00	53.190.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	22.433.664,00	16.090.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO D	22.433.664,00	16.090.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	2.193.664,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	2.193.664,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	5.250.000,00	1.100.000,00	0,00
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	5.250.000,00	1.100.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS P	14.990.000,00	14.990.000,00	0,00
IMPLANTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	14.990.000,00	14.990.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	34.100.000,00	33.600.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.000.000,00	2.500.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	4.000.000,00	2.500.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	30.100.000,00	31.100.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	30.100.000,00	31.100.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.300.000,00	3.500.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	10.000.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	10.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.300.000,00	3.500.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.300.000,00	3.500.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	92.963.399,00	34.785.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024
Anexo I
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Data: 23/08/2023

Hora: 17:23

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2024	2025	2026
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	89.963.399,00	32.785.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.108.793,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.108.793,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.854.606,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.854.606,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	58.700.000,00	25.285.000,00	0,00
REVITALIZAÇÃO MALHA VIARIA	50.700.000,00	25.285.000,00	0,00
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ENTRONCAMENTO AV. SÃO GONÇALO - BAIRRO JARDI COSTA VERDE	8.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	23.300.000,00	7.500.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	23.300.000,00	7.500.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	3.000.000,00	2.000.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	3.000.000,00	2.000.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.000.000,00	2.000.000,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	55.930.000,00	56.924.688,00	57.036.886,00
CONTRIB. - Intra OFSS	30.910.000,00	31.793.688,00	31.905.886,00
CONTRIB. SOCIAIS - Intra OFSS	30.910.000,00	31.793.688,00	31.905.886,00
CONTRIB. PARAREGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - Intra OFSS	30.910.000,00	31.793.688,00	31.905.886,00
CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	27.959.000,00	28.842.688,00	28.954.886,00
CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	27.959.000,00	28.842.688,00	28.954.886,00
CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	27.958.000,00	28.841.688,00	28.953.886,00
CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA -	1.000,00	1.000,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024
Anexo I
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Data: 23/08/2023

Hora: 17:23

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2024	2025	2026
INTRA OFSS			
CONTRIB. PATRONAL - PARC - Intra OFSS	2.951.000,00	2.951.000,00	2.951.000,00
CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARC - Intra OFSS	2.951.000,00	2.951.000,00	2.951.000,00
CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARC - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.341.000,00	1.341.000,00	1.341.000,00
CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARC - MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA OFSS	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	25.020.000,00	25.131.000,00	25.131.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	25.020.000,00	25.131.000,00	25.131.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	25.020.000,00	25.131.000,00	25.131.000,00
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	25.020.000,00	25.131.000,00	25.131.000,00
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	25.020.000,00	25.131.000,00	25.131.000,00
TOTAL GERAL	1.571.856.910,00	1.357.348.477,00	1.300.123.560,00

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 23/Ago/2023, 16h e 24m



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ANEXO II -

DESPESAS LDO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024
Anexo II
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

Data: 23/08/2023

Hora: 17:24

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	1.113.410.422,00	1.150.187.154,20	1.205.051.221,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	594.322.195,00	610.917.174,26	651.836.189,99
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	20.000,00	20.000,00	20.000,00
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	20.000,00	20.000,00	20.000,00
APLICACOES DIRETAS	555.993.410,00	570.565.667,09	607.505.582,25
APOSENTADORIAS DO RPPS, REFORMAS DOS MILITARES	63.200.000,00	65.264.977,10	66.462.193,28
PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	10.050.000,00	10.050.000,00	10.050.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154.857.240,00	159.339.661,95	171.298.078,06
OUTROS BENEFICIOS PREV.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	240.000,00	189.554,00	185.000,00
Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00	10.759,00	11.627,25
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	274.360.466,00	274.374.707,12	293.785.485,84
OBRIGACOES PATRONAIS	44.874.883,00	51.896.858,57	55.872.947,71
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	21.518,00	23.254,50
SENTENÇAS JUDICIAIS	792.000,00	808.698,00	827.960,92
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	260.000,00	438.349,00	447.899,76
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.105.610,00	4.390.092,54	4.592.961,21
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.223.211,00	3.780.491,81	3.948.173,72
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	38.308.785,00	40.331.507,17	44.310.607,74
OBRIGACOES PATRONAIS	38.288.785,00	40.309.989,17	44.290.607,74
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00	21.518,00	20.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	18.972.000,00	19.030.594,80	26.176.010,92
APLICACOES DIRETAS	18.972.000,00	19.030.594,80	26.176.010,92
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	18.101.000,00	18.108.665,90	25.293.457,70
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	271.000,00	276.388,90	282.553,22
JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIARIA	600.000,00	645.540,00	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.116.227,00	520.239.385,14	527.039.020,39
TRANSFERENCIAS A UNIAO	33.000,00	35.504,70	38.369,91
Diárias - Civil	33.000,00	35.504,70	38.369,91
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.759.400,00	9.731.346,96	10.179.011,98
CONTRIBUICOES	600.600,00	646.185,54	698.332,71



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024
Anexo II
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

Data: 23/08/2023

Hora: 17:24

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2024	2025	2026
SUBVENCOES SOCIAIS	9.118.800,00	9.042.125,42	9.434.170,27
DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	40.000,00	43.036,00	46.509,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	20.000,00	20.000,00	20.000,00
APLICACOES DIRETAS	478.224.610,00	497.823.845,17	503.272.774,71
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	826.243,00	805.402,53	864.915,89
DIARIAS - CIVIL	294.171,00	337.443,89	352.074,27
MATERIAL DE CONSUMO	121.739.797,16	125.213.211,66	131.707.994,77
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	791.500,00	636.537,25	675.411,64
SERVICOS DE CONSULTORIA	3.053.000,00	2.388.994,70	1.327.367,53
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.728.901,00	13.744.121,87	14.495.228,59
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	268.687.358,68	284.768.669,65	278.471.877,44
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	19.720.803,16	17.893.530,61	19.123.059,91
CONTRIBUICOES	70.000,00	75.313,00	81.390,75
AUXILIO-ALIMENTACAO	900.000,00	968.310,00	1.046.452,61
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12.723.000,00	12.777.875,70	12.840.650,26
DEPOSITOS COMPULSORIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	120.000,00	120.000,00	120.000,00
SENTENCAS JUDICIAIS	5.612.395,00	5.663.294,61	5.732.962,47
DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.520.032,00	3.349.896,83	3.583.851,28
INDENIZACOES E RESTITUICOES	28.427.409,00	29.071.242,87	32.839.537,30
APLIC DIRE DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUNDOS E ENTI	12.079.217,00	12.628.688,31	13.528.863,79
APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	12.079.217,00	12.628.688,31	13.528.863,79
DESPESAS DE CAPITAL (II)	456.916.488,00	205.355.062,80	93.148.902,30
INVESTIMENTOS	416.011.088,00	166.622.061,94	50.337.978,33
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	20.000,00	20.000,00	20.000,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	20.000,00	20.000,00	20.000,00
APLICACOES DIRETAS	415.991.088,00	166.602.061,94	50.317.978,33
SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000.000,00	3.980.830,00	813.907,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.259.561,00	14.780.396,66	10.624.957,63



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024
Anexo II
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

Data: 23/08/2023

Hora: 17:25

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2024	2025	2026
OBRAS E INSTALACOES	334.255.014,00	97.414.196,95	14.806.064,79
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.079.113,00	30.371.524,27	22.812.407,60
AQUISICAO DE IMOVEIS	15.723.995,00	16.273.490,00	116.272,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.193.400,00	1.867.109,06	853.688,03
INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.480.005,00	1.914.515,00	290.681,28
AMORTIZACAO DE DIVIDA	40.905.400,00	38.733.000,86	42.810.923,97
APLICACAO DIRETA	40.905.400,00	38.733.000,86	42.810.923,97
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.505.400,00	2.302.640,86	2.410.923,97
PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA RESGATADO	400.000,00	430.360,00	400.000,00
PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIV.CONTRATUAL REFINAN.	24.000.000,00	24.000.000,00	28.000.000,00
SENTENCAS JUDICIAIS	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	1.530.000,00	1.806.260,00	1.923.436,40
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.530.000,00	1.806.260,00	1.923.436,40
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.530.000,00	1.806.260,00	1.923.436,40
TOTAL GERAL(IV) = (I + II +III)	1.571.856.910,00	1.357.348.477,00	1.300.123.560,00

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 23/Ago/2023, 16h e 25m



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ANEXO III -

ANEXOS METAS

FISCAIS PARA LDO

2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ANEXO II

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS

METAS FISCAIS

Conforme estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e normatizado através da Portaria STN nº 577, de 15/10/08, as metas anuais da Administração Pública da Prefeitura de Várzea Grande, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, estão abaixo discriminadas:

II.1. Demonstrativo das Metas Anuais

MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS Órgão: Todos - Unidade: Todos												Data: 23/09/2023 Hora: 16:48	
AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)												R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
Receita Total	1.571.896.910,00	1.489.849.384,15	0,94	133,41	1.357.348.477,00	1.179.720.697,00	0,84	111,95	1.300.123.900,00	1.049.904.269,90	0,80	134,59	
Receita Primária (I)	1.347.280.920,00	1.259.847.503,27	0,93	114,30	1.207.886.429,00	1.119.179.079,00	0,92	109,21	1.230.349.004,00	989.405.259,77	0,80	89,88	
Despesa Total	1.571.896.910,00	1.489.849.384,15	0,94	133,41	1.357.348.477,00	1.179.720.697,00	0,84	111,95	1.300.123.900,00	1.049.904.269,90	0,80	134,59	
Despesa Primária (E)	1.487.931.569,00	1.389.739.768,09	0,93	124,05	1.348.838.086,86	1.083.488.926,46	0,81	102,82	1.173.297.103,58	943.806.183,84	0,81	94,99	
Resultado Primário (II) = (I) - (E)	-114.310.589,00	-109.892.284,82	-0,04	-9,70	-41.061.743,14	-59.642.253,46	-0,01	-3,39	-72.951.800,42	-45.893.072,92	-0,02	-4,59	
Resultado Nominal	236.778.154,45	221.412.151,19	0,08	20,10	-14.842.154,67	-12.889.856,10	-0,01	-1,22	-18.174.046,84	-13.908.219,70	-0,01	-1,30	
Dívida Pública Consolidada	414.850.154,45	398.521.484,79	0,14	35,22	400.197.989,78	347.748.405,00	0,13	33,00	383.933.353,14	388.772.482,20	0,12	30,99	
Dívida Consolidada e Equivale	414.850.154,45	398.521.484,79	0,14	35,22	400.197.989,78	347.748.405,00	0,13	33,00	383.933.353,14	388.772.482,20	0,12	30,89	
Receitas Primárias advindas da PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto do Sítio com PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB Real (projeção em % anual)	9,21	4,88	4,99
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (projeção % anual)	8,94	7,99	8,87
Câmbio (R\$/US\$) - Final do Ano	5,35	5,44	5,51
Inflação Básica (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	8,04	7,50	8,87
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	292.795.360.851,00	307.119.305.230,00	322.434.922.326,00
Receita Corrente Líquida - RCL	1.179.231.771,00	1.212.448.799,00	1.243.096.874,00

Fonte: e-Selva, 23/09/2023, 15h e 46m

Página 1

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias - corresponde ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

2 - as despesas primárias - corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 - o resultado primário - é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.

4 - o resultado nominal - representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

5 - dívida pública consolidada - corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação.

6 - dívida consolidada líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

Para se chegar aos valores constantes, às metas anuais dos anos de 2024, 2025 e 2026 foram deflacionadas pelo IPCA – índice de preços ao consumidor acumulado, tendo como fonte o Banco Central do Brasil - Parâmetros macroeconômicos, a preços projetados para 2024, 2025 e 2026, estimados em 6,94%, 7,59% e 8,07%, respectivamente.

Foram utilizadas as projeções estimadas da Secretaria Municipal de Gestão Fazenda de Várzea Grande – Estadual na definição dos percentuais das metas fiscais previstas para o triênio 2024 a 2026, em relação ao PIB estadual.

A estimativa da receita total da administração direta e indireta considerou o comportamento de cada grupo de receita, tais como a evolução das transferências correntes, levando-se em consideração as possíveis perdas de arrecadação, principalmente do FPM e ICMS, que são garantidas pela constituição a participação do município na receita da União e do Estado.

A implantação efetiva da modernização administrativa e tributária, que promoveu o recadastramento dos contribuintes do IPTU, implantação do georeferenciamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

possibilitará ao município uma gestão mais efetiva na busca de promover o aumento desta arrecadação.

A previsão das receitas de transferências de capital reflete o propósito desta administração em obter recursos da união e do Estado para atender as demandas sociais por infra-estrutura urbana e sociais.

O total da receita para o município de Várzea Grande no triênio 2024 a 2026 ficou estimada, conforme quadro abaixo:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024 Anexo I Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas	Data: 23/08/2023 Hora: 16:52
---	---	---------------------------------

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	1.197.129.847,00	1.212.448.789,00	1.243.086.674,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	255.663.785,00	272.662.124,00	285.685.708,00
CONTRIB.	59.110.193,00	62.663.931,00	65.628.501,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.765.990,00	12.857.360,00	12.857.670,00
RECEITA DE SERVIÇOS	76.432.410,00	82.249.023,00	84.204.655,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	771.308.778,00	761.358.993,00	772.289.528,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.848.691,00	20.657.358,00	22.420.612,00
RECEITAS DE CAPITAL	318.797.063,00	87.975.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	156.000.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	162.797.063,00	87.975.000,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	55.930.000,00	56.924.688,00	57.036.886,00
CONTRIB. - Intra OFSS	30.910.000,00	31.793.688,00	31.905.886,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	25.020.000,00	25.131.000,00	25.131.000,00
TOTAL GERAL	1.571.856.910,00	1.357.348.477,00	1.300.123.560,00

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 23/Ago/2023, 15h e 52m

As metas fiscais previstas para os próximos três exercícios consistem na obtenção de resultados primários voltados à manutenção do equilíbrio fiscal de forma a assegurar o crescimento do município de Várzea Grande.

A previsão anual para o serviço da dívida pública no triênio 2024 - 2026 da administração direta e indireta foi elaborada a partir de informações da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária/VG observando os critérios de pagamento definidos nos contratos, tais como: data de vencimento, valor do principal, encargos e outros encargos, e indicadores econômicos (TR, TJLP, IGP-M, IGP-DI, SELIC, Taxa de Câmbio).



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

Mais por você. Mais por Varzea Grande.

II.2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

	MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Órgão: Todos - Unidade: Todas	Data: 23/08/2023 Hora: 16:55
---	--	---------------------------------

ESPECIFICAÇÃO	2024						R\$ 1,00	
	Metas Previstas em 2022	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2022	%PIB	%RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	998.029.393,00	459,24	0,00	894.623.815,71	0,00	0,00	-11.405.577,29	-1,14
Receita Primária (I)	925.491.994,00	426,71	0,00	826.605.789,44	0,00	0,00	-1.109.772,44	0,11
Despesa Total	918.437.349,00	423,46	0,00	823.957.572,87	0,00	0,00	-94.479.776,13	-10,28
Despesa Primária (II)	877.622.349,00	404,94	0,00	746.256.939,87	0,00	0,00	-131.365.409,13	-14,96
Resultado Primário(II) = (I-II)	47.869.645,00	22,07	0,00	180.343.826,57	0,00	0,00	132.475.181,57	276,74
Resultado Nominal	-47.825.767,19	-22,09	0,00	142.212.732,98	0,00	0,00	190.138.500,17	-396,73
Dívida Pública Consolidada	190.598.700,00	87,87	0,00	190.598.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	190.598.700,00	87,87	0,00	321.845.551,91	0,00	0,00	131.246.851,91	68,75

ESPECIFICAÇÃO	VALOR/R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2022	216.885.890,00
Valor efetivo(realizado) do PIB para 2022	0,00
ERRO LINHA DO RELATÓRIO: ANEXO RREGO 3 DA	0,00

FONTE: e-Síntez Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 23Ago/2023, 19h e 55m



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

II.3. METAS ANUAIS

MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES Órgão: Todos - Unidade: Todas		Data: 23/09/2023 Hora: 16:57									
AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º § 2º, Inciso II)											
2024											
R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	982.337.124,00	896.029.390,00	-77,22	1.457.881.302,00	86,33	1.821.888.910,00	1,85	1.351.248.477,00	-13,88	1.200.223.980,00	-4,22
Receita Primária (I)	941.837.014,00	826.288.894,00	-70,79	1.289.968.322,00	41,38	1.347.288.820,00	2,85	1.287.686.429,00	-4,42	1.200.246.024,00	-4,45
Despesa Total	342.426.779,00	318.437.349,00	188,21	1.383.754.137,00	31,75	1.871.858.910,00	12,78	1.337.248.477,00	-13,03	1.200.223.980,00	-4,22
Despesa Primária (II)	302.786.479,00	840.117.250,00	179,00	1.302.314.375,88	34,48	1.481.881.308,00	12,23	1.248.624.865,86	-14,71	1.173.297.130,88	-6,88
Resultado Primário (III = I - II)	239.050.535,00	32.273.744,00	-45,87	7.673.826,15	-90,67	154.210.588,00	-1588	41.281.743,14	-135,9	87.001.850,42	38,84
Resultado Nominal	198.758.980,54	-11.234.200,00	-105,7	-12.428.700,00	8,04	236.778.154,40	-299,6	-14.842.154,87	-108,2	-15.174.846,04	8,98
Dívida Pública Consolidada	201.832.980,00	190.588.700,00	-5,81	178.172.000,00	-8,52	474.968.154,40	132,89	400.127.969,78	-8,88	383.933.303,14	-4,34
Dívida Consolidada Líquida	201.832.980,00	190.588.700,00	-5,81	178.172.000,00	-8,52	474.968.154,40	132,89	400.127.969,78	-8,88	383.933.303,14	-4,34
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	629.425.375,17	1.054.380.715,43	67,52	1.457.501.302,00	38,23	1.489.848.304,13	0,83	1.179.687.534,33	-19,74	1.045.819.720,12	-11,30
Receita Primária (I)	606.803.271,98	879.618.808,25	81,44	1.289.968.322,00	33,72	1.289.847.503,27	-3,83	1.119.143.428,65	-11,17	989.303.783,16	-11,58
Despesa Total	303.485.989,80	872.287.777,68	183,33	1.383.754.137,00	43,95	1.489.848.304,13	5,46	1.179.687.534,33	-19,74	1.045.819.720,12	-11,30
Despesa Primária (II)	338.420.938,74	852.523.320,85	183,72	1.302.314.375,88	45,91	1.385.739.798,08	4,95	1.083.458.194,48	-20,73	943.020.038,68	-12,91
Resultado Primário (III = I - II)	268.373.333,24	-87.084.885,40	-47,35	7.673.826,15	-91,19	-136.892.294,82	-1492	35.687.344,17	-133,3	45.883.746,52	28,57
Resultado Nominal	220.280.280,51	-11.568.384,12	-105,4	-12.428.700,00	3,57	321.412.151,18	-1881	-12.889.491,28	-125,8	-13.008.481,67	9,84
Dívida Pública Consolidada	228.144.654,71	201.787.783,82	-10,78	178.172.000,00	-11,69	388.021.484,79	117,78	347.738.570,98	-10,38	308.777.029,21	-11,20
Dívida Consolidada Líquida	228.144.654,71	201.787.783,82	-10,78	178.172.000,00	-11,69	388.021.484,79	117,78	347.738.570,98	-10,38	308.777.029,21	-11,20
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes											
ÍNDICES DE INFLAÇÃO											
2021	2022	2023	2024	2025	2026						
10,00	5,78	5,88	6,94	7,58	8,07						
FONTE: e-Síntese, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE 23/Ago/2023, 16h e 57m											

As metas da Administração Pública municipal propostas para o período de 2024 a 2026, nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual, bem como o incremento da receita projetada para cada tipo de receita.

As metas projetadas para os anos de 2024 a 2026 contemplam esforço de arrecadação, esforço do governo municipal em buscar as transferências voluntárias, a perspectiva de crescimento do Produto Interno Bruto, as perspectivas de aumento do salário mínimo, juros e correção pelos índices de inflação.

Nas previsões estão consideradas taxas de crescimento das despesas em proporções necessárias para a geração de resultados primários suficientes para manutenção dos compromissos contratuais com o pagamento da dívida pública e garantir uma gestão equilibrada dos recursos.

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pelas informações obtidas na Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pela Administração de Pessoas, do Poder Executivo estadual. A elaboração das projeções se deu com base em dados dos relatórios emitidos e considerou os eventos e situações mapeadas que poderão ocasionar incremento na folha de pagamento para o período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

Mais por você. Mais por Varzea Grande.

Nas projeções considerou-se aumento real do salário mínimo, concurso público em 2018 e índices de inflação – IPCA – índice de preços ao consumidor acumulado, tendo como fonte o Banco Central do Brasil - Parâmetros macroeconômicos, a preços projetados para 2024, 2025, 2026, estimados em 66,94%, 7,59% e 8,07%, respectivamente.

A previsão de desembolso com o serviço da dívida para o triênio 2024-2026 foi elaborada observando os critérios de pagamento das dívidas, e tiveram como parâmetros: a receita líquida real, os indicadores econômicos vigentes no mês de junho/2023 dos respectivos contratos, a seguir relacionados: TR, TJLP, IGPM, IGP-DI, SELIC.

As projeções das Outras Despesas Correntes, Investimentos foram elaboradas tendo como base na LOA 2024. A partir da projeção inicial das despesas de caráter obrigatório com pessoal e encargos sociais e a dívida pública, as demais Despesas Correntes e de Capital foram estimadas para o triênio 2024-2026, levando-se em consideração a combinação entre o percentual de representatividade desses grupos na LOA do exercício de 2024 em relação à execução 2023.

II.4. Evolução do Patrimônio Líquido

	MATO GROSSO	Data: 23/08/2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	Hora: 17:00
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

CONSOLIDADO

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	1.380.551,06	0,21	1.632.935,85	0,22	1.070.903,25	0,21
Resultado Acumulado	669.105.079,87	99,79	738.462.241,30	99,78	509.421.712,90	99,79
TOTAL	670.485.630,93	100,00	740.095.177,15	100,00	510.492.616,15	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	1.380.551,06	-0,58	1.632.935,85	-1,26	1.070.903,25	-0,96
Resultado Acumulado	-239.762.556,42	100,58	-130.983.531,75	101,26	-112.633.014,60	100,96
TOTAL	-238.382.005,36	100,00	-129.350.595,90	100,00	-111.562.111,35	100,00

FONTE: e-Safira, 23/Ago/2023, 16h e 0m



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

II.5. Origens e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de ativos

 MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Data: 23/08/2023
	Hora: 17:01

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (j)	1.086.768,58	1,00	8,08
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.086.768,58	1,00	8,08
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (k)	119.898.894,87	89.935.812,57	81.275.899,18
DESPESAS DE CAPITAL	119.898.894,87	89.935.812,57	81.275.899,18
Investimentos	81.158.528,77	58.784.688,27	21.483.425,91
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	28.458.325,30	31.158.823,30	18.779.828,24
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	8,08
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	8,08
SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = (j) - (k)	2021 (h) = (b) - (e)	2020 (i) = (c) - (f)
VALOR (R)	-288.777.890,21	-561.211.584,72	-61.275.899,18

FONTE: e-Síntese, 23/Ago/2023, 18h e 1m

A alienação de bens se reverteu em despesas de capital conforme determina a lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

II.6.a. Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
LDO 2024

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	31.865.724,05	21.803.589,23	18.291.430,21
Receita de Contribuições	24.406.159,84	18.606.224,26	17.505.719,19
Pessoal Civil	24.406.159,84	18.606.224,26	17.505.719,19
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial - Mobiliária	7.090.559,86	2.747.500,68	420.472,02
Outras Receitas Correntes	369.004,35	449.864,29	365.239,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	48.412.981,84	37.316.558,18	37.430.799,82
Contribuição Patronal do Exercício	48.412.981,84	37.316.558,18	37.430.799,82
Pessoal Civil	48.412.981,84	37.316.558,18	37.430.799,82
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	80.278.705,89	59.120.147,41	55.722.230,03
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2021	2020
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.143.706,28	2.673.148,00	2.579.063,27
Despesas Correntes	3.132.611,98	2.650.192,00	2.562.043,96
Despesas de Capital	11.094,30	22.956,00	17.019,31
PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.984.387,91	50.249.466,32	48.552.644,63
Pessoal Civil	59.984.387,91	50.249.466,32	48.552.644,63
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	63.128.094,19	52.922.614,32	51.131.707,90
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	17.150.611,70	6.197.533,09	4.590.522,13
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fonte: SEPLAN/SEFAZ

Nota: A projeção atuarial consta do anexo: Projeção Atuarial da PREVIVAG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

II.6.b. PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

 <p>MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO</p>	<p>Data: 23/08/2023 Hora: 17:04</p>
--	---

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO (d) = (dExercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	229.632.164,62
2023	62.519.494,87	68.429.720,53	24.893.774,34	253.725.938,96
2024	94.699.452,34	91.893.032,99	2.836.519,35	256.562.458,31
2025	97.730.207,56	97.480.442,23	249.765,33	256.812.223,64
2026	99.686.719,23	108.511.924,06	-8.825.204,83	247.987.018,81
2027	102.415.011,87	112.916.089,08	-10.501.073,21	237.485.945,60
2028	112.515.352,71	117.451.124,35	-4.935.771,64	232.550.173,96
2029	116.802.478,01	126.202.667,95	-9.600.189,94	222.949.984,02
2030	121.021.574,74	131.590.559,24	-10.568.984,50	212.380.999,52
2031	124.915.800,35	140.097.459,73	-15.181.659,38	197.199.340,14
2032	128.360.527,11	143.779.676,56	-14.419.649,45	182.779.690,69
2033	132.174.226,42	148.787.414,72	-16.613.188,30	166.166.502,39
2034	134.103.502,15	159.495.947,78	-25.392.445,63	140.814.056,76
2035	137.922.477,42	163.696.410,75	-25.843.933,33	114.970.123,43
2036	141.623.353,53	169.926.727,05	-28.303.373,52	86.666.751,91
2037	145.721.536,64	173.700.980,50	-27.979.443,86	58.687.308,05
2038	151.486.935,75	177.205.678,89	-25.768.843,10	32.918.464,95
2039	153.330.304,90	181.678.263,53	-28.347.958,63	-5.729.294,08
2040	156.859.516,34	196.489.234,18	-39.629.717,84	-45.358.011,92
2041	160.452.948,73	206.892.776,39	-46.439.827,66	-91.797.839,58
2042	166.360.565,88	207.890.267,82	-41.499.702,16	-133.297.541,74
2043	175.651.588,08	208.207.714,75	-32.556.116,67	-165.853.658,41

Página: 1

 <p>MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO</p>	<p>Data: 23/08/2023 Hora: 17:04</p>
--	---

2044	170.444.946,61	215.897.122,93	-36.452.176,32	-202.305.834,73
2045	26.620.167,26	223.239.925,89	-196.619.758,63	-398.925.593,36
2046	23.152.274,41	230.251.073,49	-207.098.799,08	-606.024.392,44
2047	22.535.388,43	226.891.883,96	-204.356.495,53	-810.380.887,97
2048	22.577.176,99	226.586.020,60	-203.988.843,61	-1.014.369.731,58
2049	20.829.820,68	225.420.856,41	-204.591.035,73	-1.218.960.767,31
2050	16.228.959,75	230.358.692,06	-214.129.732,31	-1.433.090.502,62
2051	14.107.386,67	232.383.331,66	-218.275.944,99	-1.651.366.447,61
2052	14.160.081,42	221.277.216,30	-207.117.135,08	-1.858.483.582,69
2053	8.532.866,27	209.221.257,34	-199.688.391,07	-2.058.171.973,46
2054	6.577.227,26	196.101.481,01	-189.524.253,75	-2.244.696.227,21
2055	6.608.865,81	182.211.795,14	-175.602.929,33	-2.417.299.156,54
2056	6.645.534,29	187.688.362,90	-181.042.828,61	-2.575.341.985,15
2057	6.669.536,31	182.891.329,46	-143.021.801,15	-2.718.363.786,50
2058	380.438,93	137.404.602,70	-137.024.163,77	-2.855.387.949,07
2059	378.329,77	121.797.181,52	-121.418.851,75	-3.076.806.801,82
2060	343.009,03	106.316.039,44	-105.973.030,41	-3.182.779.841,23
2061	322.434,97	91.206.195,83	-90.883.760,86	-3.173.663.601,89
2062	266.047,99	76.726.367,74	-76.460.319,75	-3.250.123.921,64
2063	229.968,71	63.141.000,22	-62.911.031,51	-3.313.034.916,15
2064	214.602,57	50.730.208,99	-50.515.606,42	-3.363.549.522,57
2065	155.094,68	39.899.323,42	-39.744.228,74	-3.403.094.751,31
2066	126.290,19	30.144.042,75	-30.017.752,56	-3.433.072.603,87
2067	111.887,88	22.204.233,18	-22.092.345,30	-3.455.164.949,17
2068	92.361,48	15.880.331,06	-15.787.979,58	-3.470.952.928,75

Página: 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

MATO GROSSO		PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE		Data: 23/08/2023	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024		ANEXO DE METAS FISCAIS		Hora: 17:04	
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
2069	86.676,78	11.104.780,12		-11.026.100,34	-3.461.968.920,00
2070	85.365,58	7.852.796,60		-7.787.431,04	-3.489.756.360,13
2071	62.051,34	5.952.405,25		-5.890.353,91	-3.495.640.714,04
2072	43.675,45	5.114.881,28		-5.071.000,83	-3.500.717.719,87
2073	37.904,36	4.885.052,91		-4.847.146,55	-3.505.564.868,42
2074	24.497,20	4.838.701,72		-4.815.204,52	-3.510.380.072,94
2075	18.963,74	4.804.438,24		-4.789.872,50	-3.515.165.945,44
2076	18.963,74	4.786.831,11		-4.748.267,37	-3.519.914.212,81
2077	18.963,74	4.726.007,10		-4.708.043,36	-3.524.622.256,17
2078	18.963,74	4.663.533,96		-4.664.970,22	-3.529.287.220,39
2079	17.831,71	4.601.061,47		-4.633.829,78	-3.533.921.096,15
2080	17.831,71	4.617.628,95		-4.599.797,24	-3.538.530.863,30
2081	17.831,71	4.581.272,00		-4.563.440,29	-3.543.084.203,88
2082	17.831,71	4.542.387,43		-4.524.555,72	-3.547.608.640,40
2083	17.831,71	4.500.752,53		-4.482.920,82	-3.552.091.770,22
2084	17.831,71	4.456.946,99		-4.452.115,28	-3.556.543.885,50
2085	17.831,71	4.437.056,40		-4.419.224,89	-3.560.963.110,19
2086	17.831,71	4.401.922,73		-4.384.091,02	-3.565.347.201,21
2087	17.831,71	4.364.349,41		-4.346.517,70	-3.569.693.718,91
2088	17.831,71	4.324.122,74		-4.306.291,03	-3.574.000.009,94
2089	17.831,71	4.294.361,65		-4.276.529,94	-3.578.276.539,88
2090	17.831,71	4.262.586,57		-4.244.756,86	-3.582.521.296,74
2091	17.831,71	4.228.803,05		-4.210.821,34	-3.586.732.118,06
2092	17.831,71	4.192.338,72		-4.174.507,01	-3.590.906.625,00
2093	17.831,71	4.153.950,57		-4.136.030,86	-3.595.042.665,86

Página: 3

MATO GROSSO		PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE		Data: 23/08/2023	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2024		ANEXO DE METAS FISCAIS		Hora: 17:04	
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
2094	17.831,71	4.113.179,19		-4.095.347,48	-3.599.138.003,43
2095	17.831,71	4.089.197,25		-4.071.365,50	-3.603.209.368,98
2096	17.831,71	4.046.671,63		-4.028.839,92	-3.607.238.208,90
2097	17.831,71	4.020.470,91		-4.002.638,30	-3.611.240.847,20

NOTA: Projeção Anual elaborada em 22/03/2023

FONTE: e-Síntese, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE 23/Ago/2023, 16h e 0m



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Varzea Grande.

II.7. RENÚNCIA

 <p>MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA</p>	Data: 23/08/2023 Hora: 17:03
---	---------------------------------

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

2024

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	LEI N. 2.824/2005: IPTU EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS; LEI N. 2.851/2006: IPTU EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS; LEI N. 4.042/2014: IPTU EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS; LEI N. 4.503/2015: IPTU EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS; LEI N. 4.327/2017: IPTU E DEMAIS LEIS V	5.545.004,00	5.903.154,00	6.229.812,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
MULTA/JUROS - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 986/1989 E 2.134/1999 E OUTRAS LEIS N.º 2.859/2006 E 3.844/2012	5.729.923,00	6.131.017,00	6.437.568,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
ITBI	Concessão de isenção em caráter não geral	MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 986/1989 E 2.134/1999 E OUTRAS LEIS N.º 2.859/2006 E 3.844/2012	125.000,00	133.750,00	140.438,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 986/1989 E 2.134/1999 E OUTRAS LEIS N.º 2.859/2006 E 3.844/2012	3.462.654,00	3.705.039,00	3.890.291,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
MULTA/JUROS - ISS	Concessão de isenção em caráter não geral	MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 986/1989 E 2.134/1999 E OUTRAS LEIS N.º 2.859/2006 E 3.844/2012	1.822.205,00	1.735.759,00	1.822.547,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II

Página: 1/2

 <p>MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA</p>	Data: 23/08/2023 Hora: 17:03
---	---------------------------------

TAXA DE FUNC. ESTAB. COM INDUS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Concessão de isenção em caráter não geral	MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 986/1989 E 2.134/1999 E OUTRAS LEIS N.º 2.859/2006 E 3.844/2012	1.920.291,00	2.054.712,00	2.157.447,00	DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS
MULTA/JUROS - TAXA DE FUNC. ESTAB. COM. INDUS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Concessão de isenção em caráter não geral	MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 986/1989 E 2.134/1999 E OUTRAS LEIS N.º 2.859/2006 E 3.844/2012	299.581,00	320.551,00	338.579,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
TOTAL			16.704.658,00	20.013.982,00	21.014.882,00	-

FONTE: e-Safra, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 23/Ago/2023, 16h e 3m



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

II.8. Margem de Expansão das Despesas de Obrigatórias de Caráter Continuado

 MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO	Data: 23/08/2023 Folha: 17/37
--	----------------------------------

AMP – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

2024

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	22.423.686,62
(-) Transferências Constitucionais	16.214.190,90
(-) Transferências ao FUNDEB	6.069.279,38
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	141.216,34
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	141.216,34
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.634.800,00
Novas DOCC	3.634.800,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-3.493.583,66

FONTE: e-Síntese, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE 23/08/2023, 16h e 7m

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF).

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em Várzea Grande ocorrerá em compatibilidade com o crescimento da receita em função da expansão da economia, tendo em vista que o município não utilizará os mecanismos supracitados de elevação de receita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ANEXO IV -

ANEXOS RISCOS

FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ANEXO III

ANEXO RISCOS FISCAIS

I – Demonstrativo de Riscos Fiscais

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
EXISTE UM PASSIVO CONTINGENTE DE EMPRESAS QUE ESTÁ SENDO DISCUTIDO NA JUIZADA REFERENTE VALORES QUE DE ACORDO COM OS PROCESSOS MONTAM UM VALOR EXPRESSIVO.	5.870.000,00	LIMITAÇÃO DA DESPESA CONFORME DETERMINA O ART. 1º DA LRF.	5.870.000,00
SUBTOTAL	5.870.000,00	SUBTOTAL	5.870.000,00
TOTAL	5.870.000,00	TOTAL	5.870.000,00

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) RS 1,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Data: 23/08/2023
Hora: 17:28

FONTE: - Sistema Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, 23/Ago/2023, 16h e 3m

Durante o exercício financeiro há de se considerar riscos quanto ao passivo contingente que se encontra em juízo.

A providência a ser adotada no caso de concretizar o risco, será a limitação das despesas no valor correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ANEXO V-

RESULTADO

NOMINAL

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA RESULTADO NOMINAL

Órgão: Todos - Unidade: Todas

Consolidação Geral



Data: 23/08/2023

Hora: 17:25

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021 (b)	2022 (c)	2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	201.932.900,00	190.598.700,00	178.172.000,00	414.950.154,45	400.107.999,78	383.933.353,14
DEDUÇÕES (II)						
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	201.932.900,00	190.598.700,00	178.172.000,00	414.950.154,45	400.107.999,78	383.933.353,14
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV + V)	201.932.900,00	190.598.700,00	178.172.000,00	414.950.154,45	400.107.999,78	383.933.353,14

RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	196.758.990,54	-11.334.200,00	-12.426.700,00	236.778.154,45	-14.842.154,67	-16.174.646,64

*REFERE-SE AO VALOR DA DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA DO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO ANTERIOR AO EXERCÍCIO 2020

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 23/Ago/2023, 16h e 25m



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ANEXO VI -

MONTANTE DA

DÍVIDA PÚBLICA

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO 2024

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Órgão: Todos - Unidade: Todas

Data: 23/08/2023

Hora: 17:25



ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Dívida Consolidada (I)	201.932.900,00	190.598.700,00	178.172.000,00	414.950.154,45	400.107.999,78	383.933.353,14
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	201.932.900,00	190.598.700,00	178.172.000,00	414.950.154,45	400.107.999,78	383.933.353,14
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	201.932.900,00	190.598.700,00	178.172.000,00	414.950.154,45	400.107.999,78	383.933.353,14

FONTE: e-Safira. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, 23/Ago/2023, 16h e 25m



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ANEXO VII -

COMPROVAÇÃO

DA

PARTICIPAÇÃO

POPULAR

Audiências Públicas

As Audiências Públicas são informadas pelos fiscalizados por meio do Portal de Serviços

Município

Realização

VARZEA GRANDE

2023

Filtrar

PPA LDO LOA RREO RGF RAG OUTROS

#	Assunto/Local	EXERCÍCIO (REFERE-SE AO EXERCÍCIO A SER TRATADO NO ASSUNTO)	Data da Realização	Tipo	
VARZEA GRANDE					
6725	AUDIENCIA PÚBLICA LDO/LOA 2024 📍 Prefeitura Municipal de Várzea Grande	2024	10/08/2023 - 09:00:00	LDO	
6726	AUDIENCIA PÚBLICA LDO/LOA 2024 📍 Prefeitura Municipal de Várzea Grande	2024	10/08/2023 - 09:00:00	LOA	
6539	PUBLICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA - 1º QUADRIMESTRE DE 2023 📍 FORMA VIRTUAL- PELO CANAL DO YOUTUBE	2023	26/05/2023 - 09:30:00	OUTROS	
6403	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA - 3º QUADRIMESTRE DE 2022-PUBLICAÇÃO AMM 📍 FORMA VIRTUAL- PELO CANAL DO YOUTUBE	2022	24/02/2023 - 09:00:00	OUTROS	

Voto: pugnou pelo **provimento** da Defesa Administrativa apresentada, anulando o auto de infração n. 001688/23, mantendo a interdição ao local delimitado, enquanto existir pendências no processo de licenciamento.

Deliberação: Aberta a votação, por unanimidade, todos os membros votaram com o relator.

9. Recurso Administrativo nº 864978/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001622/23

Recorrente: BINI & OLIVEIRA LTDA

Relator: **Jhonattan Luydd Fernandes Ferreira**—Coordenador de Desenvolvimento Rural.

Deliberação: Análise recursal prejudicada ante a anulação do Auto de Infração, objeto do recurso pelo Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável em 22/2023.

Encerrada a Reunião as 15 horas e 39 minutos, lavrada a presente ata, em três vias, 4 laudas numeradas e encaminhada para publicação e posterior notificação das partes.

JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

SEMMADRS – PMVG

GLAUCY KELLY ENCISO ALVES

COORDENADORA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SEMMADRS – PMVG

JHONATTAN LUYDD FERREIRA FERNANDES

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMMADRS – PMVG

EDIPSON MORBECK JUNIOR

COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO - SEMMADRS – PMVG

CINTIA DA SILVA SERRANO

COORDENADORA DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - SEMMADRS – PMVG

ADRIANA ALVES DA ANUNCIÇÃO

ASSESSORA JURÍDICA - SEMMADRS – PMVG

ATO Nº239/2023

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR Ider Jacinto da Silva, do cargo em Comissão de Coordenador -DNS 4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, a partir de 31 de julho de 2023.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 28 de Julho de 2023.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO/LOA – 2024

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande tem a honra de convidar a população em geral para participar da apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício de 2024, que se dará por meio de transmissão “ONLINE”, via rede social youtube da Prefeitura (Canal Prefeitura VG Youtube), em cumprimento à Orientação Técnica nº 04/2020/TCE-MT, ao Decreto Municipal Nº 06/2021 e suas alterações, bem como às Orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS.

DIA: 10.08.2023

LOCAL: Prefeitura Municipal de Várzea Grande

ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, Nº 2.500

BAIRRO: Jardim Água Limpa

HORÁRIO: 09:00 Horas

João Carlos Cardoso

Secretário Municipal de Planejamento

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N. 24/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 898937/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Ministro Licínio Monteiro, Rua Kaiser Cont., Rua S-F e Travessa A localizados no Bairro Figueirinha, e logradouros: Rua Dezoito, Rua Joana Jesus dos Reis e Rua S-D localizados no Bairro Jardim Petrópolis, no Município de Várzea Grande/MT.** A realização está prevista para o dia **17 de agosto de 2023, às 08h30min (horário local)**, endereço: **Sala de Licitações da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. – Várzea Grande/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, no campo Licitações, razão pela quais as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente. Várzea Grande – MT, 28 de julho de 2023. **Luiz Celso Moraes Oliveira**- Secretário Municipal de Viação e Obras.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N. 25/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 897255/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a URBANIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DA GUIA (ROTATÓRIA AEROPORTO), LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS AVENIDAS SEM. FILINTO MULLER, AV. GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA E AV. PRES. ARTHUR BERNARDES NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.** A realização está prevista para o dia **22 de agosto de 2023, às 08h30min (horário local)**, endereço: **Sala de Licitações da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. – Várzea Grande/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, no campo Licitações, razão pela quais as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente. Várzea Grande – MT, 28 de julho de 2023. **Breno Gomes**- Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

RESOLVE:

Enquadraservidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVELMÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
SUZE MARA DE SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DO SUS – PERFIL – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17.08.2018	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2023**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **12 de junho de 2023**.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Ao (23) vinte e três dias do mês de agosto do ano de (2023) dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, na presença do Ilustríssimo Secretário de Governo Senhor Ismael Alves, nesse ato representando o Prefeito Municipal Kalil Sarat Baracat de Arruda e o Presidente deste Instituto o Dr. Juarez Toledo Pizza, bem como os membros eleitos e indicados para compor o Conselho Previdenciário desta Instituição, oportunidade na qual lhe foi dada posse pelo Secretário de Governo e Presidente do Instituto, Sr. Juarez Toledo Pizza, nos termos da Lei 4649/2020. Por este Ato, tomam posse para mandato de 02 (dois) anos os seguintes membros, abaixo assinados:

Titulares:

Representando	Nome	Assinatura
Poder Executivo	Juliano Marçal Rosa Júnior	
	Luiz Marcel Leon Bordest	
Poder Legislativo	Gisele Aparecida de Barros	
	Hilton Gusmão	
Servidores Ativos	Juscelino Dias de Moura	
	Rogério Santos da Silva	
	Maristela de Moraes	
Servidores Inativos	Gonçalina Josefa de Oliveira	

Suplentes:

Representando	Nome	Assinatura
Servidores Ativos	1º - Leonard Nicollas de Oliveira	
Servidores Ativos	2º - Josimary Donata da Silva	
Servidores Inativos	Eliete da Silva	

Juarez Toledo Pizza

Presidente – PREVIVAG

Ismael Alves

Secretário de Governo

LDO/LOA – EXERCÍCIO 2024

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2024 E DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2024.

ABERTURA: Aos dez dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, foi dado início à Audiência Pública da cidade, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 165, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar de nº 101/2.000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a fim de proporcionar transparência ne-

cessária na discussão das metas e prioridades para elaboração dos projetos pertinentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária anual – LOA, para o exercício financeiro de 2024. Dando início a apresentação a técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Jakeline Alves Azevedo Brando apresentou a equipe que compõe a mesa de trabalho sendo o Secretário Municipal de Planejamento o Senhor João Carlos Cardoso, e os demais técnicos presentes Cláudia do Bom Despacho Ferraz e Jakeline Pereira Isaac. Saudou a todos os participantes virtuais, Secretários Municipais, representantes da Câmara de Vereadores, representantes dos Conselhos Municipais, Presidentes de Bairros e a sociedade várzea-grandense em geral. Comunica que a Audiência Pública será realizada, excepcionalmente por meio eletrônico, transmitida pelo canal da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, via youtube em cumprimento à orientação técnica nº 04/2020/TCE-MT, do Decreto Municipal nº 35/2020, bem como em cumprimento às orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), que prevê o distanciamento social e não aglomerações, comunica também que todas as perguntas devem ser enviadas para o seguinte email seplanvg123@gmail.com. Dando início a audiência expôs sobre o ciclo do planejamento e sua previsão legal na Constituição Brasileira de 1988. Lembrou a todos que a Audiência foi convocada pelo Site da Prefeitura, convocação via site do TCE/MT, Jornal Oficial do Município - AMM e por meio de faixas instaladas em diversos pontos da cidade. Em seguida apresentou a todos a definição de Audiências Públicas como sendo os instrumentos de participação popular importantes. Através delas a população obtém informações sobre quais as ações e os projetos de interesse social que serão realizados anualmente pelo Governo. É por isto que Prefeitura Municipal de Várzea Grande realiza esta Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal que estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício de 2024, ressaltou a técnica, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Apresentou também que a Constituição Federal de 1988, prevê três Leis de Iniciativa do Poder Executivo com a função de regular o uso e a aplicação dos recursos públicos, quais sejam: a Lei do Plano Plurianual mais conhecida como PPA; a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO; e a Lei Orçamentária Anual LOA. Lembrou que no primeiro ano do mandato do Prefeito a Secretaria Municipal de Planejamento elaborou o PPA para o período de 4 anos. É no PPA que inserimos também de forma mais técnica o Plano de Governo que foi elaborado pelo candidato a Prefeito durante a sua campanha. Prosseguindo, a técnica passou para definição dos instrumentos orçamentários, quais sejam: A Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO - definida como sendo as Metas e Prioridades do Governo, ou seja, quais as obras e os serviços mais importantes que serão executados no próximo ano. Foi explicado, ainda, que o projeto de Lei da LDO deve ser enviado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até o dia 30 de agosto de cada ano, lembrando que os vereadores têm até a semana da última sessão do ano para aprovar as leis. Com base na LDO aprovada a cada ano pelo Poder Legislativo, a Secretaria de Orçamento Municipal, órgão do Poder Executivo, consolida a proposta or-

çamentária de todos os órgãos dos Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) para o ano seguinte no Projeto de Lei encaminhado para discussão e votação na Câmara Municipal. O que deve conter na LDO, conforme disposições contidas no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal: As metas e prioridades da Administração Pública; Orientações para a elaboração da Lei Orçamentária; Alterações na Legislação Tributária; Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento; Concessão de vantagem, aumento de remuneração, a criação de cargos, a admissão de pessoa, e alteração de carreiras; Equilíbrio entre receitas e despesas; Critérios e formas de limitação de empenho; Normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados; demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. De acordo com a LRF, a LDO conterá ainda os seguintes Anexos: Os Anexo de Metas Fiscais que são as metas fiscais anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, sendo, na prática, metas trienais; e os Anexo de Riscos Fiscais: senso a avaliação de passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas do Município, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. A Lei Orçamentária Anual LOA - trata-se do orçamento propriamente dito, cada qual com a sua função. É na LOA que se estima a Receita e autoriza as despesas do Governo de acordo com a previsão da arrecadação. Por determinação constitucional, o Governo é obrigado a encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de cada ano. Acompanha o projeto uma Mensagem do Prefeito Municipal, na qual é feito um diagnóstico sobre a situação econômica do município e suas perspectivas. Por fim, externou que nenhuma despesa pública pode ser executada sem antes estar prevista no Orçamento Anual, na LOA. A Lei Orçamentária Anual disciplina todos os programas e ações do prefeito municipal no exercício. Nenhuma despesa pública pode ser executada sem estar consignada no Orçamento. Na Câmara, vereadores discutem na Comissão Mista de Orçamentos e Planos a proposta orçamentária (projeto de lei) enviada pelo Poder Executivo, fazendo modificações que julgar necessárias, por meio de emendas, votando ao final o projeto. A Constituição determina que o Orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada Legislatura (15/12 de cada ano). Depois de aprovado, o projeto é sancionado e publicado pelo Prefeito Municipal, transformando-se na Lei Orçamentária Anual. Continuando com as atividades, foi dado início à apresentação dos Demonstrativos da RECEITA e DESPESA, apresentando como se dá o processo orçamentário, ou seja, o planejamento da Administração Pública, ficando a Receita e a Despesa no valor total geral de R\$1.552.958.834,00 (hum bilhão, quinhentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais) respectivamente. Dando Continuidade aos trabalhos a Técnica Cláudia do Bom Despacho Ferraz, apresentou o orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, com as seguintes ações propostas: INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA, GESTÃO DE PESSOAS, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS, MANUENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTODE RENDA JUNTO A PREFEITURA com o orçamento total de R\$35.447.000,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil reais), na seqüência foi apresentado o orçamento do GABINETE DO PREFEITO, com a seguinte ação proposta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, com o orçamento total de R\$2.585.130,00 (dois milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta reais), na seqüência foi apresentado o orçamento da PROCURADORIA MUNICIPAL, com a seguinte ações proposta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON, MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON, com o orçamento total de R\$ 9.846.850,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais). A Seguir foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICI-

PAL DE ADMINISTRAÇÃO, com as seguintes ações propostas: IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS, VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, GESTÃO DE TRAMITES PROCESSUAIS, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO, GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS, com o orçamento total de R\$ 61.806.812,00 (sessenta e um milhão, oitocentos e seis mil, oitocentos e doze reais). Na seqüência foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, com as seguintes ações propostas: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE, ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO, com o orçamento total de R\$ 1.684.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil reais). Dando continuidade foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, com as seguintes ações propostas: MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMMA, DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA, com o orçamento total de R\$ 8.263.280,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta reais). Na seqüência foi apresentada a proposta de orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ações propostas: ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO - PISO ENFERMAGEM, IMPLANTAR NOVO PREDIO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE VG, IMPLANTAR NOVA AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAE/CTA, IMPLANTAR NOVA UBS NA LOCALIDADE JOSE CARLOS GUIMARAES, AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO (A.B MAC), AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS EM VG., ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19", AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES, IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO, AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO., MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com o orçamento total de R\$ 267.606.671,00(duzentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e seis mil seiscentos e setenta e um reais). A seguir foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com as seguintes ações propostas: VÁRZEA GRANDE MAIS PERTO DE VOCÊ, PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL, MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE, OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO, IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTU-

AIS(FUMIS), TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS, MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS, OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA, MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA, MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL, com o orçamento total de R\$ 34.809.683,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais). A seguir foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, com as seguintes ações propostas: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM, UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO SITE, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TODOS CONECTADOS, SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA, CAMPANHAS DE PUBLICIDADES com o orçamento total de R\$ 9.967.000,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais). Na sequência foi apresentado o orçamento do DAE-DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, com as ações seguintes propostas: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE, AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA, CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA, MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG, CONTRIBUIÇÃO DO PASEP, AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE, com o orçamento total de R\$ 72.224.153,00 (setenta e dois milhões duzentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta e três reais). Na sequência foi apresentado o orçamento do PREVIVAG - INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE, ações propostas: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG, MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS, RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS, com o orçamento total de R\$ 81.486.000,00 (oitenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil reais). A seguir foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, com a seguinte ação proposta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, com o orçamento total de R\$ 1.402.700,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil e setecentos reais). ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, ações propostas: ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS, SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV, SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS, CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, com o orçamento total de R\$ 71.400.000,00 (setenta e um milhões, quatrocentos mil reais). RESERVA DE CONTINGENCIA, com a seguinte ação proposta: RESERVA DE CONTINGENCIA, com o orçamento total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos reais). O orçamento da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, apresenta as seguintes ações: OUVIDORIA CIDADÃ, REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, com o orçamento total de R\$ 2.289.280,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais). O orçamento do GABINETE DO VICE PREFEITO, tem a seguinte ação proposta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO, com o orçamento total de R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais). O orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, tem a seguinte ação proposta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, com o orçamento total de R\$ 1.579.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta

e nove mil reais). Foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, com as seguintes ações propostas: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA, FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA, MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS, MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL, NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA, com o orçamento total de R\$26.350.600,00 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta mil e seiscentos reais). A seguir foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, com as ações seguintes propostas: PISO SALARIAL CONFEI 11.738/2008, IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER, ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS E FUTEVÔLEI NO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO DA FROTA, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL, MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSÃO, MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE), MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE), ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%, com o orçamento total de R\$399.901.835,00 (trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais). A seguir foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO E OBRAS, apresenta as seguintes ações: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO, ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA SÃO GONÇALO (RIO CUIABA) - BAIRRO J, URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECARIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL, RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS, MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, com o orçamento total de R\$309.844.283,00 (trezentos e nove milhões oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais). SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA foi apresentado as ações que serão realizadas: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO, CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP, MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO, PASSE LIVRE IDOSOS, MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE,

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - BAIRRO SANTA MARIA, REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PRINCIPAIS VIAS, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO com o orçamento total de R\$122.708.007,00 (cento e vinte e dois milhões, setecentos e oito mil, sete reais). Na seqüência foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL que tem como ações propostas para 2024 - RESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL, PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO, EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO, MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL, sendo que o orçamento proposto para o ano de 2024 é de R\$ 22.760.950,00 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO, apresentou as seguintes ações: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISM, CONSTRUÇÃO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE, MANUTENÇÃO DO SINE, FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS, FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA, CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO E CULTURAL, MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR , sendo que o orçamento proposto para o ano de 2024 é de R\$ 3.736.284,00 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, apresentou as seguintes ações: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL, MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL, sendo que o orçamento proposto para o ano de 2024 é de R\$ 3.919.316,00 (três milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e dezesseis reais). Na seqüência foi passada a palavra ao Secretário Municipal de Planejamento João Carlos Cardoso para fazer o encerramento da audiência LDO/LOA 2024, onde o mesmo agradeceu a atenção dispensada por todos os participantes virtuais. Em seguida, foi aberta ao público virtual a oportunidade de debates e esclarecimentos a eventuais dúvidas e sugestões/contribuições, acerca dos **projetos que lhes foram expostos. Não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a Audiência Pública às 10:00horas, sendo lavrada a presente Ata que segue assinada pelos representantes da Secretaria Municipal de Planejamento. Por fim, informamos que o registro de presenças dos participantes virtuais nesta Audiência Pública encontra-se arquivado por meio eletrônico "Youtube". Várzea Grande-MT, 10 de agosto de 2023.**

João Carlos Cardoso

Secretário Municipal de Planejamento

Claudia do Bom Despacho Ferraz

Superintendente

Jakeline Pereira Isaac

Superintendente

Jackeline Alves Azevedo Brando

Coordenadora

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 202, DE 22 DE AGOSTO DE 2.023

Designa servidor para exercer a função Fiscal eSuplente de Fiscal ao Contrato nº 186/2023 e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade RG n.0476280-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.395.371.021-49, como **FISCAL DE CONTRATO**, e o servidor **JEAN RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA** portadora da Cédula de Identidade RG n. 182.968-15 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 026.093.811-40, como **SUPLENTE DE FISCAL**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 186/2023, e a contratação da empresa **A.W.G COMERCIO E SERVIÇO**, cujo o objeto e contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços para instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para atender as necessidades da maternidade pública Dr. Francisco Lustosa – Rede Cegonha – de Várzea Grande. A partir do dia 14/08/2023.

Art. 2º - Caberá aos fiscais do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

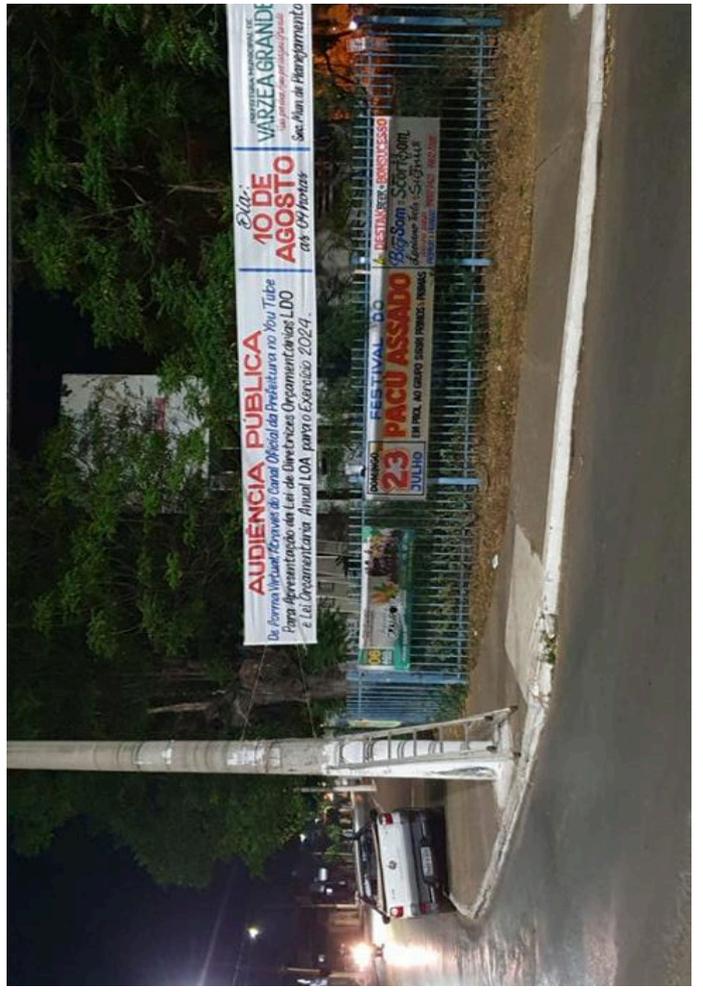
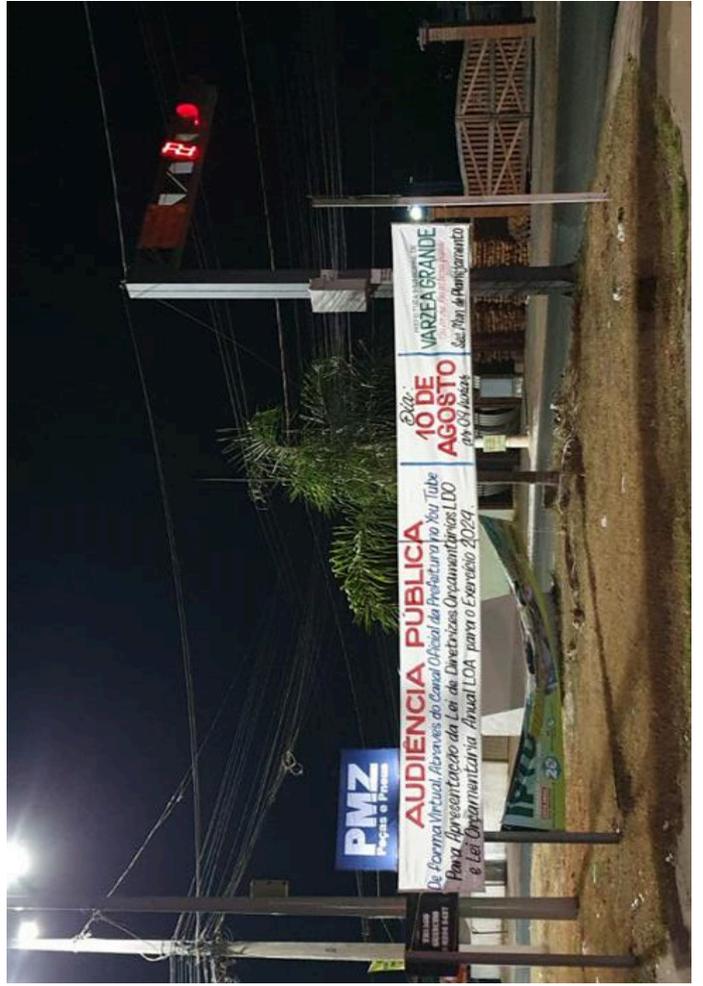
Art. 3º - Os servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

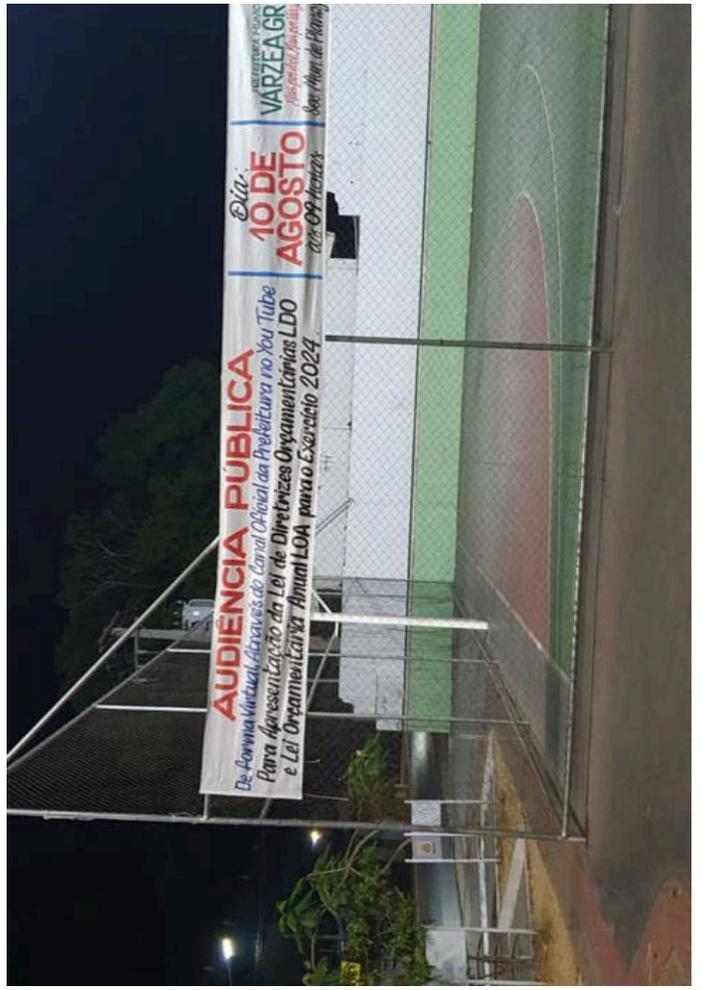
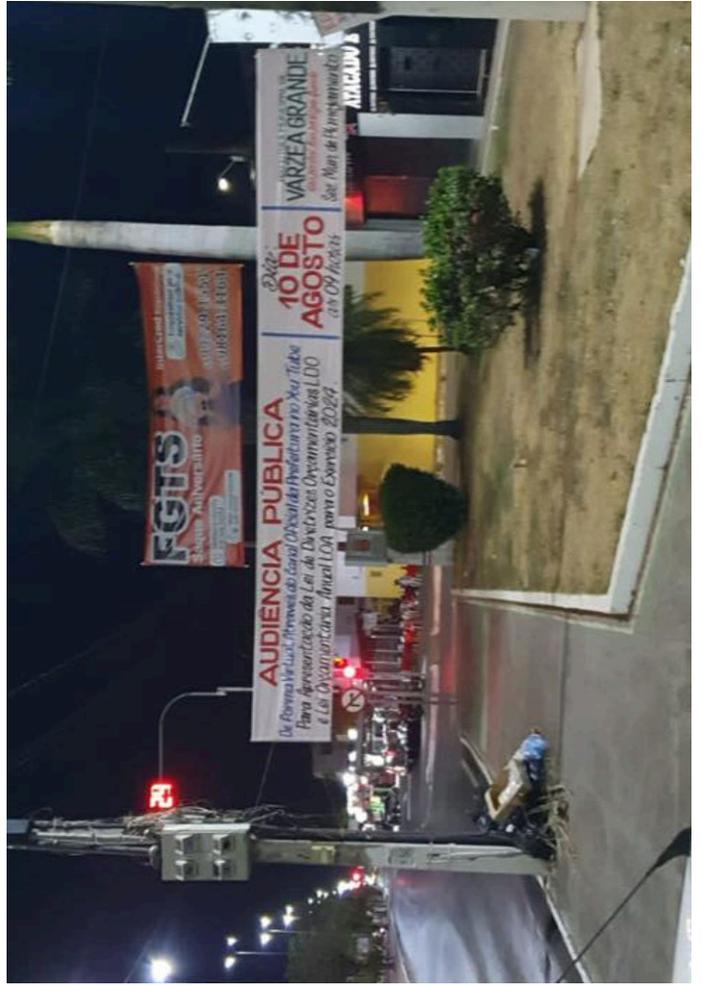
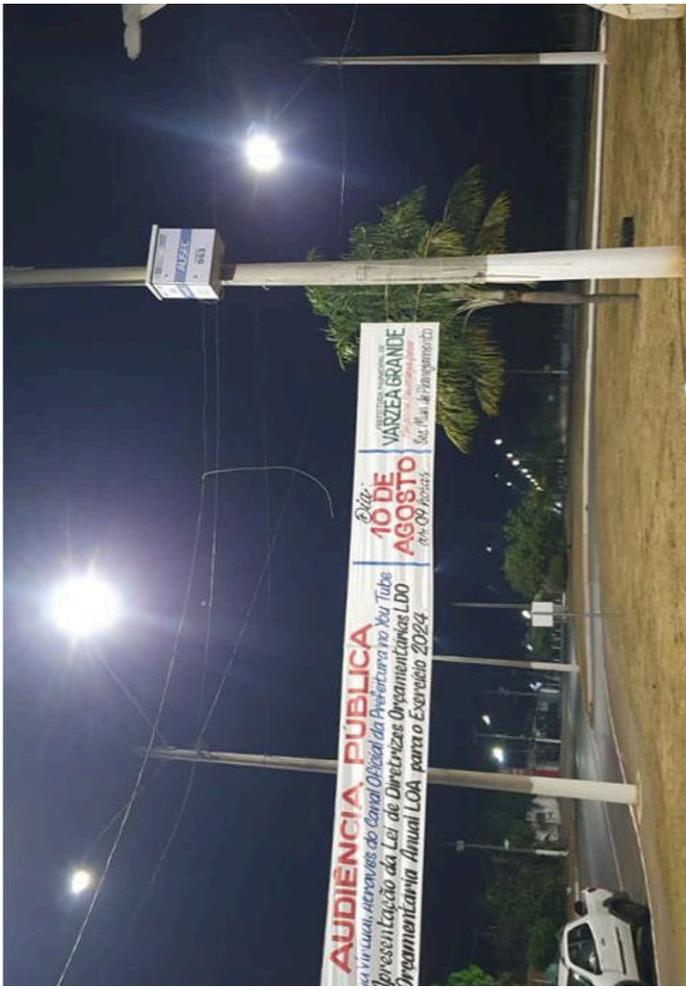
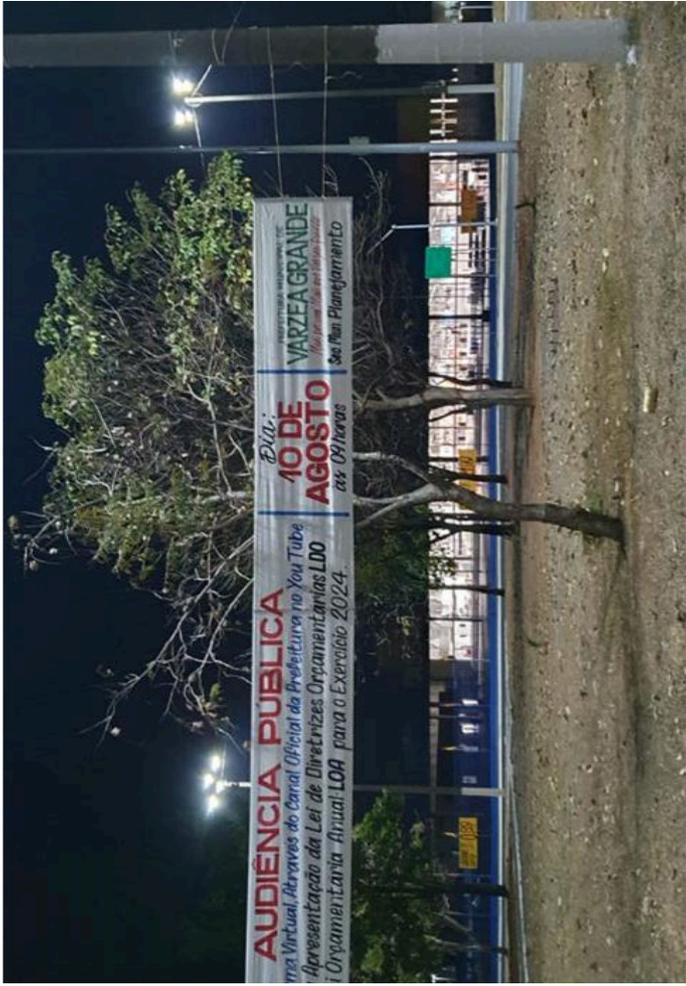
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

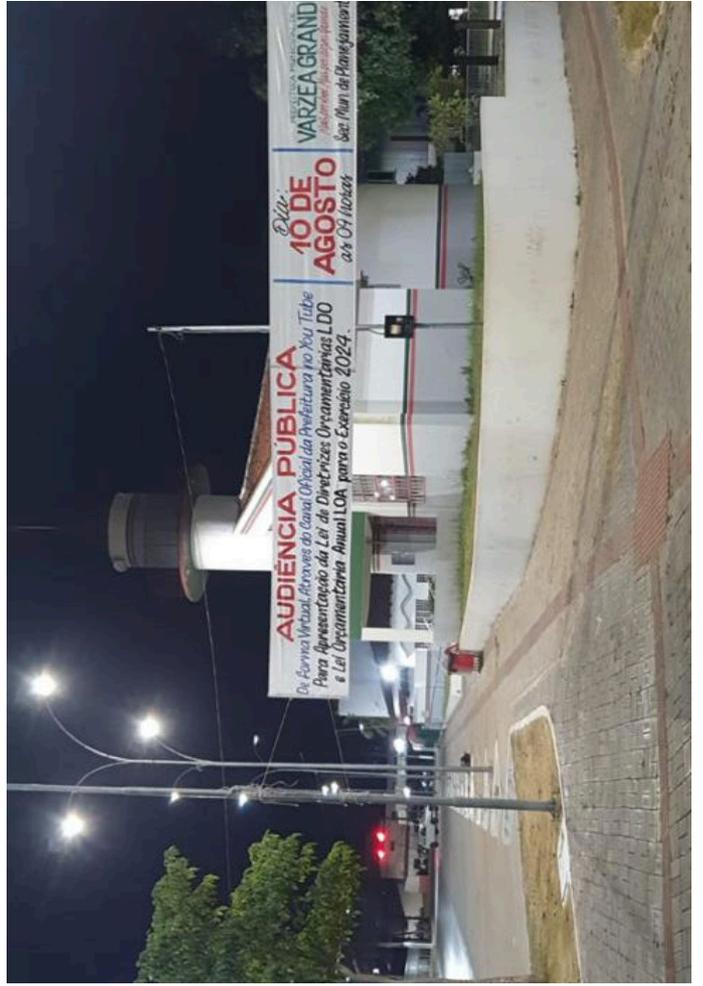
Várzea Grande, 22 de agosto de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG









PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ANEXO VIII -

RELATÓRIO DE

OBRAS EM

ANDAMENTO

RELATÓRIO DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

RELATÓRIO DE OBRAS

Código	Contrato / Ano	Sequencial Obra / Serviço	Última Situação	Data da Última Situação	Objeto	Valor Inicial (R\$)	Prazo Execução Inicial (dias)	Contratada(o)	
44119	008 / 2022	1	Iniciada	01/02/2022	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: B, Bélgica, C, E, I, L, Monsieur e N, localizadas no Bairro Mangabeira no Município de Várzea Grande/MT	RS 3.262.405,15	360	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	 
44090	240 / 2021	1	Iniciada	04/01/2022	a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da escola com 10 (dez) salas de aula, constituída de uma área de aproximadamente 2.750,95m², com capacidade para atender até 300 alunos em dois turnos (matutino e vespertino), denominada Escola Municipal de Educação Básica Alino Ferreira Magalhães, Localizada na Av. Verdão, esquina com Rua B, Bairro Alto da Boa Vista – Cristo Rei, no município de Várzea Grande/MT.	RS 4.662.156,51	240	ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA-EPP	 
44050	249 / 2021	1	Concluída e recebida provisoriamente	20/02/2023	Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: L1, M1, N1, Q, S/D e AC, localizadas no Bairro Jardim Paula II no Município de Várzea Grande/MT	RS 1.815.725,02	180	W R CERQUEIRA - ENGENHARIA	 
43974	251 / 2021	1	Iniciada	03/01/2022	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: 42, 43, N, Q, Av. C1, Av. C2 e Estrada Velha para Cáceres, localizadas no Bairro Novo Mundo/ Jardim Paula III no Município de Várzea Grande/MT	RS 1.918.245,25	180	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	 
43970	250 / 2021	1	Iniciada	01/04/2022	Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: AC, D1, X, B1 e T1, localizadas no Bairro Canelas no Município de Várzea Grande/MT	RS 1.497.956,90	180	UNIDAS ENGENHARIA LTDA.	 
43968	221 / 2021	1	Iniciada	03/01/2022	Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: 133, 7 Parte 1, 7 Parte 2, 8 Parte 1, 8 Parte 2, 8 Parte 3, A, D, E, H-2, SD e SD 207, localizadas no Bairro Jardim Adália no Município de Várzea Grande/MT	RS 3.234.631,53	180	MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA	 
43825	245 / 2021	1	Concluída e recebida definitivamente	12/05/2022	Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de Reforma EMEB "Ednilson Francisco Kolling", atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 1.384,71m², contemplando os serviços de demolições e retiradas, pintura interna e externa, revestimentos, instalações elétricas, esquadrias, incêndio, SPDA e pavimentação, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos	RS 464.927,54	60	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI	 
43824	238 / 2021	1	Iniciada	20/12/2021	seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av. A nº. 0, Residencial Gilson de Barros, CEP: 78.132-180 Várzea Grande/MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014.	RS 2.552.885,00	180	MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA	 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

44492	038 / 2022	1	Concluída e recebida definitivamente	15/12/2022	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Revitalização do Espaço de Esporte e Lazer Bairro Ponte Nova, localizado na Rua Cel. Manoel Gomes Lot. Manga, Bairro Ponte Nova, no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 1.233,86 m², contemplando os serviços de demolição e retirada, estruturas de concreto armado, fechamentos, revestimentos, pintura, instalações elétricas, pisos e calçamento, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	R\$ 615.713,11	120	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI	 
44478	044 / 2022	4	Concluída e recebida definitivamente	14/05/2022	Construção de Posto de Transformação de 112.5kVA e Rede de Derivação em Média Tensão 15, KV no CMEI SEN. JONAS PINHEIRO" localizado na Rua Gonçalo Botelho de Campos Nº 500, Bairro: Manga, Várzea Grande/MT.	R\$ 132.215,16	60	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI	 
44477	044 / 2022	3	Iniciada	30/03/2022	Construção de Posto de Transformação de 112.5kVA e Rede de Derivação em Média Tensão 15, KV e Instalações Elétricas 220/127V na , EMEB "PROFª SALVELINA FERREIRA DA SILVA" localizado na Av. São Sebastião, S/nº, Bairro: Maringá II-Cristo Rei, Várzea Grande/MT.	R\$ 146.839,51	60	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI	 
44476	044 / 2022	2	Iniciada	30/03/2022	Construção de Posto de Transformação de 112.5kVA e Rede de Derivação em Média Tensão 15, KV na EMEB "JOAQUIM DA CRUZ COELHO", localizado na Rua a, quadra 01, s/nº, Bairro: Serra Dourada, Várzea Grande/MT	R\$ 130.981,91	60	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI	 
44475	044 / 2022	1	Iniciada	30/03/2022	Construção de Posto de Transformação de 112.5kVA e Rede de Derivação em Média Tensão 15, KV e Instalações Elétricas 220/127V na EMEB "PROFª MARILCE BENEDITA DE ARRUDA" localizado na Travessa Mário Motta, S/N, Bairro: Centro, Várzea Grande/MT.	R\$ 159.879,00	60	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI	 
44453	019 / 2022	1	Reiniciada	30/08/2022	SMVO - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para execução de manutenção (corretiva e preventiva) e melhoria do sistema de vias urbanas pavimentadas do Município de Várzea Grande/MT.	R\$ 17.399.751,49	360	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	 
44366	023 / 2022	1	Concluída e recebida definitivamente	12/01/2023	seleção e contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Reforma e Adequação do Ginásio Poliesportivo "Jorge Mussa", localizado na Rua Gonçalo Domingos de Campos, s/nº - Bairro Figueirinha, no Município de Várzea Grande/MT incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos	R\$ 674.972,37	90	DELATORRE CONSTRUTORA LTDA	 
44336	011 / 2022	1	Iniciada	25/02/2022	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos Bairros Parque das Nações e Terra Nova no Município de Várzea Grande/MT	R\$ 7.344.000,54	180	CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA	 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

44256	219 / 2021	1	Iniciada	18/04/2022	seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "Jaime Veríssimo de Campos Junior – Jaiminho", localizada na Rua São Paulo, s/n°, Bairro: Nova Várzea Grande no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.794,45 m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidros sanitária e elétricas, calçamento, sistema de proteção e combate a incêndio e pânico e a extensão de rede 13.8kV e implantação do posto de transformação de 112.5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 2.761.118,63	300	CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	 
44156	009 / 2022	1	Iniciada	22/02/2022	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: da Harmonia, Governador Padre de Arruda, José do Patrocínio, Sen. Filinto Muller, Mal. Deodoro, Duque de Caxias, Vereador Madureira, Princesa Izabel e Maj. João Alves Vieira, localizadas no Bairro Manairá no Município de Várzea Grande/MT	R\$ 4.430.746,10	180	LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA EPP	 
44642	083 / 2022	1	Iniciada	03/05/2022	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER NO BAIRRO RESIDENCIAL AURILIA SALLES CURVO, localizada na Rua Flor de Lis, s/n°, Bairro: Residencial Aurilia no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.427,60m², contemplando os serviços de instalações de canteiro e serviços preliminares, movimentação de solo, demolições e retiradas, estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria, revestimento interno e externo, pisos interna e externa e calçamentos, pintura interna e externa, serviços diversos, instalações elétricas, paisagismo e limpeza geral da obra, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	R\$ 440.041,11	90	R ELY PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	 
44556	018 / 2022	1	Iniciada	18/02/2022	SMVO - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para execução de manutenção (corretiva e preventiva) e melhoria do sistema de vias urbanas pavimentadas do Município de Várzea Grande/MT.	R\$ 21.499.944,68	360	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

45377	147 / 2022	1	Iniciada	06/07/2022	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Oceano Índico, Rua Mar do Caribe, Rua Oceano Pacífico e Ruas Sem Denominação 01, 02 e 03, localizadas nos Bairros Parque Atlântico e Estrela Dalva no Município de Várzea Grande/MT	RS 1.379.977,29	180	MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA		
45376	153 / 2022	1	Iniciada	01/07/2022	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Sem Nome I, Acesso 01, Rua Capelinha, Rua Sem Nome II, Rua Julião Fortes – Trechos I ao VI, Rua Luizinho de Lima, Rua Sem Nome III, Retorno Capela, localizadas no Bairro Capão Grande no Município de Várzea Grande/MT	RS 2.541.631,57	180	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA		
45175	144 / 2022	1	Reiniciada	01/11/2022	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Avenida Cruzeiro do Sul, Rua das Papoulas, Rua Hortência, Rua Nações Unidas, Rua Pinheiros, Rua Pirapora e Rua Tatumã, localizadas nos Bairros: Mapim, Jardim Alá e Jardim dos Estados no Município de Várzea Grande/MT	RS 2.822.356,73	180	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA		
45078	124 / 2022	1	Paralisada	29/07/2022	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem na Rua Nova Esperança localizada no Bairro Nova Esperança no Município de Várzea Grande/MT	RS 881.790,23	180	MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA		
44938	223 / 2021	1	Iniciada	29/03/2022	SMVO - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SOB DEMANDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE TODA E QUALQUER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENVOLVENDO A ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO EM TODOS OS ESPAÇOS FÍSICOS PRÓPRIOS E OU VINCULADOS DA PREFEITURA, VIAS URBANAS E RURAIS, PRAÇAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS, CONSTANTES NAS TABELAS DE PREÇOS UNITÁRIOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISAS DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI/CAIXA E SEINFRA, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL N. 10.520/2002 E O DECRETO FEDERAL N. 5.450/2005, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.	RS 18.000.000,00	365	SAGA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI		
44918	115 / 2022	1	Concluída e recebida provisoriamente	07/11/2022	SMVO - O PRESENTE TERMO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE BUEIRO NA RUA GOIÁS NO BAIRRO JARDIM PAULA II, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.	RS 491.274,99	180	CONSTRUBRAZ EIRELI		
44721	093 / 2022	1	Concluída e recebida provisoriamente	02/01/2023	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: Capão do Pequi e das Palmeiras localizadas no Bairro Industrial no Município de Várzea Grande/MT	RS 967.742,64	180	MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA		
44720	092 / 2022	1	Concluída e recebida provisoriamente	14/04/2023	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: 180, 191, Barcelos, Caruaru, Ten. Cel. Duarte, Itapemirim e Tristão de Ataíde, localizadas no Jardim Eldorado Etapa III no Município de Várzea Grande/MT	RS 4.185.114,99	180	MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

45767	216 / 2022	1			REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB LIBIA COSTA RONDON	R\$ 2.038.619,92	180	R. ELY PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	 
45751	120 / 2022	7	Paralisada por rescisão contratual	07/03/2023	(LOTE 07-Construção de posto de transformação 112.5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS localizada na Rua Quatrocentos e vinte, s/n°, Bairro: São Jorge).	R\$ 119.452,17	60	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	 
45750	120 / 2022	6	Paralisada por rescisão contratual	07/03/2023	(LOTE 06-Construção de posto de transformação 112.5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB RUTH MARTINS SANTANA localizada na Rua Theodorico Marques de Assunção, s/n°, Bairro: Jardim Ikarai)	R\$ 120.759,74	60	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	 
45749	120 / 2022	5	Paralisada por rescisão contratual	07/03/2023	(LOTE 05-Construção de posto de transformação 112.5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB LUIZ REVELES PEREIRA localizada na Rua Varzea Grande, s/n°, Bairro: Parque Del Rei)	R\$ 141.546,69	60	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	 
45748	120 / 2022	4	Paralisada por rescisão contratual	07/03/2023	(LOTE 04-Construção de posto de transformação 112.5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB ANA ROSA DA SILVA localizada na Av. Dom Orlando Chaves, s/n°, Bairro: Cristo Rei)	R\$ 129.960,77	60	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	 
45747	120 / 2022	3	Paralisada por rescisão contratual	07/03/2023	(LOTE 03-Construção de posto de transformação 112.5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB ANA FRANCISCA DE BARROS localizada na Rua Carlos Gomes, s/n°, Bairro: 23 de Setembro)	R\$ 127.593,21	60	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	 
45746	120 / 2022	1	Paralisada por rescisão contratual	07/03/2023	(LOTE 01-Construção de posto de transformação 112.5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB EUNICE CESAR DE MELLO localizada na Rua Joaquim tavares, s/n°, Bairro: Vila Pirineu)	R\$ 135.954,28	60	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	 
45745	120 / 2022	2	Paralisada por rescisão contratual	07/03/2023	(LOTE 02-Construção de posto de transformação 112.5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB JOSÉ ESTEJO DE CAMPOS localizada na Rua A, s/n°, Bairro: Vitória Régia)	R\$ 163.594,34	60	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	 
45721	130 / 2022	1	Concluída e recebida definitivamente	11/11/2022	EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL DE BAIXÃO TENSÃO E A CONSTRUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 112.5 KVA E REDE DE DERIVAÇÃO EM MÉDIA TENSÃO 15 KV NA UNIDADE ESCOLAR CMEI "WILSON SODRÉ FARIAS" LOCALIZADO NA RUA A, S/Nº. BAIRRO JOSÉ CARLOS GUIMARÃES.	R\$ 154.317,55	60	SELPROM TECNOLOGIA LTDA ME	 
45713	174 / 2022	1	Iniciada	04/08/2022	Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua: Tiradentes, s/n, bairro: Nova Ipê, Várzea Grande/MT, CEP 78144-348, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014	R\$ 1.896.338,01	180	CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI	 

Ativar o Windows
 Acesse Configurações para ativar o Windows.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

46420	183 / 2022	1	Iniciada	01/07/2022	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS: TULIPAS, TRAVESSA DA FERNANDA, DAS PALMAS, 7, MARIA QUITÉRIA DE MEDEIROS, B. SANTOS DUMONT, PROJETADA C, ANTÔNIO SOTERO DE ALMEIDA, CORONEL JOSÉ AUGUSTO GOMES, DAS PAPOULAS, DAS ROSAS, BECO 1 S/D LOCALIZADAS NO BAIRRO ALTOS DO BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE PROJETO E SEUS ANEXOS.	R\$ 5.700.302,30	180	A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP	 
46412	275 / 2022	1	Reiniciada	02/01/2023	SMVO -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA ERNANI E LOPES, RUA SETÚBAL, RUA AVEIRO, RUA PORTO ALEGRE, RUA ANA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, AVENIDA MANOEL ELEOTÉRIO DE CAMPOS, RUA PORTO, RUA BAHIA, RUA CALDAS DA RAINHA, RUA FIGUEIRA DO FOZ, TRAVESSA DA PRAÇA, RUA GUARDA, RUA COVILHA, RUA SANTARÉM, RUA SEM NOME E RUA VISEU, LOCALIZADOS NO BAIRRO MARIA ISABEL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 5.888.222,83	180	MTSUL CONSTRUCOES LTDA	 
46411	211 / 2022	1	Reiniciada	20/03/2023	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA TENENTE CORONEL DUARTE, RUA ALTAMIRA, RUA BRAGANÇA, RUA MOSSORÓ, RUA ITABAIANA E RUA COLATINA, LOCALIZADAS NO BAIRRO ITORORÓ NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 1.865.974,79	120	A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP	 
46380	160 / 2022	1	Reiniciada	16/03/2023	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA CRISTO REDENTOR, RUA IARA, RUA IRAQUÊ, RUA PROJETADA, RUA PAU BRASIL - TRECHOS 01 e 02, RUA RONDONÓPOLIS - TRECHOS 01 e 02 E TRAVESSA IPÊ, LOCALIZADAS NO BAIRRO MAPIM NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 1.833.682,88	120	GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	 
46379	182 / 2022	1	Iniciada	15/07/2022	SMVO -CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA AMÉRICA DO SUL TRAVESSA DO GIL, RUA RIO GRANDE SO SUL E RUA SÃO PAULO, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT	R\$ 1.093.789,04	180	APX CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)	 
46378	194 / 2022	1			SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: AVENIDA ARI PAES BARRETO, RUAS JAIR GOMES, RUA CASTRO DE BARROS, RUA TANCREDO NEVES, RUA AUGUSTO MÁRIO, RUA 08, RUA 23, DRª RITA LOBATO, TRAVESSA CINCO E TRAVESSA FENELON MULLER, LOCALIZADAS NO BAIRRO UNIPARK NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 953.965,49	180	MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA	 
46351	186 / 2022	1	Iniciada	15/07/2022	SMVO -CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA DOM CAMILO FARESINI, RUA PAPA BONIFÁCIO, RUA CINQUENTA, RUA DEZ E RUA PADRE SANTOS, LOCALIZADAS NO BAIRRO MARINGÁ I NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 1.911.912,01	180	W R CERQUEIRA - ENGENHARIA	 
46347	185 / 2022	1	Iniciada	15/07/2022	SMVO -CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA BATISTA DAS NEVES, RUA CECÍLIO PEREIRA, RUA JORNALISTA NILSON DOS SANTOS, RUA RIO AMAZONAS, RUA RIO TOCANTINS E RUA XINGU, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOVA ERA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 2.543.759,15	180	W R CERQUEIRA - ENGENHARIA	 

Ativar o Windows
 Para Configurar, ative o Windows



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

46190	184 / 2022	1	Reiniciada	30/09/2022	SMVO - O PRESENTE TERMO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS; RUA CENTO E ONZE (CENTO E NOVE), RUA MARILHA, RUA TENENTE CORONEL DUARTE, RUA ALTAMIRA, RUA DUZENTOS E TRINTA E QUATRO, RUA B, RUA SD 1, RUA A, RUA FLORÁNEA, RUA ITABAIANA, RUA ITABAIANA CONTINUAÇÃO, RUA I, RUA ARARIPE, RUA TRIUNFO, RUA SD 2 E RUA CENTO E TRINTA E NOVE, LOCALIZADAS NOS BAIRROS ELDORADO E CIDADE DE DEUS; RUA DA GLÓRIA, RUA MARFIM, RUA POXORÉO, RUA BARRA DO GARÇAS, RUC:1 DOURADOS, RUA CORUMBÁ, RUA LADÁRIO, RUA RONDONÓPOLIS, RUA OITO, RUA TORIXORÉU, RUA JACARANDÁ, RUA PIRAPORA, RUA PRIMAVERA, RUA PRIMAVERA 1, RUA PRIMAVERA 2, RUA PRIMAVERA 3, TRAVESSA MIRASSOL DO OESTE, RUA ROSÁRIO, RUA SALTO DO GUAÍRA, RUA DEZESSETE, RUA PAULO AFONSO, RUA DAS PALMEIRAS, RUA SETE, RUA SETE QUEDAS E RUA CHAPADA DOS GUIMARÃES, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM ALÁ, RUA UM, RUA TRÊS, RUA CINCO, RUA DEMÉTRIO, RUA GASPAS DE SOUZA, RUA GOIÁS, RUA QUINZE, RUA DOZE, RUA QUATRO, RUA DOIS, RUA UM CONTINUAÇÃO, RUA LUCAS, RUA SSESSENTA E QUATRO, RUA QUARENTA E NOVE, RUA TRINTA E UM, RUA CARMELITA FERNANDES, RUA ANTÔNIO TELES DA SILVA, RUA QUARENTA E SEIS, RUA QUARENTA E TRÊS, RUA DUZENTOS E CINQUENTA, RUA LÁZARO, RUA DUZENTOS E CINQUENTA CONTINUAÇÃO, RUA VINTE E SETE, RUA QUARENTA E RUA QUARENTA E UM, LOCALIZADAS NO BAIRRO PAIAGUÁS; RUA PRINCIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO CAPÃO DO PEQUI; RUA DA ÍNDIA, RUA JACIARA, RUA POCONÉ (INDONÉSIA), RUA VIETNAM, RUA ROSÁRIO OESTE E RUA TAILÂNDIA, LOCALIZADAS NO BAIRRO GLÓRIA II; RUA DA LAITEI, RUA 21 DE ABRIL, RUA JOSÉ BONIFÁCIO, RUA PEDRO PEDROSÍAM, RUA PRESIDENTE DUTRA, TRAVESSA GERTRUDES PROBEST E RUA TREZE DE MAIO, LOCALIZADAS NO BAIRRO GLÓRIA IV; RUA GETÚLIO VARGAS, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, RUA PERIMETRAL, RUA COSTA E SILVA, RUA JOSEFINA STEFANI, RUA H, RUA JOAQUIM TAVARES, RUA AFONSO AMARILHO, RUA MANUEL NOBRE, RUA DELGAN BUSSIKI, RUA DELGAN BUSSIKI 1, RUA PROFESSORA JUVELINA DE OLIVEIRA E RUA SD, LOCALIZADAS NO BAIRRO PIRINÉU; NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE PROJETO E SEU ANEXOS	R\$ 35.836.518,35	360	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	 
46114	121 / 2022	8	Concluída e recebida definitivamente	09/12/2022	LOTE - 08 - Construção de posto de transformação 112,5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB WALDEMIRO DELGADO BERTULIO localizada na Rua Candelária, s/nº, Bairro: Cristo Rei no Município de Várzea Grande/MT	R\$ 152.543,68	60	SELPROM TECNOLOGIA LTDA ME	 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

46869	060 / 2022	1	Iniciada	08/11/2022	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma do Mini Estádio "Cândido Jordão de Magalhães" e a Revitalização do Seu Entorno, localizado na Rua Joaquim de Magalhães, s/n°, do Distrito de Bonsucesso no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 8.620,75m², contemplando a reforma geral dos espaços e equipamentos existentes e a revitalização do seu entorno, para o lazer e prática esportiva, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	RS 934.511,96	60	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI	 
46865	287 / 2022	1	Iniciada	09/11/2022	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE no BAIRRO MAPIM, localizada na Rua do Louro com a rua do DNER, Bairro: Mapim no Município de Várzea Grande/MT, CEP 78.142-650, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 100m², contemplando os serviços de instalações de canteiro e serviços preliminares, demolições e retradas, fundação rasa, fechamento em alvenaria, revestimento interno e externo, pisos interna e externa e calçamentos, pintura interna e externa, serviços diversos e limpeza geral da obra, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	RS 98.938,02	30	ANDARES CONSTRUTORA LTDA	 
46864	167 / 2022	1	Iniciada	09/11/2022	eleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Construção de um Centro Cultural para o distrito do Limpo Grande, localizado na Avenida Principal, s/n, no distrito do Limpo Grande, no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 184,00 m², contemplando os serviços de demolição e retirada, terraplanagem, infraestrutura, superestrutura, fechamento em alvenaria de vedação, revestimentos, cobertura, esquadrias, pisos e calçamento, pintura, instalações hidrossanitárias, louças e metais, granitos e divisórias, forro, sistema de proteção e combate a incêndio e pânico, instalações pluviais, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	RS 572.003,84	120	A M CONTRUÇÕES EIRELI-ME	 
46747	408 / 2022	1	Iniciada	02/01/2023	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA DR. DOMINGOS MONTEIRO DE CAMPOS, RUA PROF. LÍBIA RONDO DA COSTA, RUA ZACARIAS, RUA CARLOS GOMES E TRAVESSA DAS FLORES, LOCALIZADOS NO BAIRRO GONÇALO BOTELHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	RS 1.098.466,58	180	W R CERQUEIRA - ENGENHARIA	 
46690	323 / 2022	1	Iniciada	04/11/2022	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS: AV. MANTIQUEIRA, ARIQUEMES, C-1, D-1, F-1 E 0-1, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM PAULA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	RS 1.938.851,45	180	ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUCAO LTDA	 
46588	305 / 2022	1	Iniciada	06/10/2022	SMVO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E MELHORIA DO SISTEMA DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	RS 4.977.600,00	360	MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA	 
46552	236 / 2022	1	Reiniciada	01/03/2023	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 125 LITROS/SEGUNDO, NA ROD. MT 050, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO NA LOCALIDADE DO DISTRITO DE BONSUCESSO EM VÁRZEA GRANDE/MT.	RS 18.407.989,53	120	GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	 

Ativar o Windows
 Precisa Configurações para ativar o Windows.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

46537	235 / 2022	1	Iniciada	16/09/2022	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 250 LITROS/SEGUNDO, NA ESTRADA DA PASSAGEM DA CONCEIÇÃO, S/N, BAIRRO MIRANTE DO PARI LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT	R\$ 29.615.742,05	180	GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	 
46424	181 / 2022	1	Paralisada por rescisão contratual	06/06/2023	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA C, RUA E, RUA F, RUA J E RUA MONSIEUR, LOCALIZADAS NO BAIRRO PARQUE DEL REY NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 804.669,67	180	LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA EPP	 
46421	241 / 2022	1	Iniciada	01/09/2022	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA I, RUA J, RUA K E RUA N, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM PAULA III NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT	R\$ 2.057.353,93	180	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	 
47170	122 / 2022	1	Iniciada	01/12/2022	seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA", localizada na Av. Valtter Fontana, S/nº, Bairro: Construmal - Cristo Rei no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.309,28m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos	R\$ 1.317.578,29	180	R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI	 
47042	094 / 2022	1	Iniciada	01/12/2022	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "BENEDITO ABRÃO NASSARDEN", localizada na Rua I, quadra 12, Bairro Formigueiro no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 554,00m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, forro, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidros sanitária e elétricas incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos	R\$ 852.776,70	180	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI	 
47011	429 / 2022	1	Iniciada	02/01/2023	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Um, Rua Dois, Rua Três, Rua Quatro, Rua Cinco, Rua Seis, Rua Sete, Rua Oito, Rua Dezesesseis, Rua Dezesesseite, Rua Cuiabá, Rua A, Rua A cont, Rua Vinte e Quatro de Dezembro e Avenida Um, localizados no Bairro Pequizeiro no Município de Várzea Grande/MT	R\$ 4.015.360,15	180	W R CERQUEIRA - ENGENHARIA	 
46895	337 / 2022	1	Iniciada	01/12/2022	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "ANTONIA FELIPA DE CAMPOS MARTINS", localizada na Rua SD, s/nº, Quadra 100, BR 163, Bairro: Jardim Novo Mundo no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 500,04m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, forro, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos	R\$ 1.016.771,60	180	ECONST CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

47444	061 / 2022	1	Iniciada	23/02/2023	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma do Espaço Esportivo e Lazer, localizado na Avenida dos Bandeirantes com a Rua Araguaia, Bairro Novo Mundo, Residencial Jacarandá, CEP 78.149-614, no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 4.370,13m ² , contemplando a reforma geral dos espaços e a revitalização do seu entorno, instalação de equipamentos de ginástica e playground para o lazer e prática esportiva, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	RS 695.686,79	90	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI	 
47351	281 / 2022	1	Iniciada	24/10/2022	SMSP - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA PRAÇA NAIR SACRE	RS 460.364,03	365	TRACO ARQUITETURA LTDA	 
47350	434 / 2022	1	Iniciada	10/01/2023	SMECEL - Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Ampliação da EMEB "AIR ADDOR", localizada na Rua Três Marias, s/n, Loteamento: Jardim Ouro Verde, Bairro: Canelas, CEP 78.148-115 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 3.877,59m ² , contemplando os serviços de demolição e retiradas, infraestrutura e superestruturas, sistema de cobertura, sistema de vedação, esquadrias, divisórias, bancadas e peitoris, revestimentos interno e externo, pisos internos e externos, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias e instalações elétricas, instalações de gás, combate a incêndio e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	RS 1.263.544,39	27	CONSTRUTORA KULUENE EIRELI	 
47274	320 / 2022	2	Iniciada	10/11/2022	SMS - LOTE 02 SÃO MATEUS - Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução do saldo remanescente destinada a retomada da construção das unidades primárias de saúde do Jardim Maringá e São Mateus, todas padrão III (três), em conformidade com as planilhas de quantitativos, os cronogramas físico-financeiros, os projetos arquitetônicos, os projetos complementares, e memoriais descritivos, das respectivas unidades os quais se encontram nos anexos.	RS 344.918,92	90	A M CONSTRUCOES LTDA	 
47261	320 / 2022	1	Iniciada	10/11/2022	SMS - LOTE 01 MARINGÁ - Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução do saldo remanescente destinada a retomada da construção das unidades primárias de saúde do Jardim Maringá e São Mateus, todas padrão III (três), em conformidade com as planilhas de quantitativos, os cronogramas físico-financeiros, os projetos arquitetônicos, os projetos complementares, e memoriais descritivos, das respectivas unidades os quais se encontram nos anexos.	RS 451.551,29	120	A M CONSTRUCOES LTDA	 
47231	441 / 2022	1	Iniciada	23/02/2023	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB Professora Libia Costa Rondon, localizado na Avenida Principal, s/n, no Bairro 24 de Dezembro, no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 1.317,32 m ² , contemplando os serviços de demolição e retirada, terraplanagem, infraestrutura, superestrutura, fechamento em alvenaria de vedação, revestimentos, cobertura, esquadrias, pisos e calçamento, pintura, instalações hidrossanitárias, louças e metais, granitos e divisórias, forro, sistema de proteção e combate a incêndio e pânico, instalações pluviais, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos	RS 2.038.619,92	180	ECONST CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

48196	054 / 2023	2	Iniciada	26/04/2023	SMVO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 436.406,66	365	ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	 
48193	105 / 2023	1	Iniciada	01/06/2023	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Avenida Um, Avenida Dois, Rua B1, Rua B2, Rua A, Rua K1 e Rua K2, localizados no Bairro Ouro Branco no Município de Várzea Grande/MT	R\$ 1.651.256,42	120	AB NETO SERVICOS E COMERCIO	 
48163	111 / 2023	1	Iniciada	01/06/2023	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua O, Rua 2, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03 e Rua C, localizados no Bairro Santa Clara no Município de Várzea Grande/MT.	R\$ 2.053.011,01	360	ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUCAO LTDA	 
48099	109 / 2023	1	Iniciada	17/05/2023	SMVO - Contratação de Empresa Capacitada para a Execução dos Serviços de Assentamento de Tubulações das Adutoras para distribuição de água tratada do RAP Fiorais da ETA Barra do Pari localizada no bairro Chapéu do Sol no Município de Várzea Grande – MT.	R\$ 1.518.749,02	60	A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA	 
47845	061 / 2023	1	Iniciada	08/05/2023	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA GRAÇA ARANHA, RUA LIMA BARRETO, RUA OITAVO CLARIA, RUA S/N, RUA CATULO P. CEARENSE, LOCALIZADOS NO BAIRRO PARQUE SABIÁ NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 1.581.622,98	120	ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUCAO LTDA	 
47820	021 / 2023	1			Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Ampliação da EMEB "FAUSTINO ANTONIO DA SILVA", localizada na Rua Claro Alves da Silva, Loteamento: Colinas Verdejantes, s/n, Bairro: São Simão, CEP 78.145-440 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECELVG, com intervenção em área aproximada de 522,00m², contemplando os serviços de demolição e retiradas, terraplanagem, infraestrutura, superestruturas, sistema de cobertura, forro, sistema de vedação, revestimentos interno e externo, sistemas de pisos internos e extenos, divisórias, bancadas e peitoris, esquadrias, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, instalações de gás, combate a incendio, serviços diversos, limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.	R\$ 1.097.984,99	90	IMPACTO CONSTRUCOES LTDA	 
47575	451 / 2022	2	Iniciada	08/02/2023	(LOTE 07-Construção de posto de transformação 112,5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS localizada na Rua Quatrocentos e vinte, s/nº, Bairro: São Jorge).	R\$ 132.127,76	60	SELPROM TECNOLOGIA LTDA	 
47573	451 / 2022	1	Iniciada	08/02/2023	(LOTE 06-Construção de posto de transformação 112,5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB RUTH MARTINS SANTANA localizada na Rua Theodorico Marques de Assunção, s/nº, Bairro: Jardim Ikarai)	R\$ 124.392,11	60	SELPROM TECNOLOGIA LTDA	 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

47570	135 / 2022	1	Iniciada	23/02/2023	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma do Espaço Esportivo e Lazer, localizado na Rua Estado da Bahia s/n° no Residencial Parque das Américas no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.512,00m², contemplando os serviços de pintura, instalações elétricas de baixa tensão, construção de passeio público (calçada), construção de mureta com alambrado para o fechamento da quadra esportiva e paisagismo incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.	R\$ 262.908,89	60	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI	 
47452	008 / 2023	1	Iniciada	03/02/2023	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONJUNTO MOTOR BOMBA HORIZONTAL PARA ATENDER A CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SISTEMA 02, LOCALIZADA NA ESTRADA DA GUARITA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 347.550,00	180	PHB CONSTRUÇÕES LTDA	 
48282	09 / 2023	1			Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Adequação da ESCOLA ESTADUAL "HEROCLITO LÉONCIO MONTEIRO", localizada na Rua Costa Rica, Quadra 12, s/n°, Bairro Cristo Rei (Loteamento Santa Fé), CEP 78.118-502 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 4.600,00m², contemplando os serviços de demolição e retiradas, infraestrutura e superestrutura, forro, fechamentos em alvenaria, esquadrias, pisos internos, externos e calçamentos, revestimentos internos e externos, pintura interna e externa, instalações hidráulicas e sanitárias e instalações elétricas, instalações de gás, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, bancadas e granitos, serviços diversos e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	R\$ 1.414.472,47	180	A M CONSTRUÇÕES LTDA	 
48278	113 / 2023	1			SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Marçílio Dias, Rua Marçílio Dias Cont., Rua Itatiaia, Rua Cel. João Bueno, Rua General Campos Neves, Rua Cel. Iporan Nunes, Rua Marechal Osório, Travessa do Ponce, Rua Visconde de Mauá e Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, localizados no Bairro Jardim Paula II no Município de Várzea Grande/MT	R\$ 4.268.334,35	180	W R CERQUEIRA - ENGENHARIA	 
48275	451 / 2022	4	Iniciada	24/04/2023	Construção de posto de transformação 112,5 KVA e interligação de quadros auxiliares, na EMEB ANA ROSA DA SILVA localizada na av. Dom Orlando Chaves, s/n°, Bairro Cristo Rei no Município de Várzea Grande/MT.	R\$ 133.467,88	60	SELPROM TECNOLOGIA LTDA	 
48274	451 / 2022	3	Iniciada	24/04/2023	Construção Posto de transformação 112,5 KVA e interligação de quadros auxiliares, na EMEB EUNICE CESAR DE MELLO localizada na Rua Joaquim tavres, s/n°, Bairro Vila perineu no município de Várzea Grande/MT.	R\$ 139.520,02	60	SELPROM TECNOLOGIA LTDA	 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

48325	112 / 2023	1	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Jataí, Rua Nereu Botelho e Rua Carlos Gomes, localizados no Bairro Gonçalo Botelho no Município de Várzea Grande/MT	RS 1.391.882,25	89	IDEAL CONSTRUTORA LTDA		
48299	129 / 2023	1	Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua 09, n°. 0, Bairro: São Mateus Residencial Parque Sabiá, CEP: 78.152-098, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso n°. PAC2: 7849/2014-FNDE	RS 2.537.031,80	180	G.DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI		
48294	021 / 2022	1	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB PROFª. "MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA", atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 765,23m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, substituição de cobertura, forro, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitárias e elétricas incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	RS 1.321.814,72	180	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI		
48293	151 / 2022	1	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Adequação do Miniestádio "Sílvio Manoel Gomes", localizado na Rua das Japuíras (Loteamento Hélio Ponce), Bairro Cristo Rei, no Município de Várzea Grande/MT incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos	RS 776.227,52	90	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI		
48290	128 / 2023	1	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Ampliação da EMEB "LUÍS REVELES PEREIRA", localizada na Rua Nova Várzea Grande, Loteamento: Parque Del Rei, Bairro: Ikaray, CEP 78.145-022 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 686,00m², contemplando os serviços de demolição e retiradas, terraplanagem, infraestrutura, superestruturas, fechamento em alvenaria, muro, cobertura, esquadrias, pisos internos e externos e calçamentos, revestimento internos e externos, granitos para peitoris, soleiras, divisórias e bancadas, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, spda, sistema de proteção contra incêndio, paisagismo, serviços diversos e limpeza de obra instalações de gás, combate a incêndio e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	RS 1.861.719,68	180	CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI		
48289	07 / 2023	1	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da ESCOLA ESTADUAL "MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA", localizada na Rua Manoel Lino Moreira, S/Nº, Bairro Alameda no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 5.626,33m², contemplando os serviços de demolições e retiradas, terraplanagem, fundações, superestrutura, fechamentos em alvenaria, cobertura, forro, esquadrias, pisos internos, externos, calçamentos e pisos tátil, revestimentos internos e externos, granitos para peitoris, soleiras, divisórias e bancadas, pintura interna e externa, instalações hidros sanitárias, águas pluviais, instalações elétricas, SPDA, sistema de proteção contra incêndio, instalações de sistema de gás/GLP, paisagismo, serviços diversos e limpeza de obra, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	RS 2.430.131,03	180	CONSTRUTORA KULUENE EIRELI		

Ativar o Windows

PORTARIA Nº591/2023

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017 e n°. 4.864/2021, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
RENATA DE CÁSSIA ELIS DE FIGUEIREDO	ADMINISTRADOR	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS – PERFIL - ADMINISTRADOR	01.11.2012	40H	C-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2023**.

Praça Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **20de junho de 2023**.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº548/2023

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017 e n°. 4.864/2021, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ANEXO IX -

PROJEÇÃO

ATUARIAL DA

PREVIVAG

2023

Relatório da Avaliação Atuarial

**Fundo Municipal De Previdência Social
Dos Servidores De Várzea Grande -
PREVIVAG**

Data Focal: 31/12/2022

Perfil Atuarial: I

Porte: Médio

Plano: Civil

Fundo: Em Capitalização

Nota Técnica Atuarial: N° 2020.000298.1

**Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
Atuário MIBA n°1072**

Versão 02

Várzea Grande-MT, 22/02/2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

Base Normativa: não há norma publicada até a data focal e ainda não vigente

Criação do RPPS: Lei 1546 de 31/12/1994 (Reestruturação: LC 4649 de 30/12/2020)

Última Alteração: LC 5035 de 22/12/2022

Plano de Benefícios e Condições de Elegibilidade

Estimamos a data de aposentadoria projetada de forma a verificar todas as regras, permanente e de transição, observando também a definição do valor do benefício pela integralidade e pela média a depender da base de dados. O benefício de Pensão por Morte é pago em observação da tabela de prazos em função da idade do beneficiário.

Regimes Financeiros

Capitalização para aposentadorias programáveis

Repartição de Capitais de Cobertura para Aposentadoria por Incapacidade e para Pensão por Morte de Servidor em atividade

Método de Financiamento

CUP-e - Crédito Unitário Projetado, observada a data de ingresso no Ente (e).

Tábuas Biométricas

Tábua de Mortalidade de Válido e Inválido: IBGE 2021 segregada por sexo

Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Taxa real de crescimento

Remuneração: 1,00% a.a.

Proventos: 0,00% a.a.

Taxa de Juros Atuarial

Taxa: 4,76% a.a.

Duração do Passivo do ano anterior: 13,54

Duração do Passivo do ano corrente: 14,06

Inflação de longo prazo

Taxa: 1,62% a.a.

Fator de Capacidade: 0,9927

Análise da Base Cadastral

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Prefeitura Municipal De Várzea Grande, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. Estatísticas no anexo 2.

Custos e Plano de Custeio

Custo Normal do Ente: 11,00%

Custo Normal do Segurado: 14,00%

Custo Suplementar: plano em aportes

Custo Administrativo: 3,00%

Base de Cálculo Anual Contribuições: R\$ 183.266.098,34

Base de Cálculo Anual Custo Administrativo: 170.796.704,20

SUMÁRIO EXECUTIVO

Resultado Atuarial

Déficit Atuarial Escritural: R\$ 239.991.986,15 (somado crédito do Plano de Amortização Vigente)

Valor Atual das Remunerações Futuras: R\$ 1.820.058.565,25

1.9.9.9.9.99.99	ATIVO	344.231.986,36
1.1.1.1.1.06.01	Bancos Conta Movimento - RPPS (+)	3.406.643,40
1.1.4.0.6.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (+)	0,00
1.2.1.1.1.01.71	Créditos a Longo Prazo (+) (parcializados)	14.277.071,06
1.2.2.0.0.00.00	Investimentos do RPPS de Longo Prazo (+)	221.226.320,97
1.1.2.1.1.71.00	Créditos a Curto Prazo (+) (parcializados)	0,00
1.2.3.0.0.00.00	Intercâmbio (+)	322.752,98
2.2.7.2.8.00.00	PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA A LONGO PRAZO	484.222.874,81
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	781.809.713,01
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (+)	766.650.616,60
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-5.511.500,29
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	109.105,90
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	0.360.293,01
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	729.406.052,84
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (+)	1.230.745.272,42
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	229.775.181,36
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Servidor Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	302.257.704,48
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-60.306.333,94
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-1.006.791.790,14
2.2.7.2.1.05.01	Outros Créditos do Plano de Amortização (-)	-1.006.791.790,14
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oração de Riscos (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Correções de Benefícios (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.05	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano (+)	0,00
	DÉFICIT	-239.991.986,15

Parecer Atuarial

A situação financeira do RPPS encontra-se como o esperado, ou seja, com receitas maiores que as despesas, o que se pode concluir em observação de um dos parâmetros abaixo:

- o fluxo atuarial apresenta valor negativo nos primeiros anos;
- as contribuições do exercício anterior superaram as despesas com a folha de benefícios.

O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Município de Várzea Grande tenha a garantia de equilíbrio atuarial, para o novo exercício de 2023, é de 28,00% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração.

Considerando que os Servidores contribuirão com 14,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 14,00% no novo exercício de 2023, sendo 11,00% de Custo Normal de Longo Prazo e 3,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 14.097.392,18). Além desse custeio, temos o plano de amortização definido em aportes.

SUMÁRIO

1. Introdução	1
2. Base Normativa	1
3. Plano de Benefícios e Condições de Elegibilidade	2
4. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento	9
5. Hipóteses Atuariais e Premissas	11
6. Análise da Base Cadastral	20
7. Resultado Atuarial	26
8. Custos e Plano de Custeio	29
9. Equacionamento do Déficit Atuarial	34
10. Custeio Administrativo	42
11. Plano de Custeio Total	43
12. Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais	45
13. Avaliação e Impactos do Perfil Atuarial do RPPS	50
14. Parecer Atuarial	50
15. Anexos	53
Anexo 1 - Conceitos e Definições	
Anexo 2 - Estatísticas	
Anexo 3 - Provisões Matemáticas a Contabilizar	
Anexo 4 - Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos doze meses	
Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta	
Anexo 6 - Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO	
Anexo 7 - Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva	
Anexo 8 - Ganhos e Perdas Atuariais	
Anexo 9 - Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio	
Anexo 10 - Tábuas em Geral	
16. Anexos Extras (não previstos em Portaria)	89
Anexo 11 - Análise de Sensibilidade	
Anexo 12 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA	
Anexo 13 - Texto Complementar do DRAA	

1. Introdução

Quando um Plano de Benefícios de ordem previdenciária é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período decorrido. Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de Avaliação Atuarial.

O Regime Próprio de Previdência instituído em Várzea Grande, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Avaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei nº 9.717/98 (“in” art. 1º, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro.

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita acerca do levantamento cadastral dos servidores públicos efetivos de Várzea Grande. Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da “Massa de Servidores”, os resultados obtidos com a Avaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, demais exigências observadas na Portaria MTP nº 1467 de 02/06/2022 e o Parecer Atuarial Conclusivo.

2. Base Normativa

a. Principais Normas Gerais

Constituição Federal, art. 40

Lei 9717 de 27/11/1998

Lei Complementar 101 de 04/05/2000

Portaria MTP nº 1467 de 02/06/2022

Instruções Normativas decorridas da Portaria 1467

Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME

Portaria MTP nº 1837 de 30/06/2022

Base Normativa (cont.)

b. Normas do Ente Federativo

- i. **Criação do RPPS:** Lei 1546 de 31/12/1994
- ii. **Reestruturação:** LC 4649 de 30/12/2020
- iii. **Última Alteração:** LC 5035 de 22/12/2022

c. Normas publicadas até a data focal, mas ainda não vigente

Não há.

3. Plano de Benefícios e Condições de Elegibilidade

a. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS

i. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória

O valor do benefício de aposentadoria poderá ser igual à última remuneração¹ recebida pelo servidor em seu cargo efetivo, com as devidas atualizações até a data da publicação do ato de concessão, para aqueles que vierem a se aposentar com fundamento em regras que permitam a integralidade dos proventos e a aplicação do princípio da isonomia.

O valor do benefício de aposentadoria poderá ser apurado com base na média simples das remunerações, correspondente a 80% (oitenta por cento) dentre os maiores valores corrigidos, sendo observadas as remunerações do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, e posteriormente será estabelecida a proporcionalidade nas aposentadorias compulsórias, por idade e por incapacidade (conforme o caso disposto em lei) para aqueles que vierem a se aposentar com fundamento nas regras permanentes, observada a EC - Emenda Constitucional 41/2003.

Os proventos serão revistos de duas formas: a) sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, para aqueles que se aposentaram com fundamento em regras que permitam a integralidade dos proventos e a aplicação do princípio da isonomia (com Paridade) e; b) conforme divulgação do RGPS, garantindo a manutenção do valor real do benefício, para aqueles benefícios concedidos com fundamento nas regras permanentes, como disposto na EC 41/2003 (sem Paridade).

¹ A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 20/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

Plano de Benefícios e Condições de Elegibilidade (cont.)

Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS (cont.)

ii. Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez)

As regras para este benefício são iguais as das aposentadorias programáveis. Porém, a elegibilidade ocorre com a verificação da condição do segurado com relação a sua impossibilidade de retorno ao trabalho por não haver possibilidade de reabilitação.

iii. Pensão por Morte

O valor do benefício de Pensão por Morte, concedido aos dependentes do servidor inativo será o da totalidade dos proventos percebidos por este, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social (Teto), acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, observada a EC 41/2003.

O valor do benefício de Pensão por Morte, concedido aos dependentes do servidor que se encontrava em atividade na data do seu falecimento, será a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, observado a EC 41/2003.

Os proventos serão revistos de duas formas: a) sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, para aqueles que se aposentaram com fundamento em regras que permitam a integralidade dos proventos e a aplicação do princípio da isonomia (com Paridade) e; b) conforme divulgação do RGPS, garantindo a manutenção do valor real do benefício, para aqueles benefícios concedidos com fundamento nas regras permanentes, como disposto na EC 41/2003 (sem Paridade).

O benefício de Pensão por Morte é pago vitaliciamente, como os demais, porém apenas quando o beneficiário tiver 45 anos de idade completos na data do óbito. Para beneficiários com idades inferiores temos uma tabela que fixa o prazo pelo qual o benefício será pago.

Faixa Etária (em anos)	Prazo do Benefício (em anos)
Até 21,99	3
De 22 a 27,99	6
De 28 a 30,99	10
De 31 a 41,99	15
De 42 a 44,99	20

b. Condições de Elegibilidade

Abaixo o quadro resumo da legislação. Em seguida, a descrição do processo decisório para a avaliação atuarial.

REGRAS PERMANENTES	Tempo de Contribuição	Tempo de Serviço Público	Tempo no Cargo	Idade		
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CF, com redação da EC nº 41/2003)	HOMEM - GERAL	35 Anos	10 anos	5 Anos	60 Anos
		MULHER - GERAL	30 Anos	10 anos	5 Anos	55 Anos
		HOMEM - PROFESSOR	30 Anos	10 anos	5 Anos	55 Anos
		MULHER - PROFESSORA	25 Anos	10 anos	5 Anos	50 Anos
	IDADE (Art. 40 § 1º, inciso III, "b" da CF)	HOMEM - GERAL	-	10 anos	5 Anos	65 Anos
MULHER - GERAL		-	10 anos	5 Anos	60 Anos	

REGRAS DE TRANSIÇÃO	Tempo de Contribuição	Tempo no Cargo	Tempo de Serviço Público	Tempo na Carreira	Idade	Pedágio	Bônus p/ Professor
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (art. 2º da EC 41/2003)	HOMENS	35 Anos	5 Anos	-	53 Anos	20%	17%
	MULHERES	30 Anos	5 Anos	-	48 Anos		20%
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (art. 6º da EC 41/03)	HOMEM - PROFESSOR	30 Anos	5 Anos	20 Anos	10 Anos	-	55 Anos
	MULHER - PROFESSORA	25 Anos					50 Anos
	HOMEM - GERAL	35 Anos					60 Anos
	MULHER - GERAL	30 Anos					55 Anos
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (art. 3º da EC 47/05)	HOMEM - GERAL	35 Anos	5 Anos	25 Anos	15 Anos	-	95 anos = Id + TC2
	MULHER - GERAL	30 Anos					85 anos = Id + TC2

DIREITO ADQUIRIDO	Tempo de Contribuição	Tempo no Cargo	Tempo de Serviço Público	Tempo na Carreira	Idade	Pedágio	Bônus p/ Professor	Bônus Magistrados/TCU
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Art. 3º da EC 41/03)	HOMEM - GERAL	35 Anos	10 Anos	-	60 Anos	-	-	-
	MULHER - GERAL	30 Anos			55 Anos			
	HOMEM - PROFESSOR	30 Anos			55 Anos			
	MULHER - PROFESSORA	25 Anos			50 Anos			
IDADE (Art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal na redação da EC nº 20, de 1998)	HOMEM - GERAL	35 Anos	10 Anos	-	65 Anos	-	-	-
	MULHER - GERAL	30 Anos			60 Anos			
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (Art. 8º, § 1º da EC nº 20/98)	HOMEM - GERAL	30 Anos	5 Anos	-	-	40%	-	-
	MULHER - GERAL	25 Anos						
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (Caput do art. 8º da EC nº 20/98)	HOMEM - GERAL	35 Anos	5 Anos	-	-	20%	17%	17%
	MULHER - GERAL	30 Anos					48 Anos	20%

i. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória

1. Regra Permanente

- a. tempo no cargo: 5 anos
- b. tempo de contribuição:
 - i. Professor Masculino: 30 anos
 - ii. Professor Feminino: 25 anos
 - iii. não-Professor Masculino: 35 anos
 - iv. não-Professor Feminino: 30 anos
- c. idade:
 - i. Professor Masculino: 55 anos
 - ii. Professor Feminino: 50 anos
 - iii. não-Professor Masculino: 60 anos
 - iv. não-Professor Feminino: 55 anos
- d. tempo de serviço público: 10 anos
- e. compulsória: 75 anos de idade

Definidas as idades em cada um dos critérios acima, entre as alíneas "a" a "d", toma-se a maior (A) para, então, comparar com a alínea "e" (B). A comparação final toma-se a menor entre A e B.

2. Regras de Transição

- a. Emenda Constitucional nº 41, art. 3
 - i. tempo no cargo: 5 anos
 - ii. tempo de contribuição:
 1. Professor Masculino: 30 anos
 2. Professor Feminino: 25 anos
 3. não-Professor Masculino: 35 anos
 4. não-Professor Feminino: 30 anos
 - iii. tempo de serviço público: 10 anos
 - iv. idade:
 1. Professor Masculino: 55 anos
 2. Professor Feminino: 50 anos
 3. não-Professor Masculino: 60 anos
 4. não-Professor Feminino: 55 anos
 - v. compulsória: 75 anos de idade

T1: Definidas as idades em cada um dos critérios acima, entre as alíneas i a iv, toma-se a maior (A) para, então, comparar com a alínea v (B). A comparação final toma-se a menor entre A e B.

Caso já tenha idade para se aposentar na data da EC 41, o segurado possui direito adquirido a esta regra.

Condições de Elegibilidade (cont.)**Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória (cont.)****Regras de Transição (cont.)**

- b. Emenda Constitucional nº 41, art. 6
 - i. tempo no cargo: 5 anos
 - ii. tempo de contribuição:
 - 1. Professor Masculino: 30 anos
 - 2. Professor Feminino: 25 anos
 - 3. não-Professor Masculino: 35 anos
 - 4. não-Professor Feminino: 30 anos
 - iii. tempo de serviço público: 20 anos
 - iv. tempo de carreira: 10 anos
 - v. idade:
 - 1. Professor Masculino: 55 anos
 - 2. Professor Feminino: 50 anos
 - 3. não-Professor Masculino: 60 anos
 - 4. não-Professor Feminino: 55 anos
 - vi. compulsória: 75 anos de idade

T2: Definidas as idades em cada um dos critérios acima, entre as alíneas i a v, toma-se a maior (A) para, então, comparar com a alínea vi (B). A comparação final toma-se a menor entre A e B.

- c. Emenda Constitucional nº 47, art. 3
 - i. tempo no cargo: 5 anos
 - ii. tempo de contribuição:
 - 1. Professor Masculino: 35 anos (A)
 - 2. Professor Feminino: 30 anos (B)
 - 3. não-Professor Masculino: 35 anos (C)
 - 4. não-Professor Feminino: 30 anos (D)
 - iii. tempo de serviço público: 25 anos
 - iv. tempo de carreira: 15 anos
 - v. idade:
 - 1. Professor Masc.: $(60 + \text{Idade A}) / 2$
 - 2. Professor Fem.: $(55 + \text{Idade B}) / 2$
 - 3. não-Professor M.: $(60 + \text{Idade C}) / 2$
 - 4. não-Professor F.: $(55 + \text{Idade D}) / 2$
 - vi. compulsória: 75 anos de idade

T3: Definidas as idades em cada um dos critérios acima, entre as alíneas i a v, toma-se a maior (A) para, então, comparar com a alínea vi (B). A comparação final toma-se a menor entre A e B.

Condições de Elegibilidade (cont.)

Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória (cont.)

3. Definição entre as regras de Transição

Definidas as idades pelas regras possíveis para transição (T1, T2 e T3):

Se T1 for por direito adquirido, a idade de aposentadoria é a T1.

Senão, caso a data de admissão do segurado ativo seja posterior à data da EC 41, a data de aposentadoria é a T2.

Senão, a data de aposentadoria é a média de T2 e T3.

4. Definição entre a Transição e a Permanente

Se a data de admissão do segurado ativo for posterior à data da EC 41, a regra de aposentadoria é a Permanente, senão é a Transição. Caso haja tempo anterior público, a data de admissão é retroagida, considerando-se a hipótese de que seja vínculo ininterrupto, para efeito do argumento definido.

5. Abono de Permanência

O abono de permanência é definido quando o segurado atinge alguma elegibilidade a um benefício de aposentadoria programável. A legislação local define critérios para a concessão do benefício.

A base de dados prevê a informação de que o Abono tenha sido concedido e fornece a data de seu início. O fato do segurado estar em Abono de Permanência implica que está na iminência de se aposentar.

Como definimos as regras de cálculo para estimar a data provável da aposentadoria programada, conforme item anterior, minimizando o erro estatístico quando a data real a ser observada, não utilizamos hipótese para a concessão do Abono de Permanência.

Condições de Elegibilidade (cont.)

Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória (cont.)

6. Lاپso Temporal

A opção pela aposentadoria é uma escolha individual e facultativa, exceto quando o segurado atinge a idade da Aposentadoria Compulsória. Eventualmente, na esperança de obtenção de direito a uma regra de concessão de benefício mais vantajoso, o segurado deixa de se aposentar na primeira oportunidade e aguarda por uma regra diversa de forma a postergar sua aposentadoria.

Também ocorrem escolhas pela postergação por outros motivos pessoais, como a manutenção da condição de servidor em atividade pelas condições sociais e financeiras.

A partir da informação da data em que se concedeu o Abono de Permanência, podemos calcular o prazo pelo qual o servidor permanece em atividade, apesar de poder se aposentar por uma regra vigente.

A partir da base de dados e da experiência dos gestores, não utilizamos o lapso temporal para o cálculo da idade de aposentadoria projetada. Nota-se que o uso dessa hipótese eleva a idade de aposentadoria, reduzindo o Custo Normal e as Provisões Matemáticas.

7. Risco Iminente

O Servidor em atividade tem sua data de aposentadoria programada estimada conforme os itens anteriores. Aplicadas as regras, caso já tenha a idade suficiente para a aposentadoria, o segurado é considerado como Risco Iminente.

Essa condição provoca os seguintes efeitos sobre os resultados da avaliação atuarial:

- a. O Custo Normal é zero, pois não há tempo futuro;
- b. A provisão matemática é calculada como se o segurado já estivesse aposentado;
- c. Os efeitos na Projeção Atuarial são observados no primeiro ano do fluxo.

Quantidade definida na avaliação atuarial: 196

Condições de Elegibilidade (cont.)

ii. Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez)

A elegibilidade ocorre com a verificação da condição do segurado com relação a sua impossibilidade de retorno ao trabalho por não haver possibilidade de reabilitação.

iii. Pensão por Morte

A elegibilidade ocorre com a morte do segurado.

4. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Incapacidade Permanente e de Pensão por Morte em razão de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em incapacidade e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas (provisões). Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

a. Descrição dos Regimes Financeiros utilizados

i. Regime Financeiro de Capitalização

Para os benefícios de aposentadoria de válidos e respectiva reversão em pensão por morte.

Regime onde há a formação de uma reserva de recursos financeiros, acumulada durante o período de contribuição,, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

Regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos.

Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento (cont.)

Descrição dos Regimes Financeiros utilizados (cont.)

ii. Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente e pensão por morte de segurados em atividade.

Regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.

Regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

b. Descrição dos Métodos de Financiamento utilizados

CUP-e - Crédito Unitário Projetado (PUC), observada a data de ingresso no Ente (e).

Para os benefícios de aposentadoria de válidos e respectiva reversão em pensão por morte.

Abaixo as principais características do método:

I - o número de períodos anuais de contribuição é a diferença, em anos, entre a data de elegibilidade ao benefício, observada a estimativa de data de aposentadoria programada, e a data de ingresso do segurado no ente federativo como servidor titular de cargo efetivo;

II - o valor inicial do benefício futuro, na data estimada para sua elegibilidade, é projetado considerando a taxa de crescimento da remuneração conforme previsto no item "Hipóteses e Premissas";

III - o Custo Normal anual corresponde ao quociente entre o valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros, posicionado na data focal da avaliação atuarial, e o número de períodos anuais de contribuição, calculado na forma do item I acima;

Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento (cont.)

c. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício

Benefício	Modalidade	Regime	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória (prof. ou não)	BD	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	BD	RCC	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	BD	RCC	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	BD	CAP	PUC

BD - Benefício Definido

CAP - Capitalização

RCC - Repartição de Capitais de Cobertura

PUC - Custo Unitário Projetado (CUP-e)

d. Fundamento e Impactos pela alteração do Método de Financiamento

Método não foi alterado.

5. Hipóteses Atuariais e Premissas

Hipóteses Econômicas (taxa de juros, inflação, crescimento salarial e de proventos): variações nestas hipóteses implicam em variações no Custo do Plano para o ano seguinte em escala maior que os outros conjuntos de hipóteses.

Hipóteses Biométricas: são as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, incapacidade permanente (invalidez) e mortalidade de incapacitados (inválidos), que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas

A aderência das hipóteses e premissas será apresentada em relatório apartado, que será enviado em observação das exigências normativas.

a. Tábuas Biométricas

A legislação prevê que a expectativa de vida mínima a ser considerada é a observada nas tábuas criadas pelo IBGE. A tábua define, basicamente, o prazo pelo qual o benefício de aposentadoria será pago, definindo o valor da reserva matemática. Também define a probabilidade de um servidor falecer, evento que pode gerar uma pensão por morte.

A cada ano é divulgada uma nova tábua pelo IBGE e devemos ter em mente que a expectativa de vida vem aumentando ao longo do tempo e, portanto, uma nova tábua gera maiores custos ao plano. Poderemos usar uma tábua diferente da IBGE de forma a refletir a expectativa de vida dentre os segurados, mas isso deverá ser estudado e refletido em relatório de aderência de hipóteses.

A tábua de entrada em invalidez (Álvaro Vindas) é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja em plena atividade no momento da avaliação.

Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

Tábuas Biométricas (cont.)

i. Tábua de Mortalidade de Válidos - Fase Laborativa

IBGE 2021 segregada por sexo. Utilizada em observação do critério mínimo exigido na legislação. Será revista, ou confirmada, a partir dos resultados do estudo de aderência.

ii. Tábua de Mortalidade de Válido - Fase pós Laborativa

IBGE 2021 segregada por sexo. Utilizada em observação do critério mínimo exigido na legislação. Será revista, ou confirmada, a partir dos resultados do estudo de aderência.

iii. Tábua de Mortalidade de Inválido

IBGE 2021 segregada por sexo. Utilizada em observação do critério mínimo exigido na legislação. Será revista, ou confirmada, a partir dos resultados do estudo de aderência.

iv. Tábua de Entrada em Invalidez

Álvaro Vindas. A legislação prevê o uso dessa tábua como probabilidade mínima da incidência de novas aposentadorias por incapacidade permanente (invalidez). Os custos desse benefício não são significativos, pois o cálculo define um adicional a partir da já programada aposentadoria, pois são benefícios excludentes, que não são concedidos simultaneamente. Apenas temos uma antecipação da concessão de um benefício. Será revista, ou confirmada, a partir dos resultados do estudo de aderência.

v. Tábua de Morbidez

Não utilizada.

b. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas

i. Rotatividade

É a previsão de um percentual de exoneração de servidores em atividade e sua substituição por outro indivíduo. Não usamos esta hipótese, pois é temerário o cálculo dos custos em função de um evento pouco observado e de difícil definição do perfil do servidor que estaria saindo do sistema e do perfil do substituidor. Caso os gestores do Ente e do RPPS venham a gerar estudos sobre esta variável, seus resultados serão refletidos na hipótese e utilizados na avaliação atuarial seguinte.

Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas (cont.)

ii. Expectativa de reposição de segurados ativos

Não utilizada. Utilizamos esta hipótese para a construção do fluxo de receitas e despesas, relatório utilizado apenas para efeitos fiscais RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Essa hipótese não afeta o plano de custeio da avaliação atuarial, pois não devemos contar com receitas e despesas incertas.

Nossa hipótese: A cada cinco anos haverá reposição da massa de Servidores em Atividade em quantidade suficiente para voltarmos ao número do ano zero (um para um), a idade média será considerada a do ano zero, mas o salário médio será o que for evoluído a partir da hipótese de crescimento salarial.

c. Estimativas de Remunerações e Proventos

i. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Aumentos salariais impactam diretamente no custo do plano. Antecipar a taxa da evolução da variável mediante estudos elimina sobressaltos no plano de custeio no futuro. Um plano de carreira bem definido é o ideal para se definir o valor desta variável.

Utilizamos a taxa mínima prevista na legislação em 1,00% a.a. (um por cento ao ano), pois ainda não foi realizado o estudo de aderência de hipóteses. Este estudo não é mais obrigatório para todos os RPPS, mas o estudo sobre o crescimento da remuneração é recomendável, pois a legislação sobre a carreira do segurado pode definir taxa diferente.

Existem Servidores que possuem ganhos por produtividade, mas não representam parte significativa da folha salarial que justifique alterarmos a hipótese. Como os salários avaliados constam dessas verbas, os resultados da avaliação atuarial refletem os valores. Caso o RPPS, em conjunto com o Ente, entenda que esta variável pode afetar as projeções das aposentadorias, devemos elaborar estudo para justificar uma mudança na base técnica. O impacto pode ser observado em estudo de sensibilidade.

Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)**Estimativas de Remunerações e Proventos (cont.)****ii. Taxa real do crescimento dos proventos**

Utilizada a taxa 0,00% a.a. (zero por cento ao ano). A hipótese se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseado somente na reposição inflacionária.

Esta hipótese considera que haverá aumento real (acima da inflação) do benefício após a sua concessão. Reflete no valor das provisões de forma proporcional, aumentando a necessidade de recursos.

Consideramos a taxa real de 0,50% a.a. para os benefícios concedidos pagos pelo valor do Salário-Mínimo, pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

Para os benefícios concedidos, cujo beneficiário tenha direito à Paridade, utilizamos a hipótese de crescimento de 0,00% a.a. (zero) para definir o valor dos compromissos futuros, pois existe a expectativa de aumentos apenas pela reposição inflacionária para os servidores em atividade e este direito está em extinção.

d. Taxa de Juros Atuarial

Tem previsão legal para o limite máximo, hoje definido pela Portaria MTP nº 1837 de 30/06/2022 em 4,90% a.a., com valores definidos anualmente a partir do histórico de mercado, reduzindo em função do prazo médio do passivo. O prazo médio do passivo, chamado de "duration" ou de "duração do passivo", é calculado na avaliação atuarial do ano anterior.

A taxa de juros é utilizada para definir o valor atual dos benefícios futuros (reservas matemáticas), sendo um fator de desconto, ou seja, reduz o valor dos compromissos considerando que haverá ganhos reais de capital (rentabilidade) sobre o fundo financeiro e contribuições, sendo usados (os ganhos) para o pagamento dos benefícios a serem concedidos. Portanto, reduzindo-se a taxa de juros teremos um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

Taxa de Juros Atuarial (cont.)

A melhor análise para a definição da taxa é feita pelo responsável pela PAI - Política Anual de Investimentos, que define a rentabilidade a ser perseguida no longo prazo para quitação de custos futuros do plano previdenciário. Nota-se que a taxa é definida pelo economista e utilizada pelo atuário.

A duração do passivo calculada na avaliação atuarial do exercício anterior foi de 13,54 anos, o que definiu a Taxa de Juros Atuarial em 4,76% a.a. A taxa será revista, ou confirmada, a partir dos resultados do estudo de aderência.

e. Entrada em Algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria

i. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Esta variável é definida na Portaria 1467 em 25 anos e já era utilizada nesse patamar em função da observação de diversos estudos realizados em bases de dados de nossos clientes. A hipótese somente é usada quando não há informação do tempo de contribuição anterior à admissão do segurado no Ente para a maioria dos segurados listados na base de dados, pois é possível que o segurado tenha seu primeiro registro em regime previdenciário a partir de sua admissão no Ente. Também não é utilizada caso a idade de entrada seja menor que a hipótese definida.

ii. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

Calculamos a provável idade de aposentadoria programada a partir das regras listadas no item "Condições de Elegibilidade". Além das elegibilidades, o "Tempo Anterior", observado ou estimado, pode definir a idade de aposentadoria programada, pois define o tempo de contribuição de cada segurado e pode definir a regra de elegibilidade a ser considerada no cálculo.

f. Composição do Grupo Familiar

É usada apenas quando a base de dados não fornece a informação completa da família segurada. Não afeta os custos de forma significativa. É definida, pois temos a possibilidade de geração do benefício de pensão por morte. Caso a indicação seja de estado civil casado, ou similar, sem a indicação de que haja cônjuge e filhos indicados na base de dados, calculamos os custos como se a família fosse formada pelo servidor e seu cônjuge com dois filhos. A hipótese é usada tanto para o período em atividade como após a aposentadoria.

Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

Composição do Grupo Familiar (cont.)

A probabilidade do segurado estar casado costuma ser usada para que o cálculo seja definido de forma mais conservadora, pois seriam calculados custos para todos os segurados, ainda que solteiros, pela possibilidade de estarem casados na data da concessão de um benefício que pudesse gerar uma pensão por morte. Dada a alta incerteza e a facilidade de obtenção do estado civil, podemos aguardar o evento do casamento e/ou a renovação da base de dados. Portanto, não utilizamos a hipótese. Caso haja necessidade de seu uso, utilizamos o percentual de que 95% dos segurados estarão casados na data da aposentadoria.

A hipótese para a diferença de idade dos indivíduos que formam o casal, para a estimativa de custos de uma possível pensão por morte, quando temos a indicação de que o segurado é casado, ou estado civil similar, quando não há a informação da data de nascimento do cônjuge, definimos a idade do cônjuge masculino em três anos acima do feminino, tendo sido observada esta diferença em estudos contínuos sobre massas de servidores e em relatórios de RPPS de fora da carteira de nossos clientes.

g. Compensação Financeira entre regimes

i. Metodologia

A Compensação Previdenciária a receber é a estimativa relativa à parte da Responsabilidade Actuarial concernente ao período de trabalho em que o servidor esteve vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e durante o qual contribuiu visando o recebimento de um benefício previdenciário. Da mesma forma, a Compensação Previdenciária a pagar é relativa aos Servidores que contribuíram ao RPPS deste estudo e migraram para o RGPS ou outros RPPS.

Significa a divisão da Responsabilidade Actuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, é estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.

Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

Composição do Grupo Familiar (cont.)

Metodologia (cont.)

A informação sobre o tempo de contribuição provoca um impacto sobre o custo do plano de forma a diminuí-lo, pois a maioria dos servidores possui pouco tempo de contribuição a outros regimes de Previdência Social. Este fato eleva a idade média de aposentadoria do grupo, contribuindo, também, para que o custo apresentado seja menor, pois, quanto maior a idade de aposentadoria, menor será a expectativa de sobrevivência do servidor enquanto aposentado, diminuindo a Responsabilidade Actuarial.

A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos foi calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, observada a Portaria 1467, estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição, e, com base no valor mensal remanescente dentre os benefícios concedidos, a Reserva Matemática foi reduzida proporcionalmente.

O valor da compensação impacta nos resultados de forma a reduzir as provisões matemáticas e, portanto, o resultado actuarial.

ii. Tempo Anterior

A compensação financeira é estimada em função do tempo de contribuição até a data de criação do RPPS, quando há o desvinculo com o regime anterior. A proporção é definida em relação ao tempo total que o segurado terá na data da aposentadoria projetada conforme as hipóteses sobre a legislação a ser aplicada e a base de dados. Para definição do tempo anterior, observamos a hipótese da idade inicial em algum regime previdenciário, conforme acima.

Quanto maior o tempo anterior, maior será a compensação. Limitamos o valor da compensação conforme previsto na legislação e inserimos uma limitação mais conservadora de forma a produzir redução das provisões em patamar reduzido, conforme metodologia descrita acima.

Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

h. Demais Premissas e Hipóteses

i. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

1. **Nível de inflação a longo prazo:** Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria. Nossa hipótese é de 1,62% a.a. em observação da Portaria 1467, mas aplicando a taxa do exercício. A inflação reduz o valor real de todos os parâmetros da economia, inclusive remunerações e benefícios. Se há previsão de inflação futura, temos que os resultados da avaliação poderão ser reduzidos. O nível de inflação a ser usado na avaliação, por intermédio da aplicação do fator de capacidade (item seguinte), tem seu limite definido pela nova legislação, variando anualmente em função da meta de inflação definida pelo Banco Central, tendo como limite o seu valor central.

2. **Frequência de Reajustes Remuneratórios ao ano:** Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento remuneratório, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. A frequência de reajuste remuneratório utilizado para o ano corrente é de uma vez.

3. **Fator de Capacidade:** depende do valor da hipótese de inflação e da frequência de reajustes salariais. Seu valor é determinado pelo ponto médio dos valores mensais de uma série anual que é atualizada pela taxa inflacionária no meio do ano e pode ser obtido pela fórmula abaixo. Para esta avaliação, a partir da inflação (inf) descrita acima, considerando um reajuste anual (f = frequência de reajuste), teremos um fator de capacidade de 0,9927.

$$fator = \frac{f}{12} * \frac{1 - \frac{1}{(1+inf)^{\frac{1}{12}}}}{1 - \frac{1}{(1+inf)^{\frac{1}{12}}}}$$

ii. Benefícios a ser calculados com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

A partir da base de dados, estimamos a provável regra de elegibilidade ao benefício, observada a Constituição Federal e as regras de transição, definindo se o segurado possui direito à paridade e integralidade, o que gera projeção de sua remuneração sem qualquer redução (última remuneração), aplicando-se aos demais a regra da média.

Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)**Demais Premissas e Hipóteses (cont.)****Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração (cont.)**

Quando calculado pelo último salário, utilizamos o valor nominal da remuneração na base de cálculo, projetado para a data de aposentadoria programada conforme descrito no item acima "Condições de Elegibilidade" utilizando-se a Taxa de Crescimento da Remuneração prevista neste item Hipóteses Atuariais e Premissas.

Após a extinção da massa de servidores com direitos à paridade e integralidade, a regra que prevalecerá é de que o valor do benefício corresponderá, em termos gerais (ver regra específica), a uma média de todas as suas remunerações. Como existe a inflação e temos plano de carreira, além das promoções por mérito, a projeção do valor do benefício é uma tarefa de alta complexidade. Vimos que já existe a Taxa de Crescimento Real da Remuneração, mas é importante a definição de uma regra de cálculo para substituir um banco de dados com todos os registros das remunerações do servidor para a projeção do valor na data projetada para a aposentadoria de cada segurado.

Como o cálculo é uma média de valores históricos, que dependem de variáveis diversas, temos que a observação é que o valor da média seja menor que o valor da última remuneração e devemos minimizar um possível erro nesta definição. A observação histórica, comparando-se o orçado com o realizado, gera ajustes nesta hipótese.

Nossa hipótese: A partir da Data de Admissão, retroagimos essa data pelo tempo de serviço público anterior, ignorando se houve lapso temporal entre o período cumprido anteriormente, definindo a Data Inicial de Admissão no Serviço Público. O ano mais recente entre 1994 e a data descrita define o ano de início da observação da média. O valor do benefício é o salário projetado, reduzido em caso de benefício projetado ser proporcional, multiplicado pelo fator a seguir, limitado a 100%. O fator é a média dos fatores de desconto mensais $[(1 + \text{taxa de crescimento salarial})^{-(\text{idade de aposentadoria} - \text{idade de entrada no serviço público})}]$, considerados a hipótese de Crescimento Real de Salário e o prazo entre a Data Inicial (1994 ou posterior) e a Data de Aposentadoria Projetada, fórmula desenvolvida pelo atuário que assina este relatório..

$$\text{fator} = \frac{\sum_{i=1}^n (1+t_{2xa})^{-(i \cdot d_{Apos} - i \cdot d_{Ent})}}{n}$$

Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)**Demais Premissas e Hipóteses (cont.)**

Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração (cont.)

iii. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não aplicada.

iv. Piso de isenção da contribuição dos aposentados e pensionistas

Valor a partir do qual há contribuição do segurado em gozo de benefício: Teto do RGPS R\$ 7.507,49.

i. Premissas e Hipóteses alteradas para esta avaliação

Este campo deve conter a lista das hipóteses e premissas que tenham sido alteradas desde a última avaliação atuarial com as devidas justificativas.

A Taxa de Juros tem sido alterada anualmente: exigência da SPREV.

6. Análise da Base Cadastral

A partir do relatório do ano anterior e das observações contidas no DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial quanto às inconsistências na base de dados, foram realizadas ações de saneamento na composição da nova base de dados para a avaliação atuarial do exercício atual.

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Prefeitura Municipal De Várzea Grande, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contempladas no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral".

A responsabilidade pela base de dados é do RPPS e do Município. Realizamos testes de consistências, mas não garantimos que todos os erros foram detectados devido a suas características. A falta de dados ou a sua inconsistência não impede a realização da avaliação atuarial, pois são realizadas correções por estimativas.

a. Dados Fornecidos e sua Descrição

A base de dados foi fornecida pelo RPPS e pelo Ente observando o último "layout" divulgado pela SPREV, em dezembro de 2020. A data base dos dados encontra-se na capa deste relatório.

Realizamos estatísticas e definimos tabelas e gráficos com as principais variáveis que impactam os custos e provisões, que podem ser encontradas no anexo 2 deste relatório.

Análise da Base Cadastral (cont.)

b. Servidores Afastados ou Cedidos

A base de dados contempla todos os dados exigidos no "layout", mas não é possível a verificação se algum segurado não tenha sido incluído na base. A falta de registro de um segurado nessas condições não afeta significativamente o resultado da avaliação atuarial.

c. Análise da Qualidade da Base Cadastral

i. Atualização da base cadastral

A base de dados utilizada na avaliação atuarial foi formatada observando-se a legislação, tanto em seu "layout" quanto no limite de tempo retroativo à data focal da avaliação atuarial (setembro do ano anterior). A data base dos dados encontra-se na capa deste relatório.

ii. Amplitude da base cadastral

Abaixo a tabela que constará do DRAA. Os percentuais de consistência e completude foram definidos pela SPREV e correspondem a quatro faixas distintas: 0 - 25, 26 - 50, 51 - 75 e 76 - 100.

Servidores em Atividade

Descrição	Consistência	Completo
Identificação do Segurado Ativo	76 - 100	76 - 100
Sexo	76 - 100	76 - 100
Estado Civil	76 - 100	76 - 100
Data de Nascimento	76 - 100	76 - 100
Data de Ingresso no Ente	76 - 100	76 - 100
Identificação do Cargo Atual	76 - 100	76 - 100
Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76 - 100	76 - 100
Tempo de Contribuição para o RGPS	76 - 100	76 - 100
Tempo de Contribuição para outros RPPS	76 - 100	76 - 100
Data de Nascimento do Cônjuge	76 - 100	76 - 100
Número de Dependentes	76 - 100	76 - 100

Análise da Base Cadastral (cont.)**Análise da Qualidade da Base Cadastral (cont.)****Amplitude da base cadastral (cont.)**

Servidores Aposentados

Descrição	Consistência	Completo
Identificação do Aposentado	76 - 100	76 - 100
Sexo	76 - 100	76 - 100
Estado Civil	76 - 100	76 - 100
Data de Nascimento	76 - 100	76 - 100
Data de Nascimento do Cônjuge	76 - 100	76 - 100
Data de Nascimento do Filho mais Novo	51 - 75	51 - 75
Valor do Benefício	76 - 100	76 - 100
Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76 - 100	76 - 100
Tempo de Contribuição para o RPPS	0 - 25	0 - 25
Tempo de Contribuição para outros Regimes	0 - 25	0 - 25
Valor Mensal da Compensação Previdenciária	0 - 25	76 - 100
Número de Dependentes	51 - 75	76 - 100

Pensionistas

Descrição	Consistência	Completo
Identificação do Pensionista	76 - 100	76 - 100
Número de Pensionistas	76 - 100	76 - 100
Sexo do Pensionista Principal	76 - 100	76 - 100
Data de Nascimento	76 - 100	76 - 100
Valor do Benefício	76 - 100	76 - 100
Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76 - 100	76 - 100
Duração do Benefício (Vitalício ou Temporário)	76 - 100	76 - 100

iii. Consistência da base cadastral

A responsabilidade pela base de dados é do RPPS e do Município. Realizamos testes de consistências, mas não garantimos que todos os erros foram detectados devido a suas características. A falta de dados ou a sua inconsistência não impede a realização da avaliação atuarial, pois são realizadas correções por estimativas. Tanto as inconsistências quanto as correções, se observadas, constam do DRAA enviado ao Ministério.

As principais inconsistências verificadas são aquelas listadas no DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial baixado do sistema CADPREV. O quadro abaixo reflete o conteúdo a ser enviado para a SPREV pelo sistema CADPREV. As premissas adotadas constam do item seguinte.

Análise da Base Cadastral (cont.)**Análise da Qualidade da Base Cadastral (cont.)****Consistência da base cadastral**

Servidores em Atividade

Descrição	Quantidade de Regularização
Identificação do Segurado Ativo	0
Sexo	0
Estado Civil	0
Data de Nascimento	0
Data de Ingresso no Ente	9
Identificação do Cargo Atual	0
Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	0
Tempo de Contribuição para o RGPS	0
Tempo de Contribuição para outros RPPS	0
Data de Nascimento do Cônjuge	0
Número de Dependentes	0

Servidores Aposentados

Descrição	Quantidade de Regularização
Identificação do Aposentado	0
Sexo	0
Estado Civil	0
Data de Nascimento	0
Data de Nascimento do Cônjuge	0
Data de Nascimento do Filho mais Novo	389
Valor do Benefício	1
Condição do Aposentado (válido ou inválido)	0
Tempo de Contribuição para o RPPS	1.019
Tempo de Contribuição para outros Regimes	1.019
Valor Mensal da Compensação Previdenciária	953
Número de Dependentes	266

Pensionistas

Descrição	Quantidade de Regularização
Identificação do Pensionista	0
Número de Pensionistas	0
Sexo do Pensionista Principal	0
Data de Nascimento	0
Valor do Benefício	0
Condição do Pensionista (válido ou inválido)	0
Duração do Benefício (Vitalício ou Temporário)	0

Análise da Base Cadastral (cont.)

d. Premissas Adotadas para Ajuste Técnico da Base Cadastral

As inconsistências da base de dados, caso encontradas, são corrigidas conforme tabela abaixo. Os custos e provisões demonstrados neste relatório foram definidos considerando a base de dados corrigida.

Os quadros abaixo têm referência no DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, onde se encontram as anotações das ocorrências de alteração da base cadastral. Premissas utilizadas para saneamento de inconsistências na base de dados:

Servidores em Atividade

Descrição	Inconsistência	Descrição de Premissa Utilizada
Identificação do Segurado Ativo	Matrícula e NIT e CPF e Nome em Branco	a falta da informação não afeta resultados
Sexo	Em Branco ou Diferente de M/F	se nome não identificar, F
Estado Civil	Em Branco ou Diferente de C/S/V/Amasiado/União	O = outros, com efeitos de Casado
Data de Nascimento	Em Branco, Idade na Data Focal Negativa ou < 14	Idade Média na Avaliação
Data de Ingresso no Ente	Em Branco, Ingresso > Data Focal ou < Nascimento, Idade Admissão < 18	Menor Idade entre 18, na admissão, e a média etária na admissão informada na base
Identificação do Cargo Atual	Tempo no Cargo Atual não Informado	tempo no cargo cumprido
Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	Em Branco ou Zerado ou < Mínimo	Média dentre os corretos
Tempo de Contribuição para o RGPS	Em Branco ou Zerado	Idade Inicial de 24 anos para M/F, apenas se não houver dados de todos
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Em Branco ou Zerado	Idade Inicial de 24 anos para M/F, apenas se não houver dados de todos
Data de Nascimento do Cônjuge	Em Branco se Não Solteiro, Idade Negativa	homem mais velho conforme hipótese
Número de Dependentes	Em Branco se Não Solteiro	a falta da informação não afeta resultados

Análise da Base Cadastral (cont.)**Premissas Adotadas para Ajuste Técnico da Base Cadastral (cont.)**

Servidores Aposentados

Descrição	Inconsistência	Descrição de Premissa Utilizada
Identificação do Aposentado	Matrícula e NIT e CPF e Nome em Branco	a falta da informação não afeta resultados
Sexo	Em Branco ou Diferente de M/F	a falta da informação não afeta resultados
Estado Civil	Em Branco ou Diferente de C/S/V/Amasiado/União	O = outros, com efeitos de Casado
Data de Nascimento	Em Branco ou Idade Negativa	Idade Média na Avaliação
Data de Nascimento do Cônjuge	Em Branco se Não Solteiro, Idade Negativa	homem mais velho conforme hipótese
Data de Nascimento do Filho mais Novo	Em Branco ou Idade Negativa se for beneficiário	a falta da informação não afeta resultados
Valor do Benefício	Em Branco ou Zerado ou < Mínimo	Média dentre os corretos
Condição do Aposentado (válido ou inválido)	Nenhuma Observação Espécie AIN ou Espécie em branco	O Tipo informa. Se tipo em branco, válido.
Tempo de Contribuição para o RPPS	Em Branco ou Zerado	a falta da informação não afeta resultados
Tempo de Contribuição para outros Regimes	Em Branco ou Zerado	a falta da informação não afeta resultados
Valor Mensal da Compensação Previdenciária	Em Branco ou Zerado	Estimado pelo Tempo Anterior dos Ativos
Número de Dependentes	Em Branco se Não Solteiro	a falta da informação não afeta resultados

Pensionistas

Descrição	Inconsistência	Descrição de Premissa Utilizada
Identificação do Pensionista	Matrícula e NIT e CPF e Nome em Branco	a falta da informação não afeta resultados
Número de Pensionistas	Em Branco ou Zerado	a falta da informação não afeta resultados
Sexo do Pensionista Principal	Em Branco ou Diferente de M/F	a falta da informação não afeta resultados
Data de Nascimento	Em Branco ou Idade Negativa	Idade Média na Avaliação
Valor do Benefício	Em Branco ou Zerado	Média dentre os corretos
Condição do Pensionista (válido ou inválido)	Nenhuma Observação Espécie AIN	válido
Duração do Benefício (Vitalício ou Temporário)	Diferente de PEMVIT ou PEMTEMP	O Tipo informa. Se tipo em branco, vitalício.

e. Recomendações para a Melhoria da Base Cadastral

Manter a completude da base de dados conforme "layout" divulgado pela SPREV. Observar os apontamentos listados nos itens anteriores. Solicitar ao atuário a lista individual com as inconsistências apontadas. Realizar as alterações no banco de dados usado como fonte para a base de dados a ser utilizada na avaliação atuarial do próximo exercício.

7. Resultado Atuarial

Os valores apresentados abaixo estão posicionados na data focal. Não há valores diferentes que dependam das alíquotas vigentes e das alíquotas de equilíbrio, pois a avaliação atuarial foi realizada utilizando-se o método PUC (CUP-e).

Os valores abaixo foram apresentados conforme modelo definido pela SPREV e estão demonstrados também no DRAA.

a. Balanço Atuarial

Descrição	Alíquota Normal Vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%	28,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de administração (B)	7,13%	6,82%
Alíquota Normal por Regime de Capitalização para apuração dos resultados atuariais (A - B)	20,87%	21,18%

Observação: as alíquotas da taxa de administração e do custeio por RS - Repartição Simples e RCC - Repartição de Capitais de Cobertura, não são demonstradas como resultado, pois a SPREV define o balanço com o resultado pelo regime de capitalização.

Descrição	Valores R\$
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	244.231.988,36
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	168.895.285,77
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	52.330.035,20
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0
Demais Bens, Direitos e Ativos	23.006.667,39

Observação: a rubrica "demais bens, direitos e ativos" inclui o Imobilizado, o saldo de Contas Movimento e as Dívidas a Receber.

Resultado Atuarial (cont.)
Balanço Atuarial (cont.)

Descrição	Valores R\$
Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	751.609.712,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios Concedidos	766.680.616,60
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	628.766.251,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	67.556.724,32
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	70.357.641,28
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00

Descrição	Valores R\$
Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios Concedidos	15.070.904,59
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	5.511.505,29
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	199.105,39
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	9.360.293,91

Descrição	Valores R\$
Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	739.406.052,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios a Conceder	1.232.021.140,28
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	700.688.331,64
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	409.524.751,18
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Ativos	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	120.532.189,60
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	1.275.867,86

Resultado Atuarial (cont.)
Balço Atuarial (cont.)

Descrição	Valores R\$
Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios a Conceder	492.615.087,64
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	228.775.181,36
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	202.257.704,48
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	61.582.201,80

Descrição	Valores R\$
Provisão Matemática para Cobertura de Insuficiências Financeiras Assegurada por Lei	1.021.068.861,50
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	1.006.791.790,14
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	14.277.071,36

Descrição	Valores R\$
Resultado Atuarial	
Déficit Atuarial	-239.991.986,15
Equilíbrio Atuarial	0,00
Superávit Atuarial	0,00

Descrição	Valores R\$
Destinação do Resultado	
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	0,00
Provisão para Revisão do Plano de Custeio (acima 25% dos Compromissos)	0,00

b. Valor Atual das Remunerações Futuras

O VARF - Valor Atual das Remunerações Futuras corresponde a soma de todas as remunerações, de todos os servidores em atividade, entre a data focal da avaliação atuarial e a data estimada para a aposentadoria programada, observada a probabilidade do segurado estar vivo para receber o benefício.

$$\text{VARF} = \text{R\$ } 1.820.058.565,25$$

Resultado Atuarial (cont.)
Balanco Atuarial (cont.)**c. Fundos para Oscilação de Riscos**
i. Critérios de Constituição

Não há. A previsão da NTA - Nota Técnica Atuarial será aplicada somente com a aprovação expressa dos gestores do RPPS.

ii. Critérios de Reversão

Não há. A previsão da NTA - Nota Técnica Atuarial será aplicada somente com a aprovação expressa dos gestores do RPPS.

8. Custos e Plano de Custeio

A demonstração da viabilidade do plano de custeio encontra-se anexada a este relatório, no anexo 9.

Os Servidores Ativos contribuem para o Instituto de Previdência com percentual aplicado sobre a base de cálculo, o salário de remuneração. Os Servidores Aposentados e Pensionistas, quando do recebimento de um benefício do plano previdenciário, também contribuem com um percentual, mas de acordo com as regras estabelecidas, observando-se o excedente ao valor base.

O percentual de contribuição determinado nesta avaliação atuarial somente é aplicado pelo Ente sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos. O percentual a ser pago pelos Servidores Aposentados e Pensionistas é cobrado diretamente pelo Instituto, descontado na Folha de Benefícios.

a. Valores das Remunerações e Proventos Atuais

Colocamos abaixo valores que constam da base de dados e os valores que foram utilizados na avaliação atuarial, que podem ter sido alterados pela correção de possíveis inconsistências observadas. Os valores corrigidos devem ser considerados para efeito da aplicação das alíquotas. O valor do Limite Máximo do RGPS (Teto) é o definido para o ano do exercício (R\$ 7.507,49), pois é o que efetivamente será aplicado a partir da avaliação atuarial, para projeções e cálculos de contribuições.

Caso os dois quadros sejam idênticos, significa que não houve correção na base de dados enviada pelo RPPS.

Custos e Plano de Custeio (cont.)

Valores das Remunerações e Proventos Atuais (cont.)

Valores conforme base de dados (R\$)		
Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	14.097.392,18	183.266.098,34
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
Total	14.097.392,18	183.266.098,34

Valores corrigidos, sanadas as inconsistências (R\$)		
Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	14.097.392,18	183.266.098,34
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
Total	14.097.392,18	183.266.098,34

b. Custos e Alíquotas de Custeio Normal

Alíquotas Vigentes em Lei Base de Cálculo do Novo Exercício			
Categorias	Base de Cálculo Valor Anual (R\$)	Alíquota	Contribuição Valor Anual (R\$)
Ente Federativo	183.266.098,34	11,00%	20.159.270,82
Despesas de Administração *	170.796.704,20	3,00%	5.123.901,13
Total Ente	183.266.098,34	14,00%	25.283.171,95
Segurados Ativos	183.266.098,34	14,00%	25.657.253,77
Aposentados	0,00	14,00%	0,00
Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
Total	183.266.098,34	28,00%	50.940.425,72

* a base de cálculo para as despesas administrativas poderá variar ao longo do ano em função da composição da folha de remuneração. O valor corresponde à base do exercício anterior, que representa o limite de gastos para o ano do exercício.

Custos e Plano de Custeio (cont.)**Custos e Alíquotas de Custeio Normal (cont.)**

Alíquotas a Constar em Lei (Plano de Custeio Proposto)			
Base de Cálculo do Novo Exercício			
Categorias	Base de Cálculo Valor Anual (R\$)	Alíquota	Contribuição Valor Anual (R\$)
Ente Federativo	183.266.098,34	11,00%	20.159.270,82
Despesas de Administração *	170.796.704,20	3,00%	5.123.901,13
Total Ente	183.266.098,34	14,00%	25.283.171,95
Segurados Ativos	183.266.098,34	14,00%	25.657.253,77
Aposentados	0,00	14,00%	0,00
Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
Total	183.266.098,34	28,00%	50.940.425,72

* a base de cálculo para as despesas administrativas poderá variar ao longo do ano em função da composição da folha de remuneração. O valor corresponde à base do exercício anterior, que representa o limite de gastos para o ano do exercício.

Custos e Plano de Custeio (cont.)

c. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, Calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo

Alíquotas Vigentes em Lei Base de Cálculo do Novo Exercício				
Benefícios	Regime	Base de Cálculo Valor Anual (R\$)	Alíquota	Contribuição Valor Anual (R\$)
Aposentadorias (Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória)	CAP	183.266.098,34	18,39%	33.702.635,48
Aposentadorias por Incapacidade	RCC	183.266.098,34	1,99%	3.646.995,36
Pensão por Morte de Ativo	RCC	183.266.098,34	2,14%	3.921.894,50
Continuidade Pensão de Aposentadorias	CAP	183.266.098,34	2,33%	4.270.100,09
Continuidade Pensão de Ap. por Incapacidade	CAP	183.266.098,34	0,15%	274.899,15
Despesas de Administração *		170.796.704,20	3,00%	5.123.901,13
Total			28,00%	50.940.425,71

CAP = Capitalização

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

* a base de cálculo para as despesas administrativas poderá variar ao longo do ano em função da composição da folha de remuneração. O valor corresponde à base do exercício anterior, que representa o limite de gastos para o ano do exercício.

Custos e Plano de Custeio (cont.)**Custos e Alíquotas de Custeio Normal, Calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo (cont.)**

Alíquotas a Constar em Lei (Plano de Custeio Proposto)			
Base de Cálculo do Novo Exercício			
Regime Financeiro	Base de Cálculo Valor Anual (R\$)	Alíquota	Contribuição Valor Anual (R\$)
Capitalização	183.266.098,34	21,18%	38.815.759,63
Repartição de Capitais de Cobertura	183.266.098,34	3,82%	7.000.764,96
Despesas de Administração *	170.796.704,20	3,00%	5.123.901,13
Total		28,00%	50.940.425,72

* a base de cálculo para as despesas administrativas poderá variar ao longo do ano em função da composição da folha de remuneração. O valor corresponde à base do exercício anterior; que representa o limite de gastos para o ano do exercício.

9. Equacionamento do Déficit Atuarial

A demonstração da viabilidade do plano de custeio encontra-se anexada a este relatório, no anexo 9.

O Custo Normal é definido para cobrir as provisões matemáticas dos benefícios ainda não concedidos, ou seja, as contribuições vertidas ao Plano enquanto o segurado está em atividade formarão o patrimônio garantidor de seu benefício de aposentadoria programada. Portanto, temos esse tipo de contribuição em função do que ainda vai ocorrer entre a data focal da avaliação e a data prevista para a aposentadoria. Note que esta contribuição deve ser integralmente acumulada no fundo financeiro e ser utilizada apenas quando da concessão do benefício, mas, por diversos motivos, ocorre de ser utilizada para o pagamento de benefícios já concedidos, o que deve ser evitado.

Observadas as principais causas de déficit atuarial, temos que o patrimônio garantidor na data focal da avaliação deveria estar em patamar suficiente para cobrir parte do benefício futuro, pois a elegibilidade é cumprida a partir da entrada do segurado em um regime previdenciário. Dessa forma, a cada ano decorrido, a proporção do benefício a ser concedido aumenta e temos o mesmo reflexo na provisão matemática. Não havendo patrimônio para cobrir essa parte da provisão proporcional ao tempo de contribuição já cumprido, temos que definir o Custo Suplementar, ou Custo Especial, de forma a criar nova contribuição para custeio dessa insuficiência chamada de Déficit Atuarial.

De forma semelhante, os benefícios já concedidos também podem não estar com o patrimônio de cobertura constituído, havendo necessidade de maiores contribuições para a garantia de seu pagamento. A provisão matemática dos benefícios concedidos deve estar coberta pelo patrimônio garantidor e, como vimos, é necessário criar Contribuição Suplementar para sua cobertura.

Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

Como o Custo Suplementar pode ter sido gerado pelos Benefícios a Conceder e pelos Benefícios Concedidos, temos que esses recursos (Custo Suplementar) serão utilizados para cobertura de benefícios futuros e benefícios já em folha de pagamento e, portanto, a Contribuição Suplementar deve ser suficiente para cobrir a folha e gerar sobras para rentabilizar o patrimônio existente na data focal. A depender da maturidade do Plano e do patrimônio existente, o retorno de investimentos pode cobrir as despesas com o pagamento dos benefícios já concedidos.

A legislação prevê diversos formatos para se equacionar o déficit atuarial. A Portaria 1467 de 2022 trouxe opções para quitação do déficit atuarial, com ou sem o desconto LDA - Limite de Déficit Atuarial, e as opções de prazo, seja em 35 anos ou pela observação da Duração do Passivo ou pela Expectativa Média de Vida dos Aposentados e Pensionistas. A escolha por uma metodologia neste exercício não impede que os gestores definam uma outra forma de amortizar o Déficit Atuarial nos exercícios seguintes.

O valor das contribuições suplementares, definido nas tabelas abaixo como "repasses anuais" (caso haja déficit atuarial), é composto de juros e o valor principal para a amortização do déficit atuarial. A comprovação de que as alíquotas sugeridas (ou os aportes) são suficientes para amortizar o Déficit Atuarial se dá pelo processo de se atualizar a dívida para o final do período, juntamente com as contribuições efetuadas no ano corrente, aplicando-se a hipótese de rentabilidade conforme Taxa de Juros Atuarial, tornando o saldo decrescente até atingir a nulidade ao final do prazo estipulado no Plano de Amortização.

A legislação prevê que os repasses anuais previstos no Plano de Amortização sejam em valor mínimo igual aos juros gerados pela evolução do valor do Déficit Atuarial. Essa obrigatoriedade deve ser observada a partir da divulgação do texto da Portaria 1467 e há instrução de que seja aplicada a partir do ano de 2023 e que pode ser de forma progressiva, definindo o valor do repasse em um terço do valor mínimo no primeiro ano, atingindo a totalidade no terceiro ano (2025).

Os prazos definidos nos Planos de Amortização correspondem ao previsto na Portaria 1467 e Instrução Normativa específica. Devido à rentabilidade do patrimônio histórico e possíveis mudanças no cenário atuarial-econômico-financeiro apresentado neste relatório, as alíquotas ou aportes poderão ser diferentes na próxima avaliação atuarial.

a. Principais Causas do Déficit Atuarial

As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido recolhidas;

A compensação financeira com o Regime de Origem pode não ser realizada com as mesmas regras de cálculo na definição do valor do benefício;

O Plano pode ter sofrido alterações nas regras de elegibilidade e nas regras de cálculo do valor do benefício;

A realidade do Plano, verificada desde sua criação, no que diz respeito à taxa de crescimento salarial, taxa de retorno de investimentos, mortalidade, etc., pode ser diferente das hipóteses elaboradas na Avaliação Atuarial Inicial.

Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

b. Plano Vigente de Equacionamento do Déficit

Colocamos abaixo a tabela com o plano de amortização vigente e o valor atual utilizado para composição do resultado atuarial demonstrado no item "Anexo 3 - Provisões Matemáticas a Contabilizar".

O plano de amortização mostrado abaixo foi definido em avaliação atuarial anterior, que definiu alíquotas anuais a serem aplicadas e seus valores recolhidos ao fundo financeiro do RPPS. O valor atual deve ser abatido dos compromissos calculados na avaliação atual de maneira a formar o resultado. A taxa de juros atuarial é correspondente a previsão de ganhos reais, acima da inflação, para rentabilidade do patrimônio.

O prazo foi definido em 35 anos quando da definição da primeira lei para definição do plano de amortização. A legislação passou a prever a redução do prazo a cada ano a partir de 2008, apesar de alguns planos terem sido formatados em anos anteriores.

Valor Atual das Contribuições Especiais Futuras	1.006.791.790,14
Folha Salarial Mensal na Data da Avaliação (Base de Cálculo)	14.097.392,18
Pagamentos das Contribuições	Postecipado
Taxa anual de desconto	4,76%

Ano	Alíquotas Vigentes	Base de Cálculo	Contribuições Anuais	Valor Atual
2023	0,00%	185.098.759,32	33.379.829,15	31.863.143,52
2024	0,00%	186.949.746,92	36.848.954,16	33.576.404,39
2025	0,00%	188.819.244,39	40.336.871,75	35.084.536,63
2026	0,00%	190.707.436,83	43.842.101,95	36.400.672,61
2027	0,00%	192.614.511,20	47.363.085,12	37.537.257,09
2028	0,00%	194.540.656,31	51.262.846,41	38.781.962,18
2029	0,00%	196.486.062,87	56.601.528,77	40.875.185,17
2030	0,00%	198.450.923,50	62.041.858,49	42.768.190,99
2031	0,00%	200.435.432,74	67.585.334,66	44.472.655,35
2032	0,00%	202.439.787,96	73.233.476,17	45.999.673,78
2033	0,00%	204.464.184,93	78.987.821,97	47.359.788,19
2034	0,00%	206.508.826,78	84.849.931,34	48.563.012,36
2035	0,00%	208.573.915,05	90.821.384,12	49.618.856,28
2036	0,00%	210.659.554,20	96.903.780,96	50.536.349,34
2037	0,00%	212.766.250,74	103.098.743,59	51.324.062,66
2038	0,00%	214.893.913,25	109.407.915,10	51.990.130,32
2039	0,00%	217.042.852,38	115.832.960,17	52.542.269,70
2040	0,00%	219.213.280,91	122.375.565,35	52.987.800,88
2041	0,00%	221.405.413,72	129.037.439,33	53.333.665,26
2042	0,00%	223.619.467,85	135.820.313,24	53.586.443,32
2043	0,00%	225.855.662,53	142.725.940,88	53.752.371,52
2044	0,00%	228.114.219,16	149.756.099,05	53.837.358,61

Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

d. Cenário para Equacionamento do Déficit: em parcelas constantes

O plano proposto abaixo é uma alternativa e define alíquotas constantes e prazo pré definido, que deve ser reduzido a cada avaliação atuarial anual. As alíquotas devem ser aplicadas sobre a base de cálculo para gerar o valor do repasse anual a ser feito, de forma a amortizar o valor do Déficit Atuarial até o final do prazo estipulado.

A base de cálculo é a folha salarial anual. Nota-se que o valor do repasse anual é superior aos juros durante todo o prazo do Plano de Amortização. A exigência para que o repasse seja maior ou igual aos juros é prevista na Portaria 1467.

Nota-se que o valor inicial é totalmente amortizado dentro do prazo máximo, estipulado em 35 anos na Portaria 1467, observando-se o saldo na última linha do plano. O Saldo negativo ocorre quando o plano de amortização está com excesso de contribuições.

Como a definição do plano será pelos aportes, observar a coluna "repasse anual".

Ano de amortização	saldo inicial	Alíquota	repasse anual	juros	final
2023	1 246 783 776,29	50,56%	92 659 339,32	59 346 907,75	1 213 471 344,72
2024	1 213 471 344,72	50,56%	92 659 339,32	57 761 236,01	1 178 573 241,41
2025	1 178 573 241,41	50,56%	92 659 339,32	56 100 086,29	1 142 013 988,39
2026	1 142 013 988,39	50,56%	92 659 339,32	54 359 995,85	1 103 714 514,91
2027	1 103 714 514,91	50,56%	92 659 339,32	52 536 810,91	1 063 591 986,10
2028	1 063 591 986,50	50,56%	92 659 339,32	50 626 978,56	1 021 559 625,74
2029	1 021 559 625,74	50,56%	92 659 339,32	48 626 238,19	977 526 524,61
2030	977 526 524,61	50,56%	92 659 339,32	46 530 262,57	931 397 447,69
2031	931 397 447,66	50,56%	92 659 339,32	44 334 518,52	883 072 627,06
2032	883 072 627,06	50,56%	92 659 339,32	42 034 257,05	832 447 544,79
2033	832 447 544,79	50,56%	92 659 339,32	39 624 503,13	779 412 706,60
2034	779 412 706,60	50,56%	92 659 339,32	37 100 044,93	723 853 414,21
2035	723 853 414,21	50,56%	92 659 339,32	34 456 422,52	665 649 497,41
2036	665 649 497,41	50,56%	92 659 339,32	31 684 916,08	604 675 074,17
2037	604 675 074,17	50,56%	92 659 339,32	28 782 533,53	540 796 266,36
2038	540 796 266,36	50,56%	92 659 339,32	25 741 997,57	473 860 926,63
2039	473 860 926,63	50,56%	92 659 339,32	22 556 732,11	403 778 319,42
2040	403 778 319,42	50,56%	92 659 339,32	19 219 848,00	330 338 828,10
2041	330 338 828,10	50,56%	92 659 339,32	15 724 128,22	253 403 617,00
2042	253 403 617,00	50,56%	92 659 339,32	12 062 012,17	172 906 289,85
2043	172 906 289,85	50,56%	92 659 339,32	8 225 579,40	88 372 529,93
2044	88 372 529,93	50,56%	92 659 339,32	4 206 532,42	-80 276,97

Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

e. Cenário para Equacionamento do Déficit: prazo pela Duração do Passivo

O Plano abaixo é uma alternativa para a escolha dos gestores do Ente em realizar o pagamento do Déficit Atuarial. Nota-se o valor a amortizar menor, pois esta metodologia permite o uso do LDA - Limite de Déficit Atuarial, em redução do valor do déficit calculado na avaliação. O prazo costuma ser diferente, pois é calculado em função da Duração do Passivo do ano anterior. Essa escolha permite a manutenção do prazo em patamar flutuante, não reduzindo sistematicamente a cada ano como nos planos demonstrados anteriormente, pois o valor da Duração do Passivo varia em função das despesas futuras.

A Portaria 1467 prevê que a Duração do Passivo seja multiplicada por 2, observado o Perfil Atuarial do RPPS, obtendo-se o prazo de 27 anos para a amortização do Déficit Atuarial.

Aparentemente, um prazo maior seria argumento suficiente para a decisão pela escolha desta opção de Plano de Amortização. Porém, a mudança de metodologia enseja o cálculo com o pagamento de juros em sua totalidade. Essa metodologia se torna interessante quando o Plano Vigente retorna valores de repasses anuais maiores pela redução do prazo ou pela aplicação da regra de quitação dos juros que foi escalonada até 2025. **Como a definição do plano será pelos aportes, observar a coluna "repasso anual".**

Ano de amortização	Saldo Inicial	Alíquota	Repasso Anual	Juros	Final
2023	1.095.610.407,00	39,84%	73.013.213,58	52.199.655,37	1.075.795.948,79
2024	1.075.795.948,79	39,84%	73.013.213,58	51.297.892,40	1.053.990.517,91
2025	1.053.990.517,91	39,84%	73.013.213,58	50.409.948,64	1.031.147.252,87
2026	1.031.147.252,87	39,84%	73.013.213,58	49.082.609,23	1.007.216.848,32
2027	1.007.216.848,32	39,84%	73.013.213,58	47.943.312,46	982.149.947,29
2028	982.149.947,29	39,84%	73.013.213,58	46.750.194,69	955.863.929,11
2029	955.863.929,11	39,84%	73.013.213,58	45.500.074,99	928.379.789,72
2030	928.379.789,72	39,84%	73.013.213,58	44.190.449,59	899.549.625,73
2031	899.549.625,73	39,84%	73.013.213,58	42.819.499,02	869.353.299,17
2032	869.353.299,17	39,84%	73.013.213,58	41.381.216,99	837.721.901,59
2033	837.721.901,59	39,84%	73.013.213,58	39.875.533,99	804.581.621,96
2034	804.581.621,96	39,84%	73.013.213,58	38.298.190,41	769.905.529,79
2035	769.905.529,79	39,84%	73.013.213,58	36.645.744,93	734.501.120,04
2036	734.501.120,04	39,84%	73.013.213,58	34.914.653,31	698.402.559,77
2037	698.402.559,77	39,84%	73.013.213,58	33.101.161,94	661.499.509,83
2038	661.499.509,83	39,84%	73.013.213,58	31.201.349,18	623.879.642,63
2039	623.879.642,63	39,84%	73.013.213,58	29.211.103,39	585.676.572,44
2040	585.676.572,44	39,84%	73.013.213,58	27.129.122,94	546.989.441,93
2041	546.989.441,93	39,84%	73.013.213,58	24.941.997,43	507.919.125,95
2042	507.919.125,95	39,84%	73.013.213,58	22.653.700,78	468.568.614,95
2043	468.568.614,95	39,84%	73.013.213,58	20.269.890,07	428.901.991,34
2044	428.901.991,34	39,84%	73.013.213,58	17.785.374,79	388.934.152,95
2045	388.934.152,95	39,84%	73.013.213,58	15.205.625,06	348.665.968,83
2046	348.665.968,83	39,84%	73.013.213,58	12.529.652,89	308.181.943,93
2047	308.181.943,93	39,84%	73.013.213,58	9.741.495,79	267.439.289,14
2048	267.439.289,14	39,84%	73.013.213,58	6.849.919,02	226.591.692,59
2049	226.591.692,59	39,84%	73.013.213,58	3.779.303,97	185.817.971,63

Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

f. Cenário para Equacionamento do Déficit: prazo pela Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas

Esta metodologia é semelhante a anterior quanto ao efeito sobre a definição do prazo. A formatação do Plano de Amortização deve ser feita no mesmo formato. A diferença é que costuma retornar prazo menor, que já define de antemão sua exclusão dentre as possibilidades de escolha.

g. Plano de Equacionamento do Déficit a ser Implantado

O Plano de Amortização vigente não foi alterado em sua formatação. Os valores futuros sofrem alterações conjunturais devido à mudança da base de dados e das hipóteses atuariais.

Colocamos abaixo a tabela com as alíquotas, as contribuições e a evolução do saldo a ser amortizado. As alíquotas, ou os valores anuais, deverão constar na legislação de forma a serem aplicados no futuro. O plano deve ser mantido quando há superávit pela sua aplicação, conforme demonstrado no item "Anexo 3 - Provisões Matemáticas a Contabilizar", e vice-versa. Valor negativo a amortizar significa que o déficit atuarial está sendo quitado antes do prazo definido. **Como a definição do plano será pelos aportes, observar a coluna "repasso anual".**

Ano de amortização	saldo inicial	Alíquota	repasso anual	juros	final
2023	1.246.793.776,29	22,93%	42.030.806,92	59.346.907,75	1.264.099.877,12
2024	1.264.099.877,12	24,96%	46.244.058,02	60.171.154,15	1.278.026.973,25
2025	1.278.026.973,25	27,00%	50.480.082,11	60.834.083,93	1.286.380.975,07
2026	1.286.380.975,07	28,99%	54.737.095,35	61.326.834,41	1.294.970.814,14
2027	1.294.970.814,14	30,94%	59.013.218,26	61.640.610,75	1.297.598.206,63
2028	1.297.598.206,63	33,27%	64.076.870,92	61.765.674,64	1.295.287.010,35
2029	1.295.287.010,35	36,28%	70.575.996,85	61.655.661,89	1.286.368.675,20
2030	1.286.368.675,20	39,29%	77.198.697,61	61.231.053,74	1.270.399.031,33
2031	1.270.399.031,33	42,30%	83.946.794,79	60.470.993,89	1.246.923.230,44
2032	1.246.923.230,44	45,31%	90.822.134,04	59.353.545,77	1.215.454.642,17
2033	1.215.454.642,17	48,32%	97.826.585,39	57.855.640,97	1.175.483.697,74
2034	1.175.483.697,74	51,34%	104.962.043,57	55.953.024,01	1.126.474.678,18
2035	1.126.474.678,18	54,35%	112.230.428,24	53.620.194,68	1.067.864.444,82
2036	1.067.864.444,82	57,36%	119.633.684,41	50.830.347,56	999.061.107,78
2037	999.061.107,78	60,37%	127.173.782,65	47.555.308,73	919.442.633,89
2038	919.442.633,89	63,38%	134.852.719,50	43.765.469,37	828.355.383,73
2039	828.355.383,73	66,39%	142.672.517,70	39.429.716,27	725.112.582,30
2040	725.112.582,30	69,40%	150.636.226,59	34.515.358,92	608.992.714,63
2041	608.992.714,63	72,41%	158.742.922,41	28.988.053,22	479.237.845,43
2042	479.237.845,43	75,43%	166.997.708,63	22.811.721,44	335.051.858,25
2043	335.051.858,25	78,44%	175.401.716,27	15.948.468,45	175.598.610,44
2044	175.598.610,44	81,45%	183.957.104,29	8.358.493,86	0,00

Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

Plano de Equacionamento do Déficit a ser Implantado (cont.)

A tabela abaixo define os valores dos aportes futuros para cada órgão do Ente a partir do Plano de Amortização do Déficit Atuarial demonstrado na página anterior. O critério foi definido pela proporção do valor da Folha Salarial Corrigida de cada órgão, ou seja, o valor da soma dos salários de contribuição após uma possível correção de inconsistências. **A proporção pode mudar a cada avaliação.**

A tabela abaixo foi enviada aos gestores em formato editável.

Aporte por Órgão Proporcional à Folha Salarial Corrigida						
Ano	Prefeitura		Câmara		DAE	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
2023	40.495.266,36	96,35%	431.512,51	1,03%	1.104.027,56	2,63%
2024	44.554.592,38	96,35%	474.768,17	1,03%	1.214.697,46	2,63%
2025	48.635.858,92	96,35%	518.257,64	1,03%	1.325.965,55	2,63%
2026	52.737.347,80	96,35%	561.962,59	1,03%	1.437.784,95	2,63%
2027	56.857.248,20	96,35%	605.863,74	1,03%	1.550.106,32	2,63%
2028	61.735.906,99	96,35%	657.850,12	1,03%	1.683.113,81	2,63%
2029	67.997.595,93	96,35%	724.573,89	1,03%	1.853.827,02	2,63%
2030	74.378.345,06	96,35%	792.566,36	1,03%	2.027.786,19	2,63%
2031	80.879.909,41	96,35%	861.846,22	1,03%	2.205.039,15	2,63%
2032	87.504.067,22	96,35%	932.432,42	1,03%	2.385.634,40	2,63%
2033	94.252.620,19	96,35%	1.004.344,15	1,03%	2.569.621,05	2,63%
2034	101.127.393,81	96,35%	1.077.600,88	1,03%	2.757.048,87	2,63%
2035	108.130.237,65	96,35%	1.152.222,31	1,03%	2.947.968,28	2,63%
2036	115.263.025,62	96,35%	1.228.228,41	1,03%	3.142.430,38	2,63%
2037	122.527.656,32	96,35%	1.305.639,41	1,03%	3.340.486,92	2,63%
2038	129.926.053,34	96,35%	1.384.475,80	1,03%	3.542.190,35	2,63%
2039	137.460.165,53	96,35%	1.464.758,36	1,03%	3.747.593,80	2,63%
2040	145.131.967,36	96,35%	1.546.508,12	1,03%	3.956.751,10	2,63%
2041	152.943.459,22	96,35%	1.629.746,41	1,03%	4.169.716,79	2,63%
2042	160.896.667,71	96,35%	1.714.494,80	1,03%	4.386.546,11	2,63%
2043	168.993.646,02	96,35%	1.800.775,19	1,03%	4.607.295,05	2,63%
2044	177.236.474,24	96,35%	1.888.609,74	1,03%	4.832.020,31	2,63%

Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

h. Segregação de Massa

Não há.

10. Custeio Administrativo

a. Valores das Despesas Administrativas dos últimos três anos

2022: R\$ 4.702.809,52

2021: R\$ 4.280.868,43

2020: R\$ 4.073.645,04

b. Estimativa de Despesas Administrativas para o Próximo Exercício

2023: R\$ 5.123.901,13

c. Recomendações de Manutenção ou Alteração

O valor orçado para as despesas administrativas é definido em função da aplicação da taxa e da base de cálculo definidas na legislação. Na prática, o valor mensal do ano do exercício é definido pela observação da base de cálculo a cada mês, observando as variações. O valor anual do ano do exercício é limitado ao previsto na legislação.

d. Forma de Financiamento

Em observação da legislação local, o repasse de valores para o custeio administrativo é realizado mensalmente em doze parcelas.

Se o custeio for definido em proporção da folha de remuneração dos servidores em atividade, a fórmula é a aplicação de percentual previsto em lei, multiplicando-se pela folha mensal. Caso seja um valor predeterminado, este é repassado em parcelas correspondentes a um doze avos.

11. Plano de Custeio Total

Observa-se que o Ente é de Médio Porte e Perfil Atuarial I.

A Responsabilidade Atuarial, ou Reserva Matemática, é o resultado da diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. As contribuições descontadas são formadas pelo plano de custeio regular, inclusa a contribuição do ajuste de alíquota, e pela compensação previdenciária.

Plano de Custeio para o novo exercício. Folha R\$ 14.097.392,18.

Resultados (considerada a estimativa de compensação)	Responsabilidade Atuarial (RS)
Riscos Expirados (A)	913.394.105,11
- Benefícios Concedidos (RMBC)	751.609.712,01
- Benefícios a Conceder (RMBaC) *	161.784.393,10
Riscos Não Expirados (RMBaC) (B) *	577.621.659,54
Total da Responsabilidade (A + B)	1.491.015.764,65
Ativo do Plano (AP)	229.954.917,00
Créditos a Receber (AP)	14.277.071,36
Déficit Atuarial (AP - A - B)	(1.246.783.776,29)
LDA - Limite de Déficit Atuarial **	0,00
Déficit Atuarial a Amortizar	(1.246.783.776,29)

* Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder

** Calculado sobre a RMBaC a descoberto (após cobertura da RMBC)

Custo Mensal (em % da Folha Remuneratória dos Servidores em Atividade)

Benefício	Custo (% da Folha)	
	Sem Compensação	Com Compensação
Aposentadorias (AID, ATC e COM)	17,65%	17,65%
Aposentadorias por Invalidez	2,01%	2,01%
Pensão por Morte de Ativo	1,81%	1,81%
Pensão por Morte de Aposentado	1,90%	1,90%
Pensão por Morte Ap. por Invalidez	0,09%	0,09%
Taxa Administrativa	3,00%	3,00%
Sub Total - Custo Normal com Taxa Administrativa	26,46%	26,46%
Ajuste Alíquota **	1,54%	1,54%
Total - Custo Normal com Taxa Administrativa	28,00%	28,00%
Custo Especial (Suplementar)	-	-
Custo Total	28,00%	28,00%

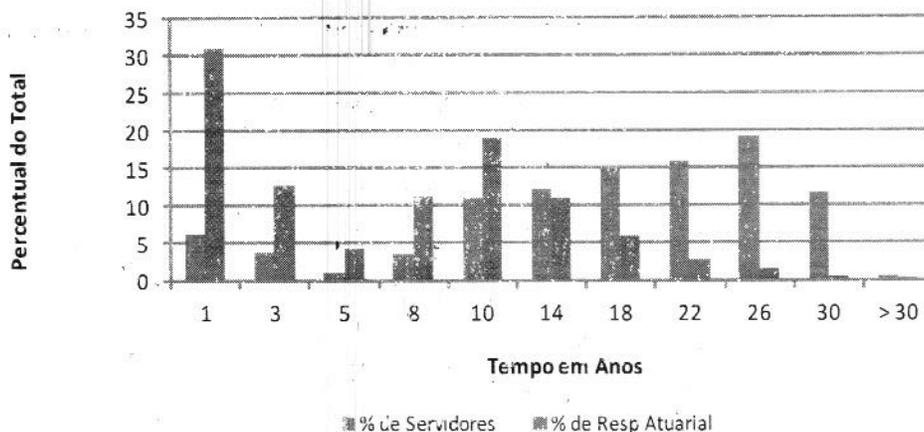
Plano de Custeio conforme Certificado do DRAA	
CAP - Regime de Capitalização	19,64%
RCC - Regime de Capitais de Cobertura	3,82%

** A alíquota mínima do Ente Federativo deve ser de 11% devido à paridade prevista na legislação específica (Art. 2º da Lei 9.717/98 e Art. 4º da Lei 10.887/2004) e na EC 103.

Plano de Custeio Total (Fundo em Capitalização) (cont.)

Distribuição da Responsabilidade Atuarial por Tempo para Aposentadoria a Conceder

Tempo para Aposentadoria	Número de Servidores	%	Médias			Responsabilidade Atuarial	%
			Salário	Idade	Tempo no Ente		
até 1	271	6,2%	5.323	59,8	27,5	256.246.693,12	31,0%
+ de 1 até 2	162	3,7%	4.181	58,3	27,1	104.648.783,84	12,6%
+ de 2 até 3	49	1,1%	4.919	56,8	25,5	34.734.867,04	4,2%
+ de 3 até 5	153	3,5%	4.899	55,1	21,8	92.056.227,27	11,1%
+ de 5 até 10	476	10,9%	3.830	54,8	21,9	157.770.563,75	19,1%
+ de 10 até 15	534	12,2%	3.588	51,3	16,6	91.803.770,35	11,1%
+ de 15 até 20	652	14,9%	2.948	48,6	12,6	50.167.369,94	6,1%
+ de 20 até 25	701	16,0%	2.960	44,0	6,7	22.944.361,85	2,8%
+ de 25 até 30	840	19,2%	2.497	36,8	4,2	13.372.807,46	1,6%
+ de 30 até 35	515	11,8%	2.183	34,4	3,5	3.911.127,99	0,5%
+ de 35	21	0,5%	1.390	24,0	3,1	84.715,87	0,0%
Total	4.374	100,0%	3.223	46,2	12,4	827.741.288,48	100,0%



Obs.: Estes valores já consideram as contribuições futuras dos servidores. Porém, o valor atual das contribuições do ajuste de alíquota e da compensação previdenciária não estão descontados da responsabilidade atuarial.

Note que a maioria está se aposentando em longo prazo. Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo. O quadro acima mostra a evolução das futuras aposentadorias e o valor correspondente da Reserva Matemática. Note que, o ideal, as barras azuis devem, ou deveriam, estar sempre maiores que as vermelhas, em cada período, para que o custo do plano esteja melhor distribuído.

12. Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais

Estatísticas e Resultados	Exercícios			
	2020	2021	2022	2023
Item				
Total de Servidores Ativos	4.345	4.321	4.148	4.114
Total de Servidores Aposentados	781	802	822	1.014
Total de Pensionistas	190	228	232	243
Folha Salarial dos Ativos (R\$)	11.237.946,97	11.628.343,88	11.489.249,43	14.097.392,18
Salário Médio dos Ativos (R\$)	2.586,43	2.691,37	2.769,33	3.231,09
Folha Salarial dos Inativos (R\$)	2.827.933,05	3.674.794,88	3.742.874,77	4.591.209,14
Benefício Médio dos Inativos (R\$)	2.894,31	3.207,78	3.243,35	3.629,41
Alíquota de Contribuição, incluindo Custo Normal e Especial e Auxílios, e a compensação (% da Folha de Ativos)	23,49%	38,39%	48,84%	28,08%
Idade Média				
Servidores em Atividade	44,94	44,94	47,83	47,14
Servidores Inativos	65,07	65,43	67,55	66,23
Pensionistas	57,94	58,91	58,75	58,74
Reserva Matemática Total (somente Regime de Capitalização)	909.244.624,46	1.162.197.505,71	1.260.009.909,68	1.560.682.392,50
Benefícios a Conceder	487.913.106,34	794.840.974,57	840.787.086,65	795.713.388,78
Benefícios Concedidos	421.131.514,92	367.286.549,14	419.243.826,03	260.976.300,92
Patrimônio	203.186.491,04	323.566.899,78	222.217.812,89	244.131.985,36
Estimativa de Compensação Previdenciária (Receber (+) ou Pagar (-))	26.123.984,87	60.174.087,03	31.883.396,96	69.666.627,85
LDA - Limite de Déficit Atuarial				
Resultado (Superávit (+) ou Déficit (-))	-679.934.148,85	-878.346.518,90	-685.908.780,61	-1.246.783.776,29

Hipóteses Atuárias	Exercícios			
	2020	2021	2022	2023
Item				
Método Atuarial (apovimentação)	PLC	PLC	PLC	PLC
Tabela de Mortalidade para fins:				
de Apovimentação	IBGE 2017	IBGE 2019	IBGE 2020	IBGE 2023
de Início de Ativos em Inativos	IBGE 2017	IBGE 2019	IBGE 2020	IBGE 2023
de Início de Inatividade	IBGE 2017	IBGE 2019	IBGE 2020	IBGE 2023
Tabela de Entrada em Inatividade	altava	altava	altava	altava
Taxas de Impostos (a.a.)				
Retorno de Investimentos	5,34%	5,39%	5,79%	4,76%
Crescimento Salarial	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%
Crescimento do Benefício	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real	99,16%	99,16%	99,21%	99,17%

Base	Exercícios			
	2020	2021	2022	2023
Item				
Data da Avaliação	junho 2020	junho 2021	junho 2022	dezembro 2023
Inflação do Período (IPC-A)		4,17%	18,06%	6,13%

O quadro acima mostra os resultados e as hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial e das três imediatamente anteriores. O intuito é mostrar os impactos de possíveis mudanças na base técnica e explicar o movimento da alíquota ao longo do período, compreendido nas três avaliações realizadas. As principais variáveis de impacto, além da base técnica, são a idade média, a remuneração média e o tempo de contribuição médio e, apenas, observaremos o que for significativo ou o que for possível, pois algumas variáveis (tempo de contribuição, hipóteses da compensação, etc.) não são apresentadas no DRAA, que é o documento disponível na "Internet".

a) Estatísticas e Resultados

Observando-se as três últimas avaliações, nota-se uma variação no número de servidores em atividade e também nos inativos e pensionistas. Em relação à primeira avaliação, realizada em 2020, houve um aumento de 0,67% no número de servidores em atividade, um aumento de 30,47% no número de servidores aposentados e um aumento do número de pensionistas em 25,51%.

Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais (cont.) Estatísticas e Resultados (cont.)

Como a variação real (aumento verificado descontada a inflação do período medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir) da média dos salários dos servidores em atividade (3,04% a.a.) ficou acima da hipótese utilizada ao longo do tempo (1,00% a.a.), mostrando um ganho de poder de compra, temos um impacto de crescimento no Custo Normal e nas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.

O aumento do número dos aposentados se dá pelo servidor atingir as elegibilidades e isso deve ser verificado pelo Instituto para que as avaliações reflitam a realidade. Para realizar a avaliação atuarial, o atuário projeta a data de aposentadoria de cada servidor para definir o custo e, por isso, uma aposentadoria precoce pode impactar no plano de forma a aumentar as reservas matemáticas e as alíquotas.

Quanto às pensões, podemos notar que um aumento da quantidade de benefícios é dado, provavelmente, pelo número de mortes de servidores em atividade ser maior do que daqueles que já se encontravam recebendo benefícios de pensão. A redução, ou a manutenção, do número de benefícios segue o mesmo raciocínio.

A idade média dos servidores em atividade, em relação à avaliação mais antiga em estudo (2020), aumento de 0,52 anos em média, abaixo do aumento esperado de 1,00 ano relativo ao prazo entre as datas-bases das avaliações, provocando um impacto de redução no Custo Normal devido à entrada de servidores mais jovens, com tempo maior para contribuir, ou saída de servidores mais velhos, por morte ou aposentadoria ou exoneração. Quanto mais próximo de um ano o aumento da média estiver, menor o impacto de redução.

A idade média dos servidores aposentados aumentou 0,32 anos, em média, desde a avaliação mais antiga em estudo (2020), abaixo do aumento esperado de 1,00 ano relativo ao prazo entre as datas-bases das avaliações. Este fato pode ter ocorrido pela entrada de novos aposentados com idade mais baixa e, ao mesmo tempo, morte de algum aposentado com idade alta, provocando um impacto no custo de forma a aumentar as reservas matemáticas e a alíquota (aporte) do Custo Especial (Suplementar), pois quanto menor a idade maior será a responsabilidade atuarial, pois estaremos mais distantes da morte.

Com o mesmo raciocínio, verificando-se o aumento da idade média dos pensionistas em 0,27 anos, em média, que pode ter sido provocada pela morte de servidores cujos beneficiários sejam mais jovens do que os que já se encontravam recebendo o benefício de Pensão por Morte e/ou morte de beneficiários com idade superior, temos que o impacto no custo é de aumento.

Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais (cont.)

Estatísticas e Resultados (cont.)

Como a variação real da média do valor dos benefícios (3,68% a.a.) é superior à hipótese formulada (0,00% a.a.), temos um impacto de crescimento na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e, por consequência, um impacto no Custo Especial. O principal impacto é devido às próprias concessões e, não, por reajuste. A paridade também afeta o índice.

O movimento das reservas de benefícios concedidos e da reserva a conceder está condizente com os impactos verificados até aqui e são justificados, principalmente pelo impacto sobre a Reserva de Concedidos, devido a novos aposentados e pensionistas e a morte de beneficiários e o aumento real do valor dos benefícios, e das Reservas de Benefícios a Conceder devido à variação do valor do salário médio e do número de Servidores em Atividade.

Não há condições de se apresentar uma análise sobre o movimento dos valores da Compensação Financeira, pois o DRAA não expõe as premissas utilizadas.

b) Hipóteses Atuariais

As hipóteses com maior impacto sobre os resultados da avaliação atuarial são as tábuas biométricas para os fatores geradores de sobrevivência e morte, o retorno de investimentos e o crescimento da remuneração dos servidores em atividade e inativos.

Podemos verificar que as tábuas entre as avaliações são IBGE para o evento sobrevivência, conforme previsto na Portaria 1467 de 2022. O impacto é de aumento no Custo e nas Reservas Matemáticas, pois a expectativa de vida aumenta a cada ano.

A hipótese de crescimento salarial dos servidores em atividade é a mesma em todas as avaliações. O impacto no custo se dá no valor do benefício futuro, que depende desta variável. Veja análise a seguir com os Percentuais de Crescimento Salarial (%CS).

A melhor análise para se definir a hipótese de crescimento salarial é observar a legislação que define a carreira dos servidores e medir o impacto dos reajustes pré determinados. Este estudo deve ser realizado periodicamente como uma política de boas práticas e é previsto na Portaria 1467 de 02/06/2022.

Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais (cont.)

Estatísticas e Resultados (cont.)

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento salarial da folha de pagamentos dos Servidores do RPPS. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos salários que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (ver item "Hipóteses Atuariais e Premissas") analisada no longo prazo.

Crescimento Salarial Real	2020	2021	2022	"Total"	Variação
%CS - Crescimento Salarial	0,80%	-1,55%	20,77%	19,84%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	4,52%	10,06%	5,78%	21,69%	-0,51%

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento real dos benefícios concedidos da folha de pagamentos dos Servidores Inativos e Pensionistas. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos benefícios que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (ver item "Hipóteses Atuariais e Premissas") analisada no longo prazo.

Crescimento Real do Benefício	2020	2021	2022	"Total"	Variação
%CB - Crescimento do Benefício	3,46%	-0,06%	10,42%	14,18%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	4,52%	10,06%	5,78%	21,69%	-2,10%

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios é igual em todas as avaliações. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária.

Quanto à rentabilidade do plano, a hipótese de Retorno de Investimentos é diferente em todas as avaliações e corresponde ao valor máximo permitido pela legislação (ou a previsão da Política de Investimentos, se for menor). Houve alteração em função da Portaria que define a taxa em função da duração do passivo. O impacto é de aumento no custo quanto menor for a taxa, pois é uma taxa de desconto para o cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais (cont.)

Estatísticas e Resultados (cont.)

Nas últimas três avaliações atuariais, desde 2020, ficaram estabelecidas as alíquotas de contribuição de 23,49%, 38,89% e 48,04%. Considerando-se os Patrimônios de cada avaliação anterior, R\$ 203.186.491,04, R\$ 223.586.899,78 e R\$ 222.217.812,09, respectivamente, as contribuições mensais, o retorno de investimentos, a inflação do período, medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir, e as despesas com a folha de inativos, temos que o patrimônio líquido estimado é de, aproximadamente, R\$ 526.023.000,00, R\$ 443.917.000,00 e R\$ 271.051.000,00, respectivamente, considerando a aplicação inicial dos patrimônios informados nas datases bases das avaliações em estudo e a evolução do saldo.

Abaixo demonstramos a taxa real de rentabilidade do ativo do plano disponível para aplicações financeiras. As taxas nominais de rentabilidade foram informadas pelos responsáveis pelo RPPS. O Índice Inflacionário está previsto na Política de Investimentos. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real" esteja acima da hipótese usada neste estudo (ver item "Hipóteses Atuariais e Premissas"), mas num tempo maior de análise.

Rentabilidade Real do Ativo	2020	2021	2022	"Total"	Variação
Rentabilidade Nominal do Ativo	9,75%	-1,29%	6,01%	14,85%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	4,52%	10,06%	5,78%	21,69%	-1,91%

O valor do Patrimônio, constituído até a data da atual avaliação é de R\$ 244.231.988,36 que, comparado aos valores calculados conforme parágrafo anterior, indica uma diferença negativa, contribuindo para o aumento do déficit histórico. O ativo é composto da seguinte forma:

Bancos Conta Movimento: R\$ 8.406.843,65

Aplicações Financeiras: R\$ 221.225.320,97

Créditos em Circulação: R\$ 14.277.071,36

Imobilizado: R\$ 322.752,38

O mercado financeiro vem sofrendo mudanças e observamos redução na rentabilidade das aplicações do patrimônio do RPPS. O Instituto deverá aplicá-lo de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à Meta Atuarial prevista nesta avaliação, Taxa de Juros Atuarial acima da inflação, que poderá ser medida pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE ou a critério dos representantes.

Observa-se uma tendência de queda da Selic, e os administradores do fundo deverão rever seus planos de investimentos, aumentando o risco para galgar maiores taxas ou reduzir a taxa de juros atuarial do plano previdenciário, o que acarretará um aumento das reservas matemáticas. A SPREV - Secretaria de Previdência criou um mecanismo para a definição da taxa de juros, que depende do prazo médio do passivo atuarial (Duração do Passivo).

13. Avaliação e Impactos do Perfil Atuarial do RPPS

a. Legislação publicada até a data focal, mas ainda não vigente

Não há.

b. Análise de sensibilidade pela alteração das principais hipóteses

Houve alteração da Taxa de Juros Atuarial, tendo sido reduzida em função da nova Tabela de Juros Parâmetro, observada a Duração do Passivo do ano anterior. Quanto menor a taxa de juros, maiores serão as reservas matemáticas e os custos do plano.

14. Parecer Atuarial

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Prefeitura Municipal De Várzea Grande, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contempladas no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral".

O *Custo Mensal* está determinado com base em princípios técnicos atuariais geralmente aceitos para os planos desta natureza, ou seja, de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as hipóteses atuariais elaboradas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores (distribuição salarial, etária, etc.) não venham a sofrer grandes variações.

A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPREV – Secretaria de Previdência Social.

As Remunerações, informadas pelo Município, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e a diferença paga pelo Ente. Caso as alíquotas, referentes ao Servidor, sejam fixadas distintamente, de um órgão para outro, lembramos que a diferença para a alíquota total deve ser assumida pelo órgão correspondente.

A Responsabilidade Atuarial (provisões matemáticas) pode sofrer alterações em razão das modificações no cenário em que o Plano se insere. Quando o Ativo Líquido não é suficiente para cobrir esta Responsabilidade, temos o Custo Especial (Suplementar), que equilibrará o Plano, de acordo com o cenário vigente.

Parecer Atuarial (cont.)

A situação financeira do RPPS encontra-se como o esperado, ou seja, com receitas maiores que as despesas, o que se pode concluir em observação de um dos parâmetros abaixo:

- a) o fluxo atuarial apresenta valor negativo nos primeiros anos;
- b) as contribuições do exercício anterior superaram as despesas com a folha de benefícios.

O fato de haver sobras no equilíbrio financeiro, permite a capitalização dos recursos financeiros, gerando mais recursos para garantir o pagamento de benefícios futuros, cumprindo o objetivo do plano que preconiza a capitalização. Caso haja insuficiência financeira, o patrimônio estará sendo consumido e o plano deverá sofrer alterações de modo a corrigir a falta e permitir o cumprimento do objetivo.

O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Prefeitura Municipal De Várzea Grande tenha a garantia de equilíbrio atuarial, para o novo exercício de 2023, é de 28,00% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração.

Considerando que os Servidores contribuirão com 14,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 14,00% no novo exercício de 2023, sendo 11,00% de Custo Normal de Longo Prazo, e 3,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 14.097.392,18). Além das alíquotas, temos o Plano de Amortização de Déficit definido em aportes periódicos.

A alíquota mínima do Município é de 14,00% devido a paridade prevista na legislação específica (art. 2º da Lei 9.717/1998 e art. 4º da Lei 10.887/2004), o que pode ser verificado no Plano de Custeio.

O plano de custeio define as alíquotas necessárias para garantia de todos os benefícios futuros, programáveis ou não, ou seja, garante as aposentadorias, que possuem suas regras de elegibilidade, e garante os benefícios de risco, de Incapacidade e morte sem necessidade de repasse de riscos a empresas seguradoras ou resseguradoras. Os benefícios de risco podem ocorrer antes ou após a aposentadoria e observamos alíquotas segregadas para garantia de pagamento de cada um dos benefícios para os beneficiários caso ocorram a morte de Servidores em atividade ou a de aposentados ou a de aposentados por Incapacidade.

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	14,00%	0,00% (aportes)
Servidor Ativo	14,00%	0,00%
Servidor Aposentado	14,00%	0,00%
Pensionista	14,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

FRA = Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade

Parecer Atuarial (cont.)

As Contribuições devem ser iniciadas logo após o conhecimento deste relatório, observados os trâmites legais para implantação do Plano de Custeio, e mantidas até a data da próxima reavaliação do Plano e também incidem sobre o décimo terceiro salário.

Os resultados apresentados neste relatório são sensíveis a diversos parâmetros e hipóteses que, se não verificados, podem ser diferentes e gerar um plano de custeio diverso, podendo prever custos maiores ou menores. Os principais motivos foram listados no item "d" do Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA.

Este relatório está de acordo a Portaria MTP nº 1467 de 02/06/2022 além da legislação já citada. Alguns itens exigidos, para informação mínima na Avaliação Atuarial, constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais realizadas e do DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, já enviados à SPREV sendo, este último, entregue em via eletrônica através do sítio eletrônico do CADPREV - Sistema de Informações do Regimes Públicos de Previdência Social.

ALVARO HENRIQUE FERRAZ DE
ABREU:1046641883
3

Assinado de forma digital
por ALVARO HENRIQUE
FERRAZ DE
ABREU:10466418833
Dados: 2023.04.25
22:09:51 -03'00'

Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
Atuário MIBA 1.072

15. Anexos

a. Anexo 1 - Conceitos e Definições

Os textos abaixo foram retirados do anexo da Portaria 1467.

I - alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios;

II - alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial;

III - análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial;

IV - ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura;

V - atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969;

VI - auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios;

Anexos

Anexo 1 - Conceitos e Definições

VII - avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios;

VIII - bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento, compreendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos;

IX - custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios;

X - custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias;

XI - data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro;

Anexos

Anexo 1 - Conceitos e Definições

XII - déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;

XIII - déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro;

XIV - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA: documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP;

XV - duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos;

XVI - equacionamento de déficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares;

XVII - equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime;

XVIII - equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro;

XIX - Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA;

XX - evento gerador do benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente, e o segurado inativo elegíveis ao benefício;

Anexos

Anexo 1 - Conceitos e Definições

XXI - Fundo em Capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização;

XXII - Fundo em Repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;

XXIII - fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superavit apurados da Avaliação Atuarial;

XXIV - fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência;

XXV - ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais;

XXVI - método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS;

Anexos

Anexo 1 - Conceitos e Definições

XXVII - Nota Técnica Atuarial - NTA: documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações;

XXVIII - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

XXIX - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

XXX - passivo atuarial: é o valor presente, atuariamente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios;

XXXI - parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;

XXXII - plano de benefícios: o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte;

XXXIII - plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a sua administração, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial;

Anexos

Anexo 1 - Conceitos e Definições

XXXIV - plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial;

XXXV - projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração;

XXXVI - Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência;

XXXVII - Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo;

XXXVIII - regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e
- b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão;

Anexos

Anexo I - Conceitos e Definições

XXXIX - regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo;

XL - regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício;

XLI - resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário;

XLII - segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição;

XLIII - serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios;

XLIV - sobrevida média dos beneficiários: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade, na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias;

XLV - superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;

Anexos

Anexo 1 - Conceitos e Definições

XLVI - tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade;

XLVII - taxa atuarial de juros: é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios;

XLVIII - taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios;

XLIX - Valor Atual das Contribuições Futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;

L - Valor Atual dos Benefícios Futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;

LI - viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS;

LII - viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e

LVIII - viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

Parágrafo único. Nas referências deste Anexo:

I - às alíquotas ou contribuições normais estão compreendidas as alíquotas ou contribuições normais do ente, dos segurados e beneficiários; e

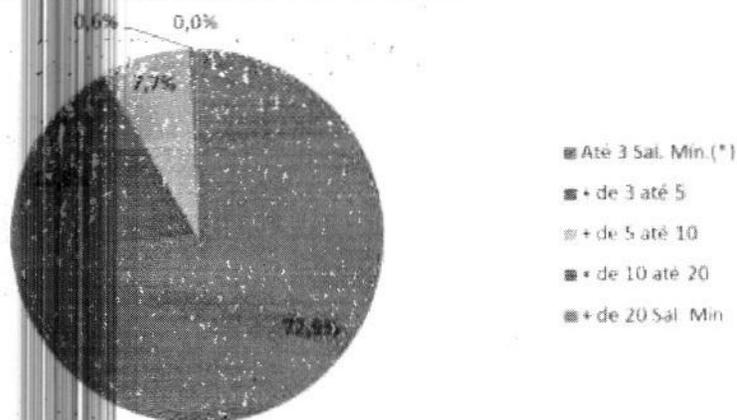
II - às alíquotas ou contribuições suplementares estão compreendidas as alíquotas ou contribuições suplementares do ente.

Anexos

b. Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 30/09/2022)

i. Servidores em Atividade, distribuição por Faixa Remuneratória

Faixa de Remuneração	Numero de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo Médio no Ente
Até 3 Sal. Mín. (*)	3.187	72,9%	2.236	44,7	10,5
+ de 3 até 5	822	18,8%	4.794	48,7	14,7
+ de 5 até 10	336	7,7%	7.583	53,7	23,4
+ de 10 até 20	27	0,6%	15.808	55,3	22,8
+ de 20 Sal. Mín.	2	0,0%	27.238	50,6	23,4
 Geral	4.374	100,0%	3.223	46,2	12,4



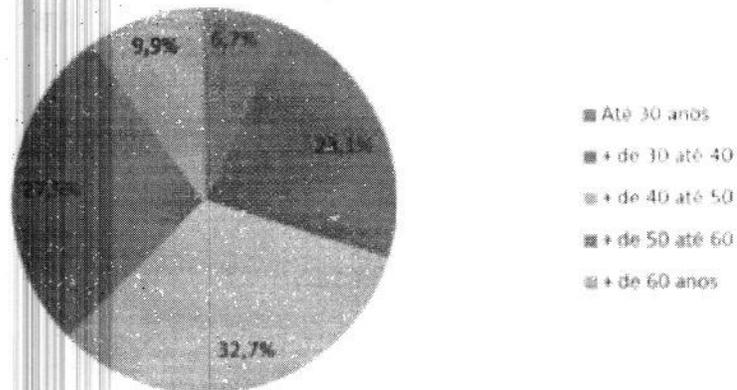
(*) Salário Mínimo de R\$ 1.212,00.

Podemos ver que a maioria dos servidores (72,9%) está na faixa de até 3 Salários-Mínimos, e que estes possuem uma idade média de 44,7 anos. Como a média da idade de aposentadoria é de 63,9 anos, temos um prazo de capitalização, em média, de 19,2 anos, que impacta no Custo de forma a mantê-lo em níveis mais altos.

O custo é diretamente proporcional ao salário, pois o benefício de aposentadoria, bem como as demais formas de recebimento de benefícios, depende do valor da remuneração que o Servidor recebe mensalmente. Quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, mais elevado será o custo previdenciário. Observamos que, quanto mais próxima a aposentadoria, maior o impacto sobre o custo, pois não haverá prazo para constituição das reservas necessárias, pois a forma de cálculo do benefício é determinada por lei e é concedido independentemente se houve a acumulação dos recursos necessários.

Anexos**Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 30/09/2022)****ii. Servidores em Atividade, distribuição por Faixa Etária**

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (RS)	Idade Média	Tempo Médio no Ente
Até 30 anos	294	6,7%	1.866	27,2	3,5
+ de 30 até 40	1.012	23,1%	2.688	35,4	5,3
+ de 40 até 50	2.432	32,7%	3.217	45,1	11,9
+ de 50 até 60	1.264	27,5%	3.741	54,7	17,9
+ de 60 anos	432	9,9%	3.974	64,4	21,1
Geral	4.374	100,0%	3.223	46,2	12,4



Vemos que 55,9% dos servidores têm entre 30 e 50 anos de idade (média de 41,1 anos). Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto seria de “empurrar” o Custo para baixo.

A idade do Servidor reflete no custo de três formas:

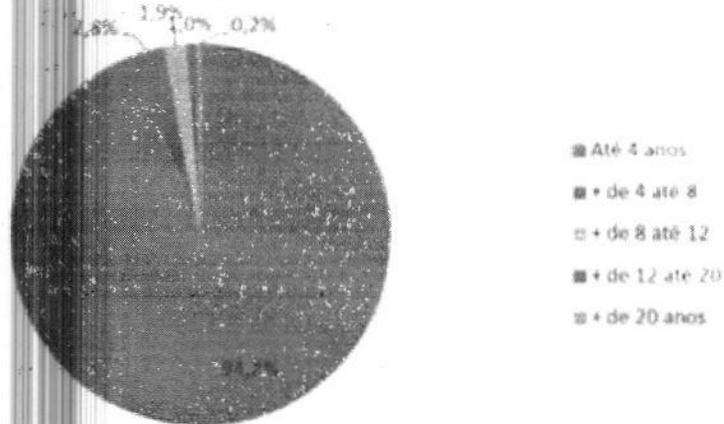
- Idade de entrada no sistema previdenciário: quanto mais cedo se inicia as contribuições para um sistema de previdência social, mais cedo se dará a aposentadoria. O impacto no custo se dará em função do prazo que falta para a aposentadoria programada, ou seja, quanto menos tempo para aposentadoria, maior o custo, pois a amortização do passivo atuarial deve ser realizada dentro deste período.
- Idade programada para a aposentadoria: quanto menor a idade de aposentadoria, maior será a expectativa de vida do Servidor e maior será o custo.
- Idade atual: quanto maior a idade, maior a probabilidade de morte e Incapacidade, impactando nos custos dos benefícios de Pensão por Morte e Aposentadoria por Incapacidade.

Anexos

Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 30/09/2022)

iii. Servidores em Atividade, distribuição por Tempo de Contribuição a outros Regimes de Previdência

Tempo de Contribuição	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Contribuição Médio
Até 4 anos	4.120	94,2%	3.119	45,4	0,1
+ de 4 até 8	122	2,8%	4.661	57,8	5,6
- de 8 até 12	81	1,9%	4.955	59,2	9,9
+ de 12 até 20	42	1,0%	5.154	59,8	14,9
+ de 20 anos	19	0,2%	6.513	65,2	22,2
Geral	4.374	100,0%	3.223	46,2	0,6

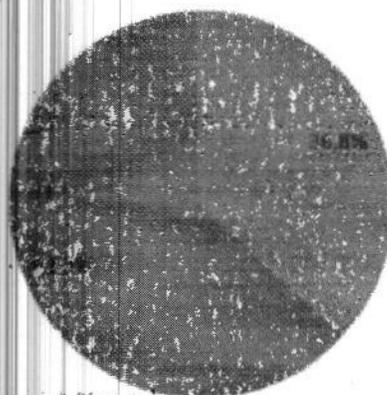


Vemos que 97,0% dos servidores têm até 8 anos de Contribuição anterior ao início do RPPS, com uma média de 0,3 ano. Portanto, temos a maioria dos Servidores que estariam distantes da aposentadoria, impactando de forma a reduzir o Custo. A alta idade média do grupo inverte a tendência.

Esta variável está diretamente ligada a Idade, pois define a idade exata em que cada Servidor iniciou suas contribuições ao sistema previdenciário.

Anexos**Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 30/09/2022)****iv. Servidores em Atividade, distribuição por Sexo**

Sexo	Numero de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo Médio no Ente
Masculino	1.608	36,8%	3.250,12	46,1	12,9
Feminino	2.766	63,2%	3.207,23	46,3	12,1
 Geral	4.374	100,0%	3.223	46,2	12,4



■ Masculino
■ Feminino

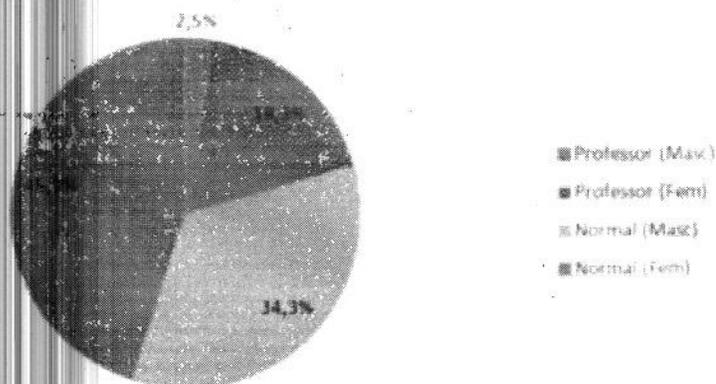
Esta variável impacta na definição da Idade de Aposentadoria, pois a legislação prevê regras, de cumprimento de tempo de contribuição e idade, diferenciadas para homens e mulheres. Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo e, portanto, as mulheres possuem um peso maior no custo, mas não podemos afirmar que determinaram maior custo nesta avaliação, pois existem outras variáveis envolvidas, como o salário, que é determinante no nível total do custo.

Anexos

Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 30/09/2022)

v. Servidores em Atividade, distribuição por Tipo de Atividade

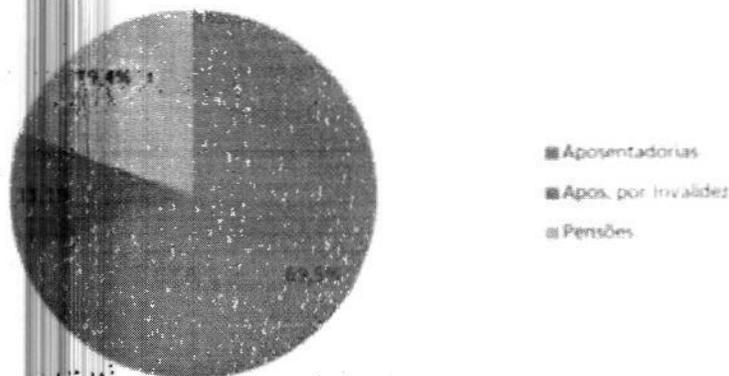
Atividade e Sexo	Numero de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professor (Masc)	109	2,5%	4.940	53,4	63,9
Professor (Fem)	799	18,3%	4.291	48,6	61,0
Normal (Masc)	1.499	34,3%	3.127	45,5	66,9
Normal (Fem)	1.967	45,0%	2.767	45,3	62,9
Geral	4.374	100,0%	3.223	46,2	63,9



Esta variável impacta na definição da Idade de Aposentadoria, pois a legislação prevê regras, de cumprimento de tempo de contribuição e idade, diferenciadas para professores. Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo e, portanto, os professores possuem um peso maior no custo, mas não podemos afirmar que determinaram maior custo nesta avaliação, pois existem outras variáveis envolvidas, como o salário, que é determinante no nível total do custo.

Anexos**Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 30/09/2022)****vi. Aposentados e Pensionistas**

Tipo de Benefício	Numero de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio (RS)	Idade Média	Tempo Médio em Benefício
Aposentadorias	879	69,5%	4.240,81	66,7	7,1
Apos. por Invalidez	140	11,1%	2.708,40	61,7	9,7
Pensões	246	19,4%	1.968,95	58,7	9,9
 Geral	1.265	100,0%	3.629	64,6	8,0



No item Aposentadorias estão inclusas: Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade (incluindo professores) e Compulsória.

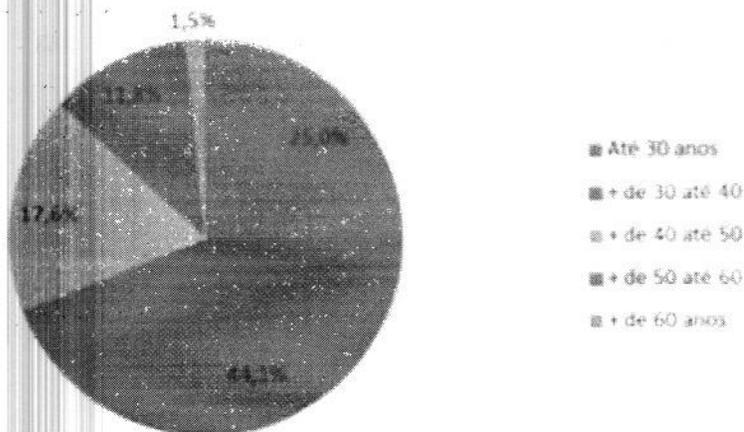
A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos é diretamente proporcional ao valor do benefício e, também, da expectativa de vida do beneficiário, ou seja, quanto maior o valor do benefício e mais jovem o beneficiário, maior será a reserva e maior o impacto sobre o custo total do plano. (devemos lembrar que a regra descrita é para os benefícios vitalícios)

Anexos

Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 30/09/2022)

vii. Exonerados

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (RS)	Idade Média	Tempo de RPPS Médio
Até 30 anos	17	25,0%	1.556	26,7	2,7
+ de 30 até 40	30	44,1%	1.432	34,9	4,4
+ de 40 até 50	12	17,6%	1.592	45,5	7,6
+ de 50 até 60	8	11,8%	1.698	53,9	13,5
+ de 60 anos	1	1,5%	1.212	61,2	27,3
Geral	68	100,0%	1.519	37,3	5,9



Obs. 1: O parâmetro Idade foi calculado na data desta avaliação.

Obs. 2: O Tempo de RPPS é o período sob o qual o ex-servidor esteve vinculado ao Regime de Previdência no Ente em estudo.

Anexos

c. Anexo 3 - Provisões Matemáticas a Contabilizar

Os números abaixo foram fornecidos em formato de planilha para que possam ser utilizados pela Contabilidade. A tabela contém a contabilização dos resultados, Provisões Matemáticas, Contribuições Futuras e o Ativo Garantidor.

1.0.0.0.00.00	ATIVO	344.231.988,24
1.1.1.1.00.01	Bancos Conta Movimento - RPPS (+)	8.406.843,65
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (+)	0,00
1.2.1.1.01.71	Créditos a Longo Prazo (+) (parcelsamento)	14.277.971,36
1.2.3.0.00.00	Investimentos do RPPS de Longo Prazo (+)	221.226.320,97
1.2.1.1.71.00	Créditos a Curto Prazo (+) (parcelsamento)	0,00
1.2.3.0.00.00	Imobilizado (+)	122.752,38
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA A LONGO PRAZO	484.223.974,61
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	751.609.712,01
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (+)	746.460.916,80
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-5.511.505,29
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Peranteiro para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-109.100,34
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-9.360.290,91
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	739.406.062,64
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (+)	1.230.745.272,43
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-228.725.181,34
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Servidor Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-262.257.704,48
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-60.706.335,94
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-1.006.791.790,14
2.2.7.2.1.05.06	Outros Créditos do Plano de Amortização (-)	-1.006.791.790,14
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.05	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano (+)	0,00
DÉFICIT		-229.991.986,15

Obs.: o déficit demonstrado acima considera que o plano de amortização do déficit vigente está, e continuará sendo cumprido. Teoricamente, como o valor atual do plano de amortização foi definido em avaliação anterior para gerar um equilíbrio, o valor deficitário demonstra que a evolução do plano no período desde a última avaliação gerou uma nova falta na relação ativo-passivo.

Anexos

d. Anexo 4 - Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos doze meses

Os números abaixo foram fornecidos em formato de planilha para que possam ser utilizados pela Contabilidade.

VASF	Valor Atual dos Salários Futuros
VABF – Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)
VACF – Aposentados	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados (Benefícios Concedidos)
VACF – Pensionistas	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Pensionistas (Benefícios Concedidos)
PMBC	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos
VABF – a Conceder	Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)
VACF – Ente	Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)
VACF – Segurados	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)
PMBaC	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
VACompF – a Receber	Valor Atual da Compensação Financeira a Receber
VACompF – a Pagar	Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar
VAAmortização	Valor Atual das Contribuições Futuras do Plano de Amortização

Colocamos acima a contabilização das Reservas Matemáticas para onze meses seguintes. Note que o décimo segundo mês será substituído pela próxima avaliação atuarial, servindo apenas de base de cálculo para a estimativa das reservas mensais. Efetuamos uma avaliação atuarial projetada para 12 meses para efetuar uma interpolação linear, conforme fórmula abaixo, de modo a permitir a contabilização mensal. "V" é o valor a ser trabalhado e "k" é o mês (zero é a avaliação atual e 12 a avaliação projetada).

$$V_k = V_0 + \frac{V_{12} - V_0}{12} * k$$

Anexos**e. Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta**

A base de dados utilizada é a mesma que gerou o relatório da Avaliação Actuarial Anual descrita na primeira parte deste relatório.

A formulação utilizada, bem como os motivos da utilização de determinadas hipóteses, para determinação do resultado do Fluxo Financeiro, constam em Nota Técnica Actuarial enviada à SPREV – Secretaria de Previdência Social.

Tabela de Evolução de Novas Aposentadorias

Esta tabela mostra o número de servidores que devem se aposentar por tempo de contribuição, por idade ou compulsoriamente, ao longo do tempo, mostrando o total de salários atual e o total projetado para a data da aposentadoria.

O “k” representa o tempo faltante para a aquisição do benefício, ou seja, exemplificando, temos 196 servidores que poderão requerer o benefício imediatamente, pois o “k” é igual a 0. O valor de “k” foi determinado com base na legislação, considerando-se as regras, permanente e de transição, para contagem do tempo para aposentadoria.

A hipótese para a entrada de novos servidores ao longo do tempo, afeta apenas a quantidade de servidores em atividade, mas é demonstrada apenas no fluxo de receitas e despesas.

Teoricamente, o máximo que o “k” pode atingir é 40 anos (para servidores com idade muito baixa na data da avaliação e que se enquadram na regra permanente, o “k” pode ser maior do que 40), quando a atual população de ativos deverá estar extinta devido às aposentadorias e às mortes.

PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO DE NOVAS APOSENTADORIAS

Ano Base	k	Nº de Servidores	Salários na		Idades Médias na	
			Avaliação	Aposentadoria	Avaliação	Aposentadoria
2023	0	196	1.117.444,76	1.099.313,52	60,04	57,07
2024	1	75	325.071,39	319.302,33	59,15	59,73
2025	2	162	677.327,66	680.372,51	58,27	59,85
2026	3	49	241.043,80	235.743,21	56,82	59,35
2027	4	48	243.179,69	242.301,86	54,64	58,11
2028	5	105	506.424,22	514.400,24	55,30	59,84
2029	6	61	281.294,15	288.083,61	57,52	63,01
2030	7	109	491.668,62	495.937,07	55,24	61,81
2031	8	47	178.331,14	173.185,84	55,10	62,52
2032	9	66	266.974,38	261.532,46	55,08	63,53
2033	10	193	604.783,11	648.098,01	53,56	63,00
2034	11	77	224.658,10	237.179,76	53,31	63,83
2035	12	90	358.358,35	353.594,76	51,51	63,04
2036	13	53	213.344,33	208.699,27	52,31	64,81
2037	14	55	208.403,09	202.366,89	53,88	67,33
2038	15	259	911.137,37	957.197,99	49,85	64,28
2039	16	101	302.704,63	314.609,60	51,79	67,39
2040	17	226	732.757,86	725.213,38	49,19	65,54
2041	18	49	137.580,76	129.639,08	50,30	67,85
2042	19	49	124.484,92	114.719,98	50,70	69,20
2043	20	227	624.713,11	638.325,45	45,69	65,16
2044	21	212	639.926,27	672.457,81	44,04	64,54
2045	22	241	676.278,10	712.641,97	44,40	65,65
2046	23	27	93.183,96	92.847,55	45,27	67,77
2047	24	110	322.222,66	344.812,75	43,07	66,60
2048	25	111	343.396,99	361.183,44	43,88	68,36
2049	26	320	770.227,92	842.543,34	38,27	63,88
2050	27	245	708.592,16	778.155,23	36,91	63,27
2051	28	131	313.324,03	347.462,42	35,51	62,89
2052	29	58	117.249,34	130.523,36	33,67	62,19
2053	30	86	187.913,04	212.533,88	35,33	64,71
2054	31	193	396.198,00	447.046,42	36,11	66,65
2055	32	145	358.770,41	408.444,07	35,03	66,40
2056	33	86	185.888,70	213.248,99	33,14	65,45
2057	34	32	56.194,34	65.271,08	31,79	65,32
2058	35	59	126.948,54	148.621,00	30,81	65,21
2059	36	12	16.517,37	19.264,37	24,57	60,00
2060	37	7	9.661,85	11.367,34	23,50	60,00
2061	38	2	3.013,01	3.539,22	22,77	60,00
2062	39	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	40	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	41	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	42	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	43	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	44	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	45	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	46	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	47	0	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO DE NOVAS APOSENTADORIAS

Ano Base	k	Nº de Servidores	Salários na		Idades Médias na	
			Avaliação	Aposentadoria	Avaliação	Aposentadoria
2071	48	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	49	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	50	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	51	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	52	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	53	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	54	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	55	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	56	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	57	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	58	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	59	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	60	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	62	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	63	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	64	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	65	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	66	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	67	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	68	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	69	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	70	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	71	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	72	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	73	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	74	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Obs. 1: Os salários médios na aposentadoria podem ser menores devido a proporcionalidade imposta aos benefícios de Aposentadoria por Idade e Aposentadoria Compulsória.

Obs. 2: As idades médias na aposentadoria podem ser menores devido a servidores que já se tornaram elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas permanecem em atividade.

Obs. 3: o número de aposentadorias do ano do exercício a iniciar, é a soma da quantidade de benefícios da folha de pagamentos vigente na data base do cálculo e a metade do número das novas aposentadorias projetadas para ocorrerem durante este primeiro exercício a vigor após a avaliação atuarial. Os anos seguintes são determinados pela soma da quantidade anterior, da metade remanescente do exercício anterior e a metade do ano corrente, observadas as probabilidades de morte de aposentados.

Anexos

Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

Parâmetros Iniciais e Hipóteses Adotadas

Os principais parâmetros iniciais e hipóteses, adotados para este estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela avaliação.

Utilizamos as idades iniciais médias de 60, 50 e 45 anos (médias de massas de outros estudos realizados), para aposentadorias normais, aposentadorias por Incapacidade e pensões por morte, respectivamente, pois pode não haver segurados recebendo estes benefícios e os cálculos dependem de uma hipótese inicial, mas apenas quando não há observação desses benefícios na data base da avaliação.

Tabelas Biométricas	
Mortalidade	IBGE 2021
Entrada em Invalidez	IBGE
Mortalidade de inválidos	IBGE 2021
Patrimônio Inicial (R\$)	229.632.164,62
Contribuintes do RPPS	
% de Contribuição	
Patronal	11,00%
Especial + Aportes	42,67%
Especial (relativo aos Servidores Invalidos)	0,00%
Dívidas e outros Créditos a Receber	0,79936%
Despesas Administrativas	3,00%
Aposent.	0,00%
Servidores em Atividade	14,00%
Servidores Invalidos	0,00%
Pensionistas	0,00%

Veja Observação abaixo

% de contribuição aplicado sobre a folha de pagamentos dos servidores em atividade.

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio (R\$)
Ativos	14.097.952,18	4.374	3.223,00
Aposentados	3.727.670,84	679	4.240,81
Aposentados por Invalidez	379.170,06	140	2.708,43
Pensionistas	494.362,24	240	1.998,95
Total	18.698.955,32	5.633	3.314,17

Massa de Servidores	Idade Média
Ativos	46,2
Aposentados	66,7
Aposentados por Invalidez	61,7
Pensionistas	56,7

Outras Hipóteses	Utilizado
Taxa Real de Juros Anual	4,00%
Taxa de Inflação	NÃO UTILIZADO
Crescimento Salarial Real Anual	1,00%
Crescimento Real de Benefícios Anual	0,00%
Novos Entrados - Rotatividade	NÃO UTILIZADO
Relação entre Servidor e Cônjuge	
% de Servidores Ativos que peram Pensão	95,00%
% de Servidores Inativos que peram Pensão	56,00%
% Responsabilidade Atuarial RPPS	97,24%

Observação: o prazo de amortização da dívida está definido em 10,57 anos, em média.

Observação: O prazo utilizado é ponderado no valor das dívidas apresentadas.

Observação: O Patrimônio Inicial, da Projeção, não inclui Dívidas a Receber e os Ativos Fixos.

Anexos**Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta****População Anual em Estudo**

A população anual em estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias da Tabela de Evolução de Novas Aposentadorias e mediante cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos de servidores em atividade, número de falecimentos de servidores inativos, válidos ou inválidos, que geram benefícios de pensão por morte, número de falecimentos de pensionistas, extinguindo a responsabilidade do Instituto, e o número de servidores que passam a ser inválidos, gerando benefícios de aposentadoria por Incapacidade.

Note que, quando há Aposentadorias por Incapacidade estimadas ao longo do tempo, temos que a massa em estudo é significativa, apesar de a probabilidade de se tornar inválido ser pequena. Note que o número de Aposentadorias por Incapacidade diminui ao longo do tempo, pois a massa em estudo é significativa e a probabilidade de morte é grande.

As observações mais importantes são nos primeiros vinte anos, aonde se percebe o momento crítico para contratação de novos Servidores. Note que o número de Servidores em Atividade torna-se nulo, pois não consideramos a reposição dos aposentados, falecidos e inválidos. A tendência é que toda a massa seja extinta e o ideal é que a quantidade de Servidores em Atividade permaneça acima da quantidade dos benefícios.

PROJEÇÃO ATUARIAL: POPULAÇÃO ANUAL EM ESTUDO (sem geração futura)

Ano Base	Nº de Ativos	Nº de Aposentados	Nº de Ap Incapacidade	Nº de Pensionistas	Total
2023	4.374	977	140	246	5.737
2024	4.157	1.097	144	275	5.673
2025	4.060	1.197	148	306	5.712
2026	3.876	1.280	152	342	5.650
2027	3.803	1.303	157	382	5.644
2028	3.730	1.350	161	424	5.666
2029	3.598	1.401	166	470	5.636
2030	3.509	1.449	172	521	5.650
2031	3.371	1.485	177	576	5.609
2032	3.293	1.494	183	635	5.605
2033	3.194	1.572	189	699	5.654
2034	2.967	1.649	195	768	5.579
2035	2.855	1.665	201	844	5.565
2036	2.728	1.662	208	924	5.522
2037	2.637	1.635	215	1.009	5.495
2038	2.541	1.706	222	1.096	5.565

PROJEÇÃO ATUARIAL: POPULAÇÃO ANUAL EM ESTUDO (sem geração futura)

Ano Base	Nº de Ativos	Nº de Aposentados	Nº de Ap Incapacidade	Nº de Pensionistas	Total
2039	2.240	1.789	229	1.190	5.448
2040	2.098	1.843	235	1.289	5.465
2041	1.829	1.859	241	1.395	5.325
2042	1.739	1.776	246	1.502	5.264
2043	1.648	1.779	250	1.606	5.283
2044	1.376	1.853	255	1.710	5.195
2045	1.123	1.917	257	1.819	5.116
2046	845	1.870	256	1.931	4.902
2047	787	1.749	252	2.035	4.823
2048	644	1.668	248	2.127	4.687
2049	504	1.687	241	2.207	4.640
2050	159	1.755	232	2.288	4.433
2051	0	1.635	214	2.369	4.218
2052	0	1.390	192	2.429	4.011
2053	0	1.162	171	2.452	3.786
2054	0	953	151	2.438	3.543
2055	0	764	132	2.389	3.285
2056	0	596	114	2.305	3.015
2057	0	449	97	2.190	2.735
2058	0	323	81	2.045	2.449
2059	0	220	66	1.875	2.161
2060	0	138	53	1.684	1.875
2061	0	77	41	1.477	1.595
2062	0	36	31	1.260	1.327
2063	0	13	22	1.041	1.076
2064	0	2	15	828	846
2065	0	0	10	630	641
2066	0	0	7	458	464
2067	0	0	4	314	318
2068	0	0	2	199	201
2069	0	0	1	112	113
2070	0	0	0	53	53
2071	0	0	0	18	18
2072	0	0	0	4	4
2073	0	0	0	0	0
2074	0	0	0	0	0
2075	0	0	0	0	0
2076	0	0	0	0	0
2077	0	0	0	0	0
2078	0	0	0	0	0
2079	0	0	0	0	0
2080	0	0	0	0	0
2081	0	0	0	0	0
2082	0	0	0	0	0
2083	0	0	0	0	0
2084	0	0	0	0	0
2085	0	0	0	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL: POPULAÇÃO ANUAL EM ESTUDO (sem geração futura)

Ano Base	Nº de Ativos	Nº de Aposentados	Nº de Ap Incapacidade	Nº de Pensionistas	Total
2086	0	0	0	0	0
2087	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0

Anexos

Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

Tabela de Evolução da Folha de Benefícios

PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

Ano Base	k	Nº de Aposentadorias	Valor Médio Aposentadoria	Folha de Aposentados		Folha de Pensionistas		Folha de Inválidos		Folha Total Provável	
				Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total
Valores iniciais da Folha de Pagamentos					3.727.670,84		484.362,24		379.176,06		4.591.209,14
2023	0	196	5.608,74	1.099.313,52	4.826.984,36	61.696,32	546.058,56		379.176,06	1.161.009,84	5.752.218,98
2024	1	75	4.257,36	319.302,33	5.146.286,69	75.411,21	621.469,77	11.112,81	390.288,87	405.826,35	6.158.045,33
2025	2	162	4.199,83	680.372,51	5.826.659,20	90.858,01	712.327,78	11.214,81	401.503,68	782.445,33	6.940.490,66
2026	3	49	4.811,09	235.743,21	6.062.402,41	106.832,49	819.160,27	11.859,28	413.362,97	354.434,98	7.294.925,64
2027	4	48	5.047,96	242.301,86	6.304.704,27	121.972,13	941.132,39	12.165,87	425.528,84	376.439,86	7.671.365,50
2028	5	105	4.899,05	514.400,24	6.819.104,51	139.477,62	1.080.610,01	13.052,16	438.581,00	666.930,02	8.338.295,52
2029	6	61	4.722,68	288.083,61	7.107.188,12	158.080,34	1.238.690,35	14.062,13	452.643,13	460.226,08	8.798.521,60
2030	7	109	4.549,88	495.937,07	7.603.125,19	178.566,28	1.417.256,63	14.787,14	467.430,27	689.290,49	9.487.812,08
2031	8	47	3.684,81	173.185,84	7.776.311,03	198.932,67	1.616.189,29	15.840,24	483.270,50	387.958,74	9.875.770,83
2032	9	66	3.962,61	261.532,46	8.037.843,49	218.354,36	1.834.543,65	16.573,88	499.844,38	496.460,70	10.372.231,52
2033	10	193	3.358,02	648.098,01	8.685.941,50	245.486,10	2.080.029,75	17.929,24	517.773,62	911.513,35	11.283.744,87
2034	11	77	3.080,26	237.179,76	8.923.121,26	271.476,08	2.351.505,83	19.119,64	536.893,26	527.775,48	11.811.520,35
2035	12	90	3.928,83	353.594,76	9.276.716,02	293.169,26	2.644.675,08	18.921,17	555.814,43	665.685,18	12.477.205,53
2036	13	53	3.937,72	208.699,27	9.485.415,29	312.232,23	2.956.907,31	19.958,54	575.772,97	540.890,04	13.018.095,57
2037	14	55	3.679,40	202.366,89	9.687.782,18	325.375,01	3.282.282,32	20.757,23	596.530,20	548.499,13	13.566.594,70
2038	15	259	3.695,75	957.197,99	10.644.980,17	354.572,26	3.636.854,59	22.119,33	618.649,53	1.333.889,58	14.900.484,28
2039	16	101	3.114,95	314.609,60	10.959.589,77	379.837,20	4.016.691,78	23.447,66	642.097,19	717.894,46	15.618.378,74
2040	17	226	3.208,91	725.213,38	11.684.803,15	403.465,19	4.420.156,97	20.057,11	662.154,30	1.148.735,68	16.767.114,42
2041	18	49	2.645,70	129.639,08	11.814.442,23	411.841,42	4.831.998,39	19.616,77	681.771,07	561.097,27	17.328.211,69
2042	19	49	2.341,22	114.719,98	11.929.162,21	398.253,87	5.230.252,25	14.922,19	696.693,26	527.896,03	17.856.107,72
2043	20	227	2.812,01	638.325,45	12.567.487,66	402.998,05	5.633.250,30	15.248,64	711.941,89	1.056.572,14	18.912.679,86
2044	21	212	3.171,97	672.457,81	13.239.945,47	416.260,40	6.049.510,71	15.367,05	727.308,94	1.104.085,26	20.016.765,12
2045	22	241	2.957,02	712.641,97	13.952.587,44	427.252,97	6.476.763,68	7.209,95	734.518,89	1.147.104,89	21.163.870,00
2046	23	27	3.438,80	92.847,55	14.045.434,99	396.247,58	6.873.011,26	-1.965,46	732.553,43	487.129,67	21.650.999,67
2047	24	110	3.134,66	344.812,75	14.390.247,74	347.770,22	7.220.781,48	-14.813,61	717.739,82	677.769,36	22.328.769,04
2048	25	111	3.253,90	361.183,44	14.751.431,18	304.636,67	7.525.418,15	-15.629,37	702.110,45	650.190,74	22.978.959,78
2049	26	320	2.632,95	842.543,34	15.593.974,52	301.275,83	7.826.693,98	-23.442,66	678.667,79	1.120.376,51	24.099.336,29
2050	27	245	3.176,14	778.155,23	16.372.129,75	300.108,86	8.126.802,83	-32.578,48	646.089,32	1.045.685,61	25.145.021,90
2051	28	131	2.652,38	347.462,42	16.719.592,17	221.548,80	8.348.351,64	-64.119,16	581.970,16	504.892,06	25.649.913,96
2052	29	58	2.250,40	130.523,36	16.850.115,53	84.512,28	8.432.863,92	-78.904,04	503.066,11	136.131,60	25.786.045,56

PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

Ano Base	k	Nº de Aposentadorias	Valor Médio Aposentadoria	Folha de Aposentados		Folha de Pensionistas		Folha de Inválidos		Folha Total Provável	
				Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total
2053	30	86	2.471,32	212.533,88	17.062.649,41	-50.211,08	8.382.652,84	-75.864,70	427.201,41	86.458,10	25.872.503,66
2054	31	193	2.316,30	447.046,42	17.509.695,83	-180.683,25	8.201.969,59	-72.902,06	354.299,35	193.461,11	26.065.964,77
2055	32	145	2.816,86	408.444,07	17.918.139,90	-304.787,34	7.897.182,25	-69.514,72	284.784,63	34.142,01	26.100.105,78
2056	33	85	2.479,64	213.248,99	18.131.388,89	-420.304,02	7.476.878,23	-65.745,16	219.039,47	-272.800,19	25.827.306,59
2057	34	32	2.039,72	65.271,08	18.196.659,97	-524.915,47	6.951.962,75	-61.621,45	157.418,02	-521.265,84	25.306.040,74
2058	35	59	2.519,00	148.621,00	18.345.280,97	-616.194,82	6.335.767,93	-57.175,41	100.242,62	-524.749,23	24.781.291,51
2059	36	12	1.605,36	19.264,37	18.364.545,34	-691.567,13	5.644.200,80	-52.442,06	47.800,56	-724.744,81	24.056.546,70
2060	37	7	1.623,91	11.367,34	18.375.912,68	-748.215,39	4.895.985,41	-47.460,03	340,53	-784.308,08	23.272.238,62
2061	38	2	1.769,61	3.539,22	18.379.451,90	-782.878,05	4.113.107,36	-42.272,13	-41.931,61	-821.610,96	22.450.627,65
2062	39	0	0,00	0,00	18.379.451,90	-791.466,82	3.321.640,54	-36.926,41	-78.858,01	-828.393,23	21.622.234,42
2063	40	0	0,00	0,00	18.379.451,90	-768.711,57	2.552.928,97	-31.478,00	-110.336,01	-800.189,57	20.822.044,86
2064	41	0	0,00	0,00	18.379.451,90	-712.856,06	1.840.072,90	-25.992,52	-136.328,53	-738.848,58	20.083.196,28
2065	42	0	0,00	0,00	18.379.451,90	-621.891,57	1.218.181,34	-17.669,08	-153.997,60	-639.560,64	19.443.635,63
2066	43	0	0,00	0,00	18.379.451,90	-519.475,76	698.705,58	-13.970,92	-167.968,53	-533.446,68	18.910.188,96
2067	44	0	0,00	0,00	18.379.451,90	-415.567,75	283.137,83	-10.378,89	-178.347,41	-425.946,63	18.484.242,32
2068	45	0	0,00	0,00	18.379.451,90	-312.778,93	-29.641,09	-7.003,65	-185.351,06	-319.782,56	18.164.459,75
2069	46	0	0,00	0,00	18.379.451,90	-214.046,73	-243.689,82	-4.020,92	-189.371,98	-218.069,65	17.946.390,10
2070	47	0	0,00	0,00	18.379.451,90	-124.506,31	-368.196,13	-1.710,17	-191.082,15	-126.216,48	17.820.173,62
2071	48	0	0,00	0,00	18.379.451,90	-53.393,80	-421.589,93	-396,88	-191.479,03	-53.790,68	17.766.382,94
2072	49	0	0,00	0,00	18.379.451,90	-12.417,42	-434.007,35	-24,98	-191.504,01	-12.442,40	17.753.940,54
2073	50	0	0,00	0,00	18.379.451,90	-831,25	-434.838,60	-1,57	-191.505,59	-832,82	17.753.107,72
2074	51	0	0,00	0,00	18.379.451,90	-4,53	-434.843,13	-0,10	-191.505,69	-4,63	17.753.103,09
2075	52	0	0,00	0,00	18.379.451,90	-0,01	-434.843,13	-0,01	-191.505,69	-0,01	17.753.103,08
2076	53	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2077	54	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2078	55	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2079	56	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2080	57	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2081	58	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2082	59	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2083	60	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2084	61	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2085	62	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2086	63	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2087	64	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2088	65	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2089	66	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2090	67	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08

PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

Ano Base	k	Nº de Aposentadorias	Valor Médio Aposentadoria	Folha de Aposentados		Folha de Pensionistas		Folha de Inválidos		Folha Total Provável	
				Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total
2091	68	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2092	69	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2093	70	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2094	71	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2095	72	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2096	73	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08
2097	74	0	0,00	0,00	18.379.451,90	0,00	-434.843,13	0,00	-191.505,69	0,00	17.753.103,08

Anexos**Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta****Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas**

O custo normal é aplicado sobre a folha de pagamentos dos servidores em atividade, que é projetada anualmente em função da população estimada conforme hipóteses atuariais e a definição da data de aposentadoria de cada servidor.

A contribuição relativa ao Passivo Actuarial, chamada de Custo Especial, foi calculada na última Avaliação Actuarial para ser amortizada conforme previsto na primeira parte deste relatório e é apresentada no fluxo com mesmo efeito. A folha de pagamentos dos servidores em atividade é decrescente devido às aposentadorias e às mortes estimadas e a não utilização da hipótese de entrada de novos servidores ao longo do tempo na base de cálculo.

Dívidas a receber do Município são constantes no fluxo e são determinadas em função do prazo restante e do valor que está sendo pago na data da avaliação. Caso haja dívidas na rubrica "outros créditos", estas serão somadas nas receitas do primeiro ano.

A Compensação Previdenciária é descontada da folha de inativos projetada em função do percentual ("% da Responsabilidade do RPPS") obtido entre a relação dos valores das reservas matemáticas descontadas da estimativa de compensação e das reservas sem a consideração da compensação. Porém, a contribuição sobre os benefícios é demonstrada na coluna "Receitas Normais do Servidor".

Os juros são comutados apenas em caso de saldo acumulado positivo. Note que em 2.026 o patrimônio estará reduzindo, terminando em 2.039.

Conclusão

Considerando a hipótese de que novos servidores ingressarão no serviço público, observamos a folha de pagamento aumentar nos momentos de aplicação da hipótese "novos entrados", aumentando também o nível da contribuição futura, observando também o crescimento do patrimônio. O efeito contrário também ocorre, pois os servidores inseridos pela hipótese podem gerar benefícios por morte e Incapacidade.

Como o Ente terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços municipais não seja interrompida, concluímos que o futuro do Regime Próprio não corre riscos de insolvência.

Contudo, recomendamos que seja mantido processo de acompanhamento das ocorrências de concessão de quaisquer benefícios e do cadastro dos servidores em atividade e aposentados, bem como dos pensionistas, para que os estudos futuros tenham subsídios confiáveis, permitindo projeções mais próximas da realidade.

PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS (geração atual e geração futura)

Ano Base	Receitas Projetadas para o Final do Ano					Despesas Projetadas para o Final do Ano			Resultado Previdenciário c = a - b	Saldo Financeiro Do Exercício (d) d = c + d anterior
	Servidor Normal	Patronal Normal	Amortização do Déficit + outras	Juros	Total (a)	Aposentadorias E Pensões	Auxílios	Total (b)		
2023	26.101.224,31	20.159.270,82	34.730.406,10	11.528.593,64	92.519.494,87	68.425.720,53	0,00	68.425.720,53	24.093.774,34	253.725.938,96
2024	25.072.040,30	19.350.626,24	38.199.531,11	12.077.354,69	94.699.552,34	91.863.032,99	0,00	91.863.032,99	2.836.519,35	256.562.458,31
2025	24.740.363,11	19.090.022,73	41.687.448,70	12.212.373,02	97.730.207,56	97.480.442,23	0,00	97.480.442,23	249.765,33	256.812.223,64
2026	23.866.422,59	18.403.355,49	45.192.678,90	12.224.261,85	99.686.719,23	108.511.924,06	0,00	108.511.924,06	-8.825.204,83	247.987.018,81
2027	23.657.760,95	18.239.406,75	48.713.662,07	11.804.182,10	102.415.011,87	112.916.085,08	0,00	112.916.085,08	-10.501.073,21	237.485.945,60
2028	27.410.002,11	21.187.596,23	52.613.423,36	11.304.331,01	112.515.352,71	117.451.124,35	0,00	117.451.124,35	-4.935.771,64	232.550.173,96
2029	26.840.698,08	20.740.285,93	57.952.105,72	11.069.388,28	116.602.478,01	126.202.667,95	0,00	126.202.667,95	-9.600.189,94	222.949.984,02
2030	26.524.710,27	20.492.009,79	63.392.435,44	10.612.419,24	121.021.574,74	131.590.559,24	0,00	131.590.559,24	-10.568.984,50	212.380.999,52
2031	25.892.856,81	19.987.696,35	68.935.911,61	10.109.335,58	124.915.800,35	140.097.459,73	0,00	140.097.459,73	-15.181.659,38	197.199.340,14
2032	25.613.346,86	19.775.938,54	74.584.053,12	9.386.688,59	129.360.027,11	143.779.676,56	0,00	143.779.676,56	-14.419.649,45	182.779.690,69
2033	24.612.603,23	18.989.639,97	79.871.671,94	8.700.313,28	132.174.228,42	148.787.414,72	0,00	148.787.414,72	-16.613.186,30	166.166.504,39
2034	23.348.012,35	17.996.032,85	84.849.931,34	7.909.525,61	134.103.502,15	159.455.947,78	0,00	159.455.947,78	-25.352.445,63	140.814.058,76
2035	22.818.419,73	17.579.924,37	90.821.384,12	6.702.749,20	137.922.477,42	163.366.410,75	0,00	163.366.410,75	-25.943.933,33	114.870.125,43
2036	22.176.329,61	17.075.424,99	96.903.780,96	5.467.817,97	141.623.353,53	169.926.727,05	0,00	169.926.727,05	-28.303.373,52	86.562.751,91
2037	21.756.588,93	16.745.628,73	103.098.743,59	4.120.577,39	145.721.538,64	173.700.980,90	0,00	173.700.980,90	-27.979.442,26	58.587.309,65
2038	22.197.895,30	17.092.365,45	109.407.915,10	2.788.755,94	151.486.935,79	177.255.578,89	0,00	177.255.578,89	-25.768.643,10	32.818.666,55
2039	20.319.045,71	15.616.130,49	115.832.960,17	1.562.168,53	153.330.304,90	191.878.265,53	0,00	191.878.265,53	-38.547.960,63	-5.729.294,08
2040	19.506.359,59	14.977.591,40	122.375.565,35	0,00	156.859.516,34	196.488.234,18	0,00	196.488.234,18	-39.628.717,84	-45.358.011,92
2041	17.788.032,30	13.627.477,10	129.037.439,33	0,00	160.452.948,73	206.892.776,39	0,00	206.892.776,39	-46.439.927,66	-91.797.839,58
2042	17.297.888,39	13.242.364,03	135.820.313,24	0,00	166.360.565,66	207.860.267,82	0,00	207.860.267,82	-41.499.702,16	-133.297.541,74
2043	18.633.715,07	14.291.942,13	142.725.940,88	0,00	175.651.598,08	208.207.714,75	0,00	208.207.714,75	-32.556.116,67	-165.853.658,41
2044	16.821.101,67	12.867.745,89	149.756.099,05	0,00	179.444.946,61	215.897.122,93	0,00	215.897.122,93	-36.452.176,32	-202.305.834,73
2045	15.102.640,70	11.517.526,56	0,00	0,00	26.620.167,26	223.239.925,89	0,00	223.239.925,89	-196.619.758,63	-398.925.593,36
2046	13.160.620,71	9.991.653,70	0,00	0,00	23.152.274,41	230.251.073,49	0,00	230.251.073,49	-207.098.799,08	-606.024.392,44
2047	12.815.164,56	9.720.223,87	0,00	0,00	22.535.388,43	226.891.885,96	0,00	226.891.885,96	-204.356.497,53	-810.380.889,97
2048	12.838.566,15	9.738.610,84	0,00	0,00	22.577.176,99	226.566.020,60	0,00	226.566.020,60	-203.988.843,61	-1.014.369.733,58
2049	11.860.046,62	8.969.774,05	0,00	0,00	20.829.820,68	225.420.856,41	0,00	225.420.856,41	-204.591.035,73	-1.218.960.769,31
2050	9.283.564,50	6.945.395,25	0,00	0,00	16.228.959,75	230.358.692,96	0,00	230.358.692,96	-214.129.733,21	-1.433.090.502,52
2051	8.092.204,01	6.015.182,86	0,00	0,00	14.107.386,87	232.383.331,66	0,00	232.383.331,66	-218.275.944,79	-1.651.366.447,31
2052	8.121.712,96	6.038.368,46	0,00	0,00	14.160.081,42	221.277.216,50	0,00	221.277.216,50	-207.117.135,08	-1.858.483.582,39
2053	5.530.472,47	4.002.393,80	0,00	0,00	9.532.866,27	209.221.257,34	0,00	209.221.257,34	-199.688.391,07	-2.058.171.973,46
2054	5.554.238,92	4.022.988,34	0,00	0,00	9.577.227,26	196.101.481,01	0,00	196.101.481,01	-186.524.253,75	-2.244.696.227,21
2055	5.566.587,65	4.042.098,16	0,00	0,00	9.608.685,81	182.211.795,14	0,00	182.211.795,14	-172.603.109,33	-2.417.299.336,54
2056	5.585.969,26	4.059.565,03	0,00	0,00	9.645.534,29	167.688.362,90	0,00	167.688.362,90	-158.042.828,61	-2.575.342.165,15
2057	5.594.325,63	4.075.212,68	0,00	0,00	9.669.538,31	152.691.339,46	0,00	152.691.339,46	-143.021.801,15	-2.718.363.966,30
2058	380.439,93	0,00	0,00	0,00	380.439,93	137.404.602,70	0,00	137.404.602,70	-137.024.162,77	-2.855.388.129,07
2059	378.329,77	0,00	0,00	0,00	378.329,77	121.797.191,52	0,00	121.797.191,52	-121.418.861,75	-2.976.806.990,82
2060	343.009,03	0,00	0,00	0,00	343.009,03	106.316.039,44	0,00	106.316.039,44	-105.973.030,41	-3.082.780.021,23



PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS (geração atual e geração futura)

Ano Base	Receitas Projetadas para o Final do Ano					Despesas Projetadas para o Final do Ano			Resultado Previdenciário c = a - b	Saldo Financeiro Do Exercício (d) d = c + d anterior
	Servidor Normal	Patronal Normal	Amortização do Déficit + outras	Juros	Total (a)	Aposentadorias E Pensões	Auxílios	Total (b)		
2061	322.434,97	0,00	0,00	0,00	322.434,97	91.206.155,63	0,00	91.206.155,63	-90.883.720,66	-3.173.663.741,89
2062	266.047,99	0,00	0,00	0,00	266.047,99	76.726.367,74	0,00	76.726.367,74	-76.460.319,75	-3.250.124.061,64
2063	229.965,71	0,00	0,00	0,00	229.965,71	63.141.000,22	0,00	63.141.000,22	-62.911.034,51	-3.313.035.096,15
2064	214.602,57	0,00	0,00	0,00	214.602,57	50.720.208,99	0,00	50.720.208,99	-50.505.606,42	-3.363.540.702,57
2065	155.094,68	0,00	0,00	0,00	155.094,68	39.669.323,42	0,00	39.669.323,42	-39.514.228,74	-3.403.054.931,31
2066	126.290,19	0,00	0,00	0,00	126.290,19	30.144.042,75	0,00	30.144.042,75	-30.017.752,56	-3.433.072.683,87
2067	111.887,88	0,00	0,00	0,00	111.887,88	22.204.233,18	0,00	22.204.233,18	-22.092.345,30	-3.455.165.029,17
2068	92.351,48	0,00	0,00	0,00	92.351,48	15.860.331,06	0,00	15.860.331,06	-15.767.979,58	-3.470.933.008,75
2069	68.679,78	0,00	0,00	0,00	68.679,78	11.104.780,12	0,00	11.104.780,12	-11.036.100,34	-3.481.969.109,09
2070	65.365,56	0,00	0,00	0,00	65.365,56	7.852.796,60	0,00	7.852.796,60	-7.787.431,04	-3.489.756.540,13
2071	62.051,34	0,00	0,00	0,00	62.051,34	5.952.405,25	0,00	5.952.405,25	-5.890.353,91	-3.495.646.894,04
2072	43.675,45	0,00	0,00	0,00	43.675,45	5.114.681,28	0,00	5.114.681,28	-5.071.005,83	-3.500.717.899,87
2073	37.904,36	0,00	0,00	0,00	37.904,36	4.885.052,91	0,00	4.885.052,91	-4.847.148,55	-3.505.565.048,42
2074	24.497,20	0,00	0,00	0,00	24.497,20	4.839.701,72	0,00	4.839.701,72	-4.815.204,52	-3.510.380.252,94
2075	18.563,74	0,00	0,00	0,00	18.563,74	4.804.436,24	0,00	4.804.436,24	-4.785.872,50	-3.515.166.125,44
2076	18.563,74	0,00	0,00	0,00	18.563,74	4.766.831,11	0,00	4.766.831,11	-4.748.267,37	-3.519.914.392,81
2077	18.563,74	0,00	0,00	0,00	18.563,74	4.726.607,10	0,00	4.726.607,10	-4.708.043,36	-3.524.622.436,17
2078	18.563,74	0,00	0,00	0,00	18.563,74	4.683.533,96	0,00	4.683.533,96	-4.664.970,22	-3.529.287.406,39
2079	17.831,71	0,00	0,00	0,00	17.831,71	4.651.661,47	0,00	4.651.661,47	-4.633.829,76	-3.533.921.236,15
2080	17.831,71	0,00	0,00	0,00	17.831,71	4.617.628,95	0,00	4.617.628,95	-4.599.797,24	-3.538.521.033,39
2081	17.831,71	0,00	0,00	0,00	17.831,71	4.581.272,30	0,00	4.581.272,30	-4.563.440,59	-3.543.084.473,96
2082	17.831,71	0,00	0,00	0,00	17.831,71	4.542.387,43	0,00	4.542.387,43	-4.524.555,72	-3.547.609.029,70
2083	17.831,71	0,00	0,00	0,00	17.831,71	4.500.752,53	0,00	4.500.752,53	-4.482.920,82	-3.552.091.950,52
2084	17.831,71	0,00	0,00	0,00	17.831,71	4.469.946,99	0,00	4.469.946,99	-4.452.115,28	-3.556.544.065,80
2085	17.831,71	0,00	0,00	0,00	17.831,71	4.437.056,40	0,00	4.437.056,40	-4.419.224,69	-3.560.963.290,49
2086	17.831,71	0,00	0,00	0,00	17.831,71	4.401.922,73	0,00	4.401.922,73	-4.384.091,02	-3.565.347.381,51
2087	17.831,71	0,00	0,00	0,00	17.831,71	4.364.349,41	0,00	4.364.349,41	-4.346.517,70	-3.569.693.899,21
2088	17.831,71	0,00	0,00	0,00	17.831,71	4.324.122,74	0,00	4.324.122,74	-4.306.291,03	-3.574.000.190,24
2089	17.831,71	0,00	0,00	0,00	17.831,71	4.294.361,65	0,00	4.294.361,65	-4.276.529,94	-3.578.276.720,18
2090	17.831,71	0,00	0,00	0,00	17.831,71	4.262.588,57	0,00	4.262.588,57	-4.244.756,86	-3.582.521.477,04
2091	17.831,71	0,00	0,00	0,00	17.831,71	4.228.653,05	0,00	4.228.653,05	-4.210.821,34	-3.586.732.298,38
2092	17.831,71	0,00	0,00	0,00	17.831,71	4.192.338,72	0,00	4.192.338,72	-4.174.507,01	-3.590.906.805,39
2093	17.831,71	0,00	0,00	0,00	17.831,71	4.153.862,57	0,00	4.153.862,57	-4.136.030,86	-3.595.042.836,25
2094	17.831,71	0,00	0,00	0,00	17.831,71	4.113.179,19	0,00	4.113.179,19	-4.095.347,48	-3.599.138.183,73
2095	17.831,71	0,00	0,00	0,00	17.831,71	4.089.197,26	0,00	4.089.197,26	-4.071.365,55	-3.603.209.549,28
2096	17.831,71	0,00	0,00	0,00	17.831,71	4.046.671,63	0,00	4.046.671,63	-4.028.839,92	-3.607.238.389,20
2097	17.831,71	0,00	0,00	0,00	17.831,71	4.020.470,01	0,00	4.020.470,01	-4.002.638,30	-3.611.241.027,50

Anexos

f. Anexo 6 - Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Os números abaixo foram fornecidos em formato de planilha para que possam ser utilizados pelos gestores do RPPS e do Ente.

Os valores contêm projeções para a geração futura.

RREO - anexo X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Ano	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (a - b)	Saldo Financeiro
2022				229.632.164,62
2023	92.519.494,87	68.425.720,53	24.093.774,34	253.725.938,96
2024	94.699.552,34	91.863.032,99	2.836.519,35	256.562.458,31
2025	97.730.207,56	97.480.442,23	249.765,33	256.812.223,64
2026	99.686.719,23	108.511.924,06	-8.825.204,83	247.987.018,81
2027	102.415.011,87	112.916.085,08	-10.501.073,21	237.485.945,60
2028	112.515.352,71	117.451.124,35	-4.935.771,64	232.550.173,96
2029	116.602.478,01	126.202.667,95	-9.600.189,94	222.949.984,02
2030	121.021.574,74	131.590.559,24	-10.568.984,50	212.380.999,52
2031	124.915.800,35	140.097.459,73	-15.181.659,38	197.199.340,14
2032	129.360.027,11	143.779.676,56	-14.419.649,45	182.779.690,69
2033	132.174.228,42	148.787.414,72	-16.613.186,30	166.166.504,39
2034	134.103.502,15	159.455.947,78	-25.352.445,63	140.814.058,76
2035	137.922.477,42	163.866.410,75	-25.943.933,33	114.870.125,43
2036	141.623.353,53	169.926.727,05	-28.303.373,52	86.566.751,91
2037	145.721.538,64	173.700.980,90	-27.979.442,26	58.587.309,65
2038	151.486.935,79	177.255.578,89	-25.768.643,10	32.818.666,55
2039	153.330.304,90	191.878.265,53	-38.547.960,63	-5.729.294,08
2040	156.859.516,34	196.488.234,18	-39.628.717,84	-45.358.011,92
2041	160.452.948,73	206.892.776,39	-46.439.827,66	-91.797.839,58
2042	166.360.565,66	207.860.267,82	-41.499.702,16	-133.297.541,74
2043	175.651.598,08	208.207.714,75	-32.556.116,67	-165.853.658,41
2044	179.444.946,61	215.897.122,93	-36.452.176,32	-202.305.834,73
2045	26.620.167,26	223.239.925,89	-196.619.758,63	-398.925.593,36
2046	23.152.274,41	230.251.073,49	-207.098.799,08	-606.024.392,44
2047	22.535.388,43	226.891.885,96	-204.356.497,53	-810.380.889,97
2048	22.577.176,99	226.566.020,60	-203.988.843,61	-1.014.369.733,58
2049	20.829.820,68	225.420.856,41	-204.591.035,73	-1.218.960.769,31
2050	16.228.959,75	230.358.692,96	-214.129.733,21	-1.433.090.502,52
2051	14.107.386,87	232.383.331,66	-218.275.944,79	-1.651.366.447,31
2052	14.160.081,42	221.277.216,50	-207.117.135,08	-1.858.483.582,39
2053	9.532.866,27	209.221.257,34	-199.688.391,07	-2.058.171.973,46
2054	9.577.227,26	196.101.481,01	-186.524.253,75	-2.244.696.227,21
2055	9.608.685,81	182.211.795,14	-172.603.109,33	-2.417.299.336,54
2056	9.645.534,29	167.688.362,90	-158.042.828,61	-2.575.342.165,15
2057	9.669.538,31	152.691.339,46	-143.021.801,15	-2.718.363.966,30
2058	380.439,93	137.404.602,70	-137.024.162,77	-2.855.388.129,07
2059	378.329,77	121.797.191,52	-121.418.861,75	-2.976.806.990,82
2060	343.009,03	106.316.039,44	-105.973.030,41	-3.082.780.021,23
2061	322.434,97	91.206.155,63	-90.883.720,66	-3.173.663.741,89
2062	266.047,99	76.726.367,74	-76.460.319,75	-3.250.124.061,64

2063	229.965,71	63.141.000,22	-62.911.034,51	-3.313.035.096,15
2064	214.602,57	50.720.208,99	-50.505.606,42	-3.363.540.702,57
2065	155.094,68	39.669.323,42	-39.514.228,74	-3.403.054.931,31
2066	126.290,19	30.144.042,75	-30.017.752,56	-3.433.072.683,87
2067	111.887,88	22.204.233,18	-22.092.345,30	-3.455.165.029,17
2068	92.351,48	15.860.331,06	-15.767.979,58	-3.470.933.008,75
2069	68.679,78	11.104.780,12	-11.036.100,34	-3.481.969.109,09
2070	65.365,56	7.852.796,60	-7.787.431,04	-3.489.756.540,13
2071	62.051,34	5.952.405,25	-5.890.353,91	-3.495.646.894,04
2072	43.675,45	5.114.681,28	-5.071.005,83	-3.500.717.899,87
2073	37.904,36	4.885.052,91	-4.847.148,55	-3.505.565.048,42
2074	24.497,20	4.839.701,72	-4.815.204,52	-3.510.380.252,94
2075	18.563,74	4.804.436,24	-4.785.872,50	-3.515.166.125,44
2076	18.563,74	4.766.831,11	-4.748.267,37	-3.519.914.392,81
2077	18.563,74	4.726.607,10	-4.708.043,36	-3.524.622.436,17
2078	18.563,74	4.683.533,96	-4.664.970,22	-3.529.287.406,39
2079	17.831,71	4.651.661,47	-4.633.829,76	-3.533.921.236,15
2080	17.831,71	4.617.628,95	-4.599.797,24	-3.538.521.033,39
2081	17.831,71	4.581.272,30	-4.563.440,59	-3.543.084.473,98
2082	17.831,71	4.542.387,43	-4.524.555,72	-3.547.609.029,70
2083	17.831,71	4.500.752,53	-4.482.920,82	-3.552.091.950,52
2084	17.831,71	4.469.946,99	-4.452.115,28	-3.556.544.065,80
2085	17.831,71	4.437.056,40	-4.419.224,69	-3.560.963.290,49
2086	17.831,71	4.401.922,73	-4.384.091,02	-3.565.347.381,51
2087	17.831,71	4.364.349,41	-4.346.517,70	-3.569.693.899,21
2088	17.831,71	4.324.122,74	-4.306.291,03	-3.574.000.190,24
2089	17.831,71	4.294.361,65	-4.276.529,94	-3.578.276.720,18
2090	17.831,71	4.262.588,57	-4.244.756,86	-3.582.521.477,04
2091	17.831,71	4.228.653,05	-4.210.821,34	-3.586.732.298,38
2092	17.831,71	4.192.338,72	-4.174.507,01	-3.590.906.805,39
2093	17.831,71	4.153.862,57	-4.136.030,86	-3.595.042.836,25
2094	17.831,71	4.113.179,19	-4.095.347,48	-3.599.138.183,73
2095	17.831,71	4.089.197,26	-4.071.365,55	-3.603.209.549,28
2096	17.831,71	4.046.671,63	-4.028.839,92	-3.607.238.389,20
2097	17.831,71	4.020.470,01	-4.002.638,30	-3.611.241.027,50

g. Anexo 7 - Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

- i. Resultado exercício 2020: 13,51**
- ii. Resultado exercício 2021: 13,54**
- iii. Resultado exercício 2022: 14,06**

Observada a definição no anexo 1, a Duração do Passivo é o prazo médio em que as despesas com benefícios serão observadas no futuro.

A taxa de juros usada nesta avaliação atuarial (4,76% a.a.) foi definida a partir da tabela contida na Portaria MTP nº 1837 de 30/06/2022 em função da duração do passivo calculada na avaliação anterior.

Anexos

Anexo 7 - Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

A recomendação prevista na legislação é que se use esta taxa parâmetro como limite superior. Ao se definir a taxa de juros na Política de Investimentos, deve-se levar em conta a carteira de investimentos atual e a perspectiva de ganhos reais futuros. A Política de Investimentos deve ser enviada ao atuário.

A duração do passivo, conforme previsto na Portaria MTP nº 1467 de 02/06/2022, a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício seguinte (2024), é 14,06 anos. Este valor deverá ser observado na Tabela de Apuração de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (a ser divulgada no primeiro semestre do ano seguinte à base desta avaliação, 2023) para obtenção da taxa de juros a ser utilizada na próxima avaliação atuarial (caso não se observe o valor do prazo na tabela, usar o imediatamente anterior). A taxa deverá ser mote de discussão e aprovação pelos gestores do RPPS, antecedendo a Política de Investimentos e a definição da base técnica da próxima avaliação atuarial.

A duração do passivo calculada nesta avaliação atuarial (exercício de 2023) em 14,06 anos, observada a tabela de juros parâmetro do ano anterior como simulação, mostra uma taxa de juros parâmetro de 4,80%. Nota-se que houve uma redução da taxa, reflexo do mercado financeiro que vem retornando rentabilidades cada vez menores. É esperado que o movimento de queda da taxa seja mantido.

Observamos que o valor da Duração do Passivo, conforme acima, está semelhante nos últimos três anos, não tendo sido motivo para a mudança da taxa. A metodologia de construção da tabela de taxas gera taxas diferentes a cada ano e, como vimos, há tendência de sua redução. A redução da taxa causa aumento do valor das reservas matemáticas.

Quanto maior o prazo da Duração do Passivo, maior será a taxa a ser usada, e vice-versa, observado o conceito, pois as despesas com benefícios ocorrerão num prazo maior. A manutenção da mesma base de dados, sem a entrada de novos segurados mais jovens, reduz o valor da duração do passivo, reduzindo a Taxa de Juros Parâmetro para a próxima avaliação atuarial.

h. Anexo 8 - Ganhos e Perdas Atuariais

Não há. A previsão da NTA - Nota Técnica Atuarial será aplicada somente com a aprovação expressa dos gestores do RPPS e após a divulgação de instrução normativa específica da SPREV - Secretaria da Previdência.

Anexos

Anexo 7 - Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

A recomendação prevista na legislação é que se use esta taxa parâmetro como limite superior. Ao se definir a taxa de juros na Política de Investimentos, deve-se levar em conta a carteira de investimentos atual e a perspectiva de ganhos reais futuros. A Política de Investimentos deve ser enviada ao atuário.

A duração do passivo, conforme previsto na Portaria MTP nº 1467 de 02/06/2022, a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício seguinte (2024), é 14,06 anos. Este valor deverá ser observado na Tabela de Apuração de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (a ser divulgada no primeiro semestre do ano seguinte à base desta avaliação, 2023) para obtenção da taxa de juros a ser utilizada na próxima avaliação atuarial (caso não se observe o valor do prazo na tabela, usar o imediatamente anterior). A taxa deverá ser mote de discussão e aprovação pelos gestores do RPPS, antecedendo a Política de Investimentos e a definição da base técnica da próxima avaliação atuarial.

A duração do passivo calculada nesta avaliação atuarial (exercício de 2023) em 14,06 anos, observada a tabela de juros parâmetro do ano anterior como simulação, mostra uma taxa de juros parâmetro de 4,80%. Nota-se que houve uma redução da taxa, reflexo do mercado financeiro que vem retornando rentabilidades cada vez menores. É esperado que o movimento de queda da taxa seja mantido.

Observamos que o valor da Duração do Passivo, conforme acima, está semelhante nos últimos três anos, não tendo sido motivo para a mudança da taxa. A metodologia de construção da tabela de taxas gera taxas diferentes a cada ano e, como vimos, há tendência de sua redução. A redução da taxa causa aumento do valor das reservas matemáticas.

Quanto maior o prazo da Duração do Passivo, maior será a taxa a ser usada, e vice-versa, observado o conceito, pois as despesas com benefícios ocorrerão num prazo maior. A manutenção da mesma base de dados, sem a entrada de novos segurados mais jovens, reduz o valor da duração do passivo, reduzindo a Taxa de Juros Parâmetro para a próxima avaliação atuarial.

h. Anexo 8 - Ganhos e Perdas Atuariais

Não há. A previsão da NTA - Nota Técnica Atuarial será aplicada somente com a aprovação expressa dos gestores do RPPS e após a divulgação de instrução normativa específica da SPREV - Secretaria da Previdência.

Anexos**i. Anexo 9 - Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio**

Os resultados foram obtidos pelo uso da planilha fornecida pela SPREV, que contém o fluxo atuarial calculado na avaliação atuarial presente e os valores informados pelo Ente quanto às Despesas com Pessoal e Receita Corrente Líquida.

A planilha citada será encaminhada à SPREV na forma prevista na legislação e será acompanhada de relatório.

Observada a responsabilidade do atuário quanto ao fluxo atuarial, os resultados e análises quanto à viabilidade do Plano de Custeio são da responsabilidade do Ente e do RPPS. Este anexo é meramente informativo para cumprir a exigência normativa de que compoñia o relatório dos resultados da avaliação atuarial.

Anexos

j. Anexo 10 - Tábuas em Geral

Tábua de Sobrevivência de Válidos e Inválidos IBGE 2021 Masculina

x	qx	x	qx	x	qx	x	qx	x	qx
14	0,000486	35	0,002545	56	0,009669	77	0,050443	98	0,281537
15	0,000966	36	0,002641	57	0,010382	78	0,054866	99	0,322704
16	0,001235	37	0,002751	58	0,011127	79	0,059683	100	0,375533
17	0,001479	38	0,002876	59	0,011917	80	0,063961	101	0,444872
18	0,001678	39	0,003018	60	0,012770	81	0,068489	102	0,537402
19	0,001836	40	0,003178	61	0,013703	82	0,073301	103	0,659933
20	0,001995	41	0,003359	62	0,014724	83	0,078438	104	0,808833
21	0,002148	42	0,003566	63	0,015846	84	0,083948	105	0,941902
22	0,002248	43	0,003801	64	0,017080	85	0,089888	106	0,995524
23	0,002282	44	0,004065	65	0,018399	86	0,096327	107	0,999978
24	0,002265	45	0,004355	66	0,019842	87	0,103347	108	1,000000
25	0,002225	46	0,004671	67	0,021490	88	0,111048		
26	0,002192	47	0,005016	68	0,023388	89	0,119555		
27	0,002173	48	0,005393	69	0,025526	90	0,129022		
28	0,002183	49	0,005802	70	0,027839	91	0,139643		
29	0,002216	50	0,006243	71	0,030313	92	0,151667		
30	0,002254	51	0,006718	72	0,033015	93	0,165416		
31	0,002290	52	0,007227	73	0,035972	94	0,181314		
32	0,002336	53	0,007773	74	0,039191	95	0,199931		
33	0,002393	54	0,008358	75	0,042657	96	0,222042		
34	0,002462	55	0,008991	76	0,046387	97	0,248730		

Tábua de Sobrevivência de Válidos e Inválidos IBGE 2021 Feminina

x	qx	x	qx	x	qx	x	qx	x	qx
14	0,000265	35	0,000972	56	0,005296	77	0,033736	98	0,195296
15	0,000319	36	0,001041	57	0,005720	78	0,037070	99	0,216979
16	0,000366	37	0,001119	58	0,006176	79	0,040755	100	0,243028
17	0,000403	38	0,001207	59	0,006673	80	0,044794	101	0,274895
18	0,000425	39	0,001307	60	0,007219	81	0,048986	102	0,314683
19	0,000437	40	0,001416	61	0,007828	82	0,053355	103	0,365487
20	0,000448	41	0,001537	62	0,008510	83	0,057927	104	0,431865
21	0,000463	42	0,001677	63	0,009277	84	0,062732	105	0,520209
22	0,000479	43	0,001840	64	0,010134	85	0,067804	106	0,637647
23	0,000495	44	0,002022	65	0,011071	86	0,073185	107	0,783734
24	0,000514	45	0,002221	66	0,012102	87	0,078921	108	0,924493
25	0,000533	46	0,002432	67	0,013255	88	0,085070	109	0,992151
26	0,000555	47	0,002651	68	0,014550	89	0,091696	110	0,999932
27	0,000583	48	0,002873	69	0,015988	90	0,098882	111	1,000000
28	0,000618	49	0,003105	70	0,017545	91	0,106724		
29	0,000660	50	0,003355	71	0,019238	92	0,115342		
30	0,000707	51	0,003627	72	0,021121	93	0,124886		
31	0,000758	52	0,003915	73	0,023225	94	0,135543		
32	0,000810	53	0,004220	74	0,025551	95	0,147552		
33	0,000860	54	0,004545	75	0,028051	96	0,161221		
34	0,000913	55	0,004903	76	0,030747	97	0,176955		

Anexos

Anexo 10 - Tábuas em Geral

Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas

X	ix								
15	0,000575	33	0,000643	51	0,002014	69	0,016852	87	0,170840
16	0,000573	34	0,000660	52	0,002231	70	0,019135	88	0,194465
17	0,000572	35	0,000681	53	0,002479	71	0,021734	89	0,221363
18	0,000570	36	0,000704	54	0,002762	72	0,024695	90	0,251988
19	0,000569	37	0,000732	55	0,003085	73	0,028066		
20	0,000569	38	0,000764	56	0,003452	74	0,031904		
21	0,000569	39	0,000801	57	0,003872	75	0,036275		
22	0,000569	40	0,000844	58	0,004350	76	0,041252		
23	0,000570	41	0,000893	59	0,004895	77	0,046919		
24	0,000572	42	0,000949	60	0,005516	78	0,055391		
25	0,000575	43	0,001014	61	0,006223	79	0,060718		
26	0,000579	44	0,001088	62	0,007026	80	0,069084		
27	0,000583	45	0,001174	63	0,007947	81	0,078608		
28	0,000589	46	0,001271	64	0,008993	82	0,089453		
29	0,000596	47	0,001383	65	0,010183	83	0,101800		
30	0,000605	48	0,001511	66	0,011542	84	0,115869		
31	0,000615	49	0,001657	67	0,013087	85	0,131865		
32	0,000620	50	0,001823	68	0,014847	86	0,150090		

k. Anexo 11 - Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade tem objetivo de mostrar aos administradores do RPPS os impactos sobre os custos e reservas matemáticas diante de uma mudança em uma ou mais variáveis envolvidas em todo o planejamento para manutenção do fundo previdenciário. Em outras palavras, **quão sensível é o custo do plano em face da mudança de uma hipótese atuarial.**

As hipóteses que mais afetam os resultados, como vimos, que estarão em nossos comentários a seguir, são as que definem diretamente o valor dos benefícios futuros e o valor dos compromissos atuais para o pagamento desses benefícios.

- a) Taxa de Juros Real
- b) Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade
- c) Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido
- d) Tábua de Sobrevida

Todas as avaliações realizadas nesse item desconsideram a Compensação Financeira.

Taxa de Juros Real

A taxa de juros máxima permitida pela legislação é de 6,00% a.a. (com limite reduzido pela Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média) e é utilizada para definir o valor atual dos benefícios futuros (reservas matemáticas), sendo um fator de desconto, ou seja, reduz o valor dos compromissos considerando que haverá ganhos reais de capital sobre as garantias financeiras a serem usadas para o pagamento dos benefícios a serem concedidos. Portanto, reduzindo-se a taxa de juros teremos um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

Podemos observar que a taxa de juros é uma hipótese que deve ser acompanhada com muito rigor, pois está diretamente ligada a um organismo fora do controle do RPPS, o mercado financeiro, que possui inúmeras variáveis e inúmeros agentes influenciadores. Há a recomendação da SPREV – Secretaria de Previdência Social para se utilizar taxas mais baixas, a níveis mais aceitáveis para a garantia de rentabilidade futura dos ativos do RPPS, mediante divulgação de tabela de juros parâmetro em função da duração do passivo.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, crescimento real salarial e dos benefícios), baixando-se a taxa de juros em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela) (também se observa resultados com a taxa zero, pois há exigência na legislação, representando o valor máximo):

Anexos (cont.)**Anexo 11 - Análise de Sensibilidade (cont.)****Taxa de Juros Real**

Taxa de Juros	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
4,76 % a.a.	760.970.005,92		799.712.386,58		17,65%		0,00%	
4,51 % a.a.	779.537.674,06	2,44%	838.178.552,37	4,81%	18,54%	5,02%	0,00%	0,00%
4,26 % a.a.	798.942.409,22	4,99%	879.603.654,00	9,99%	19,49%	10,44%	0,00%	0,00%
0,00% a.a.	1.636.770.385,73	115,09%	3.082.091.537,88	285,40%	71,60%	305,66%	0,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

CN = Custo Normal das Aposentadorias

RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CE = Custo Especial

O percentual apresentado é o CN – Custo Normal para as aposentadorias programáveis, pois reflete a parte de maior significância do custo e o objetivo é mostrar o impacto. O CE – Custo Especial não é diretamente proporcional à variação (Var) das Reservas Matemáticas devido ao desconto do Ativo para definição do Passivo Atuarial a descoberto.

Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade

Praticamente, o valor do benefício de aposentadoria é o último salário do Servidor. Sabemos que existe a possibilidade de um servidor iniciar sua carreira em um cargo simples, recebendo um Salário-Mínimo, e chegar a data de sua aposentadoria recebendo o maior salário entre os demais colegas de trabalho. É óbvio que existem servidores que sempre receberão um Salário-Mínimo e outros que sempre receberão um salário mediano e terão reajustes salariais iguais ou próximos da inflação. Por outro lado, por motivação de promoções, existem exemplos que terão reajustes acima da inflação.

A taxa de crescimento real mínima obrigatória pela legislação é de 1,00% a.a. e é utilizada para definir o valor dos benefícios futuros dos servidores em atividade. Devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que cada servidor possui um valor de salário na data da avaliação e um prazo para atingir a elegibilidade para sua aposentadoria. Portanto, a taxa usada é uma média e pode afetar os resultados significativamente.

Essa variável pode ser medida pelo RPPS, observando-se a carreira de cada servidor desde sua admissão até a data da avaliação ou até a data da aposentadoria. Não podemos usar uma taxa inferior, mas devemos usar uma taxa realista, com base em dados retirados da evolução dos salários dos servidores e na política de reposição inflacionária e cessão de ganhos reais para o médio e longo prazos, mostrando responsabilidade e transparência na administração.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos benefícios), aumentando-se a taxa de crescimento salarial em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Anexos (cont.)

Anexo 11 - Análise de Sensibilidade (cont.)

Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade (cont.)

Crescimento Salarial	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
1,00 % a.a.	760.970.005,92		799.712.386,58		17,65%		0,00%	
1,25 % a.a.	760.970.005,92	0,00%	812.667.727,24	1,62%	17,92%	1,51%	0,00%	0,00%
1,50 % a.a.	760.970.005,92	0,00%	826.342.809,05	3,33%	18,24%	3,33%	0,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

CN = Custo Normal das Aposentadorias

RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CE = Custo Especial

Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido

A variável anterior analisada mostra a definição do valor do benefício inicial de aposentadoria, calculado a partir do salário na data da avaliação e a expectativa de crescimento acima da inflação. A taxa de crescimento real do benefício tem o mesmo princípio, ou seja, mede o crescimento do valor do benefício acima da inflação entre a data da aposentadoria e a data da sua morte ou, se houver, de seu beneficiário.

Não há previsão na legislação para uma taxa de crescimento real mínima, pois os reajustes dos valores dos benefícios têm suas regras próprias e não costumam ultrapassar significativamente a inflação. Caso haja observação de ganho acima da inflação e seja uma tendência, é de suma importância o uso da taxa positiva para medir os compromissos do plano previdenciário. Da mesma forma que a taxa usada sobre os salários durante a fase laborativa, devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que o cálculo deve ser feito a partir de uma taxa média.

É comum a percepção de que não há crescimento real do valor dos benefícios após sua concessão, mas essa variável pode e deve ser medida pelo RPPS.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos salários), aumentando-se a taxa de crescimento dos benefícios em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Crescimento do Benefício	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
0,00% a.a.	760.970.005,92		799.712.386,58		17,65%		0,00%	
0,25% a.a.	760.970.005,92	0,25%	844.096.424,04	5,53%	18,59%	5,32%	0,00%	0,00%
0,50% a.a.	760.970.005,92	0,44%	884.082.043,36	10,55%	19,60%	11,03%	0,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

CN = Custo Normal das Aposentadorias

RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CE = Custo Especial

Note que a taxa afeta as reservas de benefícios ainda não concedidos (RMBaC), pois o valor atual considera todo o fluxo de pagamentos após a aposentadoria, incluso os reajustes.

Anexos

Anexo 11 - Análise de Sensibilidade

Tábua de Sobrevivência

A tábua de sobrevivência define a expectativa de vida dos servidores, ou seja, o prazo pelo qual receberão os benefícios de aposentadoria. De maneira simples podemos dizer que a reserva é a multiplicação do valor do benefício pelo prazo que será pago ao beneficiário, descontada a taxa de juros. A legislação define como prazo mínimo o obtido pela aplicação da tábua divulgada anualmente pelo IBGE. Portanto, a cada nova tábua divulgada, temos um aumento da expectativa de vida, reproduzindo os ganhos de saúde da população que refletem no estudo atuarial com um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

O estudo do IBGE é nacional e gera indagações a todo administrador atento, pois sua população de servidores é selecionada e localizada, podendo não refletir a mesma expectativa de vida. Porém, temos reflexos para dois extremos:

- a) A massa em estudo pode ter expectativa de vida superior;
- b) A massa em estudo pode ter expectativa de vida inferior.

Supondo-se que a expectativa de vida da massa em estudo seja inferior à tábua utilizada, temos resultados que refletirão um superávit atuarial no futuro, pois as reservas matemáticas estarão calculadas em valor superior ao realmente necessário. Em outras palavras, as contribuições definidas na atual avaliação formarão uma reserva financeira para garantir o pagamento de benefícios por um determinado prazo que não se verificará, pois o beneficiário falecerá antes do previsto. Como um plano previdenciário não possui prazo de duração, em algum momento a massa de servidores será diferente e se enquadrará na tábua vigente.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (taxa de juros, crescimento real salarial e dos benefícios), trocando-se a tábua por uma teoricamente ultrapassada (a AT 1949 ainda reflete a sobrevivência de muitos grupos fechados no Brasil e na América Latina) temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Há recomendação da SPREV – Secretaria de Previdência Social para que seja estudada a aderência dessa hipótese à massa em estudo, obrigando o RPPS a utilizar uma tábua de sobrevivência mais adequada, que reflita a expectativa de vida real da massa.

Anexos (cont.)

Anexo 11 - Análise de Sensibilidade (cont.)

Tábua de Sobrevivência (cont.)

Tábua de Sobrevivência	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
IBGE 2021	760.970.005,92		799.712.386,58		17,65%		0,00%	
IBGE 2020	758.382.707,90	-0,34%	795.873.767,12	-0,48%	17,57%	-0,47%	0,00%	0,00%
AT-1949	692.482.705,39	-9,00%	708.545.174,51	-11,40%	15,45%	-12,45%	0,00%	0,00%
AT-2000	779.537.674,06	2,44%	842.177.114,31	5,31%	18,88%	6,99%	0,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

CN = Custo Normal das Aposentadorias

RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CE = Custo Especial

Inversamente, como já podemos ver na tabela acima, uma tábua mais moderna, como a AT 2000, reflete nos custos e reservas matemáticas de modo a aumentar seus valores, devido a expectativa aplicada ser maior. Como vimos, não podemos escolher a tábua pelo resultado que apresenta e, sim, pela sua aderência a massa em estudo e, principalmente, que possa estar aderente no médio prazo quando observada a idade média da população atual e as possíveis reposições de aposentados e aumento da massa por servidores mais jovens que os atuais.

O quadro acima é uma ferramenta para acompanhar e analisar a tendência de aumento da expectativa de vida dos beneficiários do plano de previdência. Nota-se que uma tábua mais moderna impacta do resultado de forma a aumentar os custos e reservas matemáticas.

Diversos

Existem diversos outros parâmetros que poderiam ser analisados, mas não é o intuito deste relatório e devemos lembrar que a avaliação é feita anualmente para percepção de possíveis desvios e ajustamento de parâmetros. Um bom exemplo é o critério de uso da idade do servidor, pois o arredondamento para baixo aumenta o prazo para a aposentadoria, reduzindo o Custo Normal, e aumenta o prazo para o fim da vida, aumentando o Custo Especial. **A avaliação realizada, apresentada neste relatório, considera a idade exata em vez de arredondar, otimizando os resultados.**

Anexos (cont.)**Anexo 12 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA (cont.)****Equilíbrio Atuarial (cont.)**

Deixemos de lado a metodologia de cálculo, descrita no relatório, e pensemos como no equilíbrio financeiro: devemos obter equilíbrio financeiro em todo o tempo futuro. Apenas, o cálculo deve ser feito no dia de hoje, por isso a avaliação atuarial é realizada anualmente.

Nesse momento devemos entender que a falta de equilíbrio entre as obrigações do RPPS, inerentes à legislação (basicamente as aposentadorias e pensões), e a contrapartida (custeio) será analisada e equacionada mediante a criação de uma contribuição extraordinária, chamada de Custo Especial, que equilibrará o plano previdenciário.

A avaliação atuarial deve ser feita anualmente, pois existem muitas variáveis que impactam o cenário e nem sempre podem ser previstas e calculadas antecipadamente. Eventuais aumentos das obrigações podem ser gerados por diversos motivos que não a gestão ruim do plano:

- a) metodologia: como em planos de amortização de empréstimos, podem gerar custos crescentes ou estáveis;
- b) economia geral: a conjuntura econômica pode gerar rentabilidade abaixo do esperado;
- c) economia local: a administração do Ente pode não haver recursos para cumprir com todas as suas obrigações e ser obrigada a reter contribuições;
- d) veja maiores explicações no capítulo 3.

A compensação financeira pode ser, e deve ser estimada, pois é bem vinda para o equilíbrio atuarial, observada a questão do equilíbrio financeiro. Primordialmente, temos que pensar em deixar de pagar um custo sobre um valor que será restituído, ou seja, estamos calculando um plano de custeio menor contando que haverá entrada de recursos (este é o argumento do órgão fiscalizador para limitar e coibir o cálculo da estimativa de compensação).

É razoável o entendimento de que não devemos contar com receitas futuras para abater custos presentes, mas o Equilíbrio Atuarial, por seu conceito, está confrontando receitas futuras com custos futuros. Desde que sejamos prudentes e conservadores e observemos atentamente o Equilíbrio Financeiro no curto prazo, o uso de qualquer crédito seguro deve ser feito, como a compensação e o valor atual de contribuições futuras de dívidas reconhecidas.

Por isso, quando calculamos o Custo Especial, com alíquotas constantes ou crescentes, estamos, por definição, equilibrando atuarialmente o plano previdenciário. Esse argumento vem de encontro com o citado acima, pois a criação do Custo Especial já deve considerar todo o fluxo de haveres e deveres, não devendo ser aplicado com alíquotas que se sobrepõem.

Anexos (cont.)**Anexo 12 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA (cont.)
Equilíbrio Atuarial (cont.)**

Uma conclusão não muito visível após a análise do Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA, é que não se deve imputar responsabilidade ao gestor pelo motivo da observação da manutenção e aumento das reservas matemáticas e/ou déficit atuarial, pois a metodologia de cálculo pode estar dando causa ao aumento e não a falta de recolhimento de contribuições e a baixa rentabilidade dos fundos. Estes últimos, sim, devem ser observados pela gestão para que tudo ocorra como planejado e devem ser o verdadeiro mote da fiscalização.

Em poucas palavras, há metodologia que gera custos crescentes, que permite a criação de plano de custeio mais adequado a realidade financeira atual do Ente e, ao mesmo tempo, dada a conjuntura econômica de altas taxas de juros, quitar responsabilidades atuariais futuras. Por outro lado, certa metodologia garante em todo o período de estudo que o plano de custeio, mais alto desde o início, resulte em oscilações menores no resultado do balanço do RPPS.

m. Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA

Devido a falta de espaço nos campos do DRAA CADPREV, entendendo a importância das solicitações, colocamos abaixo os textos que deveriam constar daquele instrumento. Nota-se a referência de cada campo pelos nomes das abas e títulos do sistema CADPREV.

Os textos que não constarem abaixo estão colocados ao longo do relatório sobre os resultados da Avaliação Atuarial como de costume.

Base Cadastral - Avaliação Crítica e Tratamento da Base Cadastral**a) Consistência da Base Cadastral**

Considera-se inconsistente a informação que não pode ser definida como totalmente correta, pois devemos chamar atenção dos gestores para uma possível discrepância na base de dados ainda que não se tenha a certeza de erro (exemplo: há informação de estado civil casado, mas não há a data de nascimento do cônjuge). A completude é simplesmente a falta da informação, mas não é constada quando o teste de consistência é negativo (exemplo: falta de data de nascimento para solteiros não é considerado erro nem falta de completude).

Anexos (cont.)**Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA****Base Cadastral - Avaliação Crítica e Tratamento da Base Cadastral (cont.)****b) Tratamento da Base Cadastral**

A estimativa de conteúdo é permitida e deve ser relatada. Note a relação desta tabela com a anterior. Aqui pode ser verificado o detalhamento dos argumentos que levam a anotação do erro do item anterior, bem como a quantidade e a solução tomada. As principais hipóteses constam deste relatório. É claro que uma hipótese pode afetar o resultado da avaliação, mas pesquisas sobre massas de servidores indicam que as hipóteses formuladas são próximas da realidade ou não afetam com grande significância os resultados esperados quando da observação da correção e completude da base de dados.

Entendemos que as tabelas e os comentários acima incentivem os gestores a melhorarem sua base de dados, pois a sua fidedignidade define o melhor cenário para a avaliação atuarial.

Base Técnica - Hipóteses Atuariais**a) Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média**

A partir da Data de Admissão validada, retroagimos essa data pelo tempo de serviço público anterior, ignorando se houve lapso temporal entre o período cumprido anteriormente, definindo a Data Inicial de Admissão no Serviço Público. O ano mais recente entre 1994 e a data descrita define o ano de início da observação da média. A definição se será usada a média é dada pela observação das regras de aposentadoria (Constituição, EC 20, EC 41). O valor do benefício é o salário projetado, reduzido em caso de benefício projetado ser proporcional, multiplicado pelo fator a seguir. Limitado a 100%, o fator é a média dos fatores de desconto mensais $[(1 + \text{taxa de crescimento salarial})^{\text{idade de aposentadoria} - \text{idade de entrada no serviço público}}]$, considerados a hipótese de Crescimento Real de Salário e o prazo entre a Data Inicial (1994 ou posterior) e a Data de Aposentadoria Projetada, fórmula desenvolvida pelo atuário que assina este relatório..

b) Descrição da Hipótese de Novos Entrantes

A cada cinco anos haverá reposição da massa de Servidores em Atividade em quantidade suficiente para voltarmos ao número do ano zero (um para um), a idade média será considerada a do ano zero, mas o salário médio será o que for evoluído a partir da hipótese de crescimento e a permanência dos Servidores no período. Esses novos indivíduos estarão sujeitos às probabilidades de morte e entrada em Incapacidade e poderão gerar esses benefícios.

Anexos (cont.)**Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA
Base Técnica - Hipóteses Atuariais (cont.)****c) Critério para Entrada em Aposentadoria**

Verificadas as regras previstas na Constituição (antes da EC 20, entre a EC 20 e a EC 41 e após a EC 41), dentre as aplicáveis ao Servidor Ativo toma-se a menor idade.

Resultados - Custo Suplementar**a) Prazo de Amortização: Justificativa**

O prazo para amortização considera o ano em que se iniciou a fiscalização do parâmetro (2008 ou da data do primeiro plano) e o ano da data da primeira implantação em lei do plano que prevê a quitação do déficit atuarial. Considerado o prazo de 35 anos, temos sua redução a cada ano. Há outras opções de definição de prazo previstas, como a Duração do Passivo e a Expectativa Média de Vida, que têm prazo recalculado a cada avaliação..

b) Plano de Amortização

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade dentro do prazo máximo legal. Observados os ganhos e perdas atuariais e os ganhos e perdas financeiros, temos que a evolução do déficit é extremamente difícil de se prever e, por isso, todo ano podem haver mudanças no plano de amortização, em seu valor e no prazo. As hipóteses são mantidas e, a de crescimento salarial, afeta o fluxo do equacionamento, pois cresce a base de contribuição anualmente (na prática, as alíquotas incidem na folha de salários observada). Em caso de escalonamento de alíquotas, além da alíquota inicial, a alíquota adicional anual pode ser alterada. Em caso de plano em parcelas constantes, a base de cálculo é fixa, pois as prestações são calculadas pelo Sistema Price. A variação real da folha salarial mensal pode afetar o valor do montante anual de contribuições. Apesar de toda a base ser anual, a composição do pagamento anual é feita por capitalização mensal de doze contribuições mais uma do décimo terceiro. Caso o plano seja desenhado por aportes periódicos, temos valores pré definidos e não há proporcionalidade em relação a base de cálculo dos salários.

Veja outras observações específicas ao longo do relatório.

Anexos (cont.)**Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA (cont.)****Resultados - Parecer Atuariais****a) Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados**

Exceto se houver um concurso, que não tem previsão até a data de composição deste parecer, o perfil e a composição da massa de segurados se manterão estáveis, mas com os impactos das novas aposentadorias, das mortes e Incapacidades a ocorrer no futuro. A Projeção Atuarial mostra a evolução da massa, que também sofre efeito da hipótese de novos entrados. Podemos notar na projeção atuarial, o efeito de entradas e saídas conforme hipóteses formuladas para todas as ocorrências: morte, Incapacidade e novos entrados. Não usamos a hipótese de rotatividade, pois a incidência de exoneração é muito baixa e o impacto de uma ocorrência sobre os custos é pouco significativo e é eliminado na avaliação seguinte.

b) Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados

As hipóteses utilizadas estão de acordo com as técnicas atuariais usadas em planos previdenciários do tipo Benefícios Definidos. Não há estudo específico de aderência de hipóteses, pois a massa de segurados não é significativa, mas a experiência mostra que as principais hipóteses, que impactam de forma mais forte no custo do plano, são suficientes para prever os compromissos do plano. Como a avaliação atuarial é anual, e pode ser realizada a qualquer momento, correções nas hipóteses são possíveis e corrigem um possível desvio de curso no planejamento da evolução do RPPS.

As Hipóteses de Composição Familiar são usadas somente se a base de dados for inconsistente.

Utilizamos a hipótese de inflação de 1,62% a.a. conforme previsto na Portaria 1467, mas observando o centro da meta no ano do exercício. Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento salarial, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente.

Anexos (cont.)**Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA (cont.)****Resultados - Parecer Atuarial (cont.)**

Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados (cont.)

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios prevê que os benefícios, depois de concedidos, terão aumento acima da inflação. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária. Os benefícios que possuem paridade com o salário da atividade, garantida pela legislação anterior, estão em extinção e não geram impacto significativo com o uso da hipótese. Já o benefício que mantém paridade com o valor do Salário-Mínimo, apesar de não haver exigência, utilizamos crescimento real de 0,50% a.a., pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

c) Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados

A Compensação Previdenciária a receber tem base no tempo de contribuição informado pelo Ente e se refere ao tempo entre a data de admissão de cada Servidor e a data em que foi criado o Regime Próprio de Previdência Social somado ao tempo de contribuição anterior à admissão. A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos é calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, quando ainda não deferidos os valores, sendo estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição. Havendo valor deferido, o valor mensal gera a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos a ser reduzida de acordo com cálculo atuarial definido para o benefício regular concedido pelo regime instituidor. Quando não há informação do tempo anterior e há convênio de compensação, utilizamos os critérios previstos na Portaria MTP nº 1467 de 02/06/2022. A Compensação reduz os compromissos calculados e reduz a alíquota (ou aporte) do Custo Suplementar.

Anexos (cont.)**Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA (cont.)****Resultados - Parecer Atuarial (cont.)**

Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados (cont.)

d) Identificação dos Principais Riscos do Plano de Benefícios

Erro na definição da Data de Aposentadoria Programada devido a dados errôneos não perceptíveis na análise de consistência ou pela opção de determinada regra de elegibilidade. O crescimento real de salários pode ser inferior ao previsto reduzindo a expectativa de receita com o plano de amortização de déficit que é definido por alíquotas. O crescimento real de salários pode ser superior ao previsto e gerar benefícios com valor maior no futuro. A expectativa de vida real pode ser superior ao calculado em função da tábua de mortalidade utilizada. O retorno financeiro da aplicação dos recursos garantidores do plano pode ser menor que o previsto na base técnica.

e) Diversos

As bases de cálculo da Taxa Administrativa do exercício anterior e do atual podem ter sido calculadas em função das folhas nas datas em que se basearam os dados e podem ser divergentes da realizada durante o ano em caso de não estarem disponíveis as informações exatas.

MENSAGEM N.º ____/2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal Complementar n.º ____, de ____ de abril de 2023 – que “*Altera a redação da Lei Municipal Complementar n. 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências*” – para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O projeto de lei epigrafado homologa em seu artigo 2º a reavaliação atuarial realizada em FEVEREIRO/2023, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 1º da Lei Federal n.º 9.717/98 e no *caput* do art. 40 da Constituição Federal de 1988, alterando o plano de amortização, destinado ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em aportes financeiros anuais pelo ente, definidas na tabela em anexo, nos termos do resultado desta em atendimento as exigências da Secretaria da Previdência Social.

A minuta do projeto de lei complementar em anexo respeita o período de noventa previsto no § 6º do artigo 195 da Constituição Federal, já que somente será exigida no primeiro dia do mês subsequente aos 90 (noventa) dias da data de publicação desta Lei Complementar Municipal.

Devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º ____ DE ____ DE MAIO DE 2023.

“Altera a redação da Lei Municipal Complementar n. 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências”

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal Complementar:

Art. 1º Altera a redação Lei Municipal Complementar n. 4.649/2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 34.....

III - das contribuições mensais do município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 14% (quatorze por cento) relativo ao custo normal, neste incluso o custeio da taxa de administração de 3,00% (três inteiros por cento) prevista na reavaliação atuarial.

(...)

§ 1º. Os aportes periódicos instituídos pela lei municipal nº 4.471/2019, ora mantida a sua vigência, destinado ao equacionamento do déficit atuarial apurado por cada órgão e poder do ente federativo, proporcional ao valor de suas respectivas folhas salariais, despendido em aportes financeiros anuais pelo ente, passam a ser definidos conforme o disposto no anexo II da presente Lei Municipal Complementar, conforme apurado na reavaliação atuarial realizada em fevereiro/2023.

Art. 2º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em FEVEREIRO/2023.

Art. 3º. Esta Lei Municipal Complementar entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente aos 90 (noventa) dias da data de publicação desta Lei Municipal Complementar.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Grande/MT, ____ de maio de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

ANEXO II
ESCALONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

ANO DE AMORTIZAÇÃO	APORTE ANUAL (12 PARCELAS)	PREFEITURA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL	DAE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
2023	42.030.806,92	40.495.266,86	431.512,51	1.104.027,56
2024	46.244.058,02	44.554.592,38	474.768,17	1.214.697,46
2025	50.480.082,11	48.635.858,92	518.257,64	1.325.965,55
2026	54.737.095,35	52.737.347,80	561.962,59	1.437.784,95
2027	59.013.218,26	56.857.248,20	605.863,74	1.550.106,32
2028	64.076.870,92	61.735.906,99	657.850,12	1.683.113,81
2029	70.575.996,85	67.997.595,93	724.573,89	1.853.827,02
2030	77.198.697,61	74.378.345,06	792.566,36	2.027.786,19
2031	83.946.794,79	80.879.909,41	861.846,22	2.205.039,15
2032	90.822.134,04	87.504.067,22	932.432,42	2.385.634,40
2033	97.826.585,39	94.252.620,19	1.004.344,15	2.569.621,05
2034	104.962.043,57	101.127.393,81	1.077.600,88	2.757.048,87
2035	112.230.428,24	108.130.237,65	1.152.222,31	2.947.968,28
2036	119.633.684,41	115.263.025,62	1.228.228,41	3.142.430,38
2037	127.173.782,65	122.527.656,32	1.305.639,41	3.340.486,92
2038	134.852.719,50	129.926.053,34	1.384.475,80	3.542.190,35
2039	142.672.517,70	137.460.165,53	1.464.758,36	3.747.593,80
2040	150.635.226,59	145.131.967,36	1.546.508,12	3.956.751,10
2041	158.742.922,41	152.943.459,22	1.629.746,41	4.169.716,79
2042	166.997.708,63	160.896.667,71	1.714.494,80	4.386.546,11
2043	175.401.716,27	168.993.646,02	1.800.775,19	4.607.295,05
2044	183.957.104,29	177.236.474,24	1.888.609,74	4.832.020,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ANEXO X -

PRIORIDADES LDO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024
Programa: Todos
Ação: Todos

Tipo: Proposta

Data: 23/08/2023
Hora: 17:23

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA								
0001	GESTÃO LEGISLATIVA								
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE ATUAL		ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024			

Função:	01 - LEGISLATIVA								
Subfunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira			
1001	INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA	01 / 01	CÂMARA INFORMATIZADA	UN - UNIDADE	25,00	2.630.000,00			
1003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA	01 / 01	SALAS AMPLIADAS	UN - UNIDADE	10,00	300.000,00			
1283	GESTÃO DE PESSOAS	01 / 01	SERVIDORES CAPACITADOS	UN - UNIDADE	25,00	100.000,00			
2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.	01 / 01	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	32.294.600,00			
2164	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	01 / 01	LEIS MUNICIPAIS CONSOLIDADAS	UN - UNIDADE	100,00	6.000,00			
2266	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INS	01 / 01	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA COM O INSS	UN - UNIDADE	100,00	9.400,00			
2267	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUN	01 / 01	ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTOS DE RENDA	UN - UNIDADE	100,00	107.000,00			
					SOMA:	35.447.000,00			

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA								
0002	APOIO ADMINISTRATIVO								
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE ATUAL		ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024			

Função:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA								
Subfunção:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL								
	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira			
9002	ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS	23 / 01	EC Nº 62/2009 CUMPRIDA	UN - UNIDADE	100,00	12.300.000,00			
9003	SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO	23 / 01	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV P	UNIDADE	100,00	3.800.000,00			
9005	SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS	23 / 01	BLOQUEIOS JUDICIAIS, LIMINARES E MANDA	UNIDADE	100,00	1.100.000,00			



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024
Programa: Todos
Ação: Todos

Tipo: Proposta

Data: 23/08/2023
Hora: 17:23

Função:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL					
		03 / 01	ATIVIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	7.506.850,00
		03 / 10	ATIVIDADE MANTIDA	GRUPO	99,00	1.800.000,00

Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL					
		04 / 01	SERVIDORES MUNICIPAIS ENQUADRADOS	UN - UNIDADE	100,00	2.052.088,00
		37 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	7.478.000,00
		13 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	3.447.000,00
		33 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	1.579.000,00
		02 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	2.585.130,00
		31 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	443.000,00
		36 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	0,00
		39 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	20.622.000,00
		38 / 01	ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	14.784.974,00
		21 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	1.402.700,00
		04 / 01	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	UN - UNIDADE	100,00	9.861.403,00
		40 / 01	MANUTENÇÃO GARANTIDA	UNIDADE	100,00	2.572.284,00

Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Subfunção:	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
		34 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	20.870.600,00

MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades

Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024

Programa: Todos

Ação: Todos

Tipo: Proposta

Data: 23/08/2023

Hora: 17:23

Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção:	124 - CONTROLE INTERNO					
	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1512	OUVIDORIA CIDADÃ	28 / 01	NUMERO DE RESPOSTA ATENDIDAS AO CID	UN - UNIDADE	5,26	41.500,00
1618	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA	28 / 01	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO MA	UNIDADE	25,00	290.000,00
2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	28 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	1.692.030,00
2175	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADM	28 / 01	PERCENTUAL DE INCONFORMIDADE REDUZ	UN - UNIDADE	3,70	265.750,00

Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL					

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1638	VARZEA GRANDE MAIS PERTO DE VOCÊ	11 / 01	MULTIROES REALIZADOS		50,00	280.000,00
2048	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	11 / 01	REFEIÇÕES DISPONIBILIZADAS	UN - UNIDADE	79.200,00	1.570.800,00
2214	MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFO	11 / 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	UN - UNIDADE	100,00	20.429.570,00
2234	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS	11 / 02	SISTEMA DE VIGILÂNCIA SOCIAL IMPLEMEN	UN - UNIDADE	100,00	127.512,00
2272	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VARZEA G	11 / 01	CONTROLE SOCIAL REALIZADO	UN - UNIDADE	100,00	53.951,00
2280	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VARZEA GRAND	11 / 01	DENUNCIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA	UN - UNIDADE	100,00	1.271.374,00
2343	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITI	11 / 01	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO	UNIDADE	100,00	500.000,00

Função:	12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL					

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1533	PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008	35 / 01	PISO SALARIAL ASSEGURADO	UN - UNIDADE	100,00	3.078.000,00

Função:	12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
--	------	----------------	---------	--------------	-------------	-----------------



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024
Programa: Todos
Ação: Todos

Tipo: Proposta

Data: 23/08/2023
Hora: 17:23

1515	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE	35 / 03	PROFISSIONAIS ENQUADRADOS E REENQUA	UN - UNIDADE	100,00	2.280.000,00
1536	IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE	35 / 01	CONCURSOS PUBLICOS REALIZADOS	UN - UNIDADE	100,00	150.000,00
2165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M	35 / 01	ENCARGOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA	UN - UNIDADE	100,00	26.296.000,00
2264	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	35 / 01	CONSELHOS DA SECRETARIA DE EDUCACÃ	UN - UNIDADE	100,00	245.065,00

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	ATIVIDADE MANTIDA	GRUPO	99,00	40.000,00
2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON	ATIVIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	500.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2236	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	5.279.500,00
2342	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS	UNIDADE	100,00	73.000,00

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
9001	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	PAGAMENTOS DA DÍVIDA PUBLICA MANTIDO	UN - UNIDADE	100,00	43.200.000,00
				SOMA:	221.869.081,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

0003 ATENÇÃO PRIMARIA

NOME DO INDICADOR

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE ATUAL

ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024
Programa: Todos
Ação: Todos

Tipo: Proposta

Data: 23/08/2023
Hora: 17:23

Função: 10 - SAÚDE						
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA						
	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2303	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRU	09 / 02	AÇÕES E SERVIÇOS EXECUTADOS CONFOR	UN - UNIDADE	95,00	3.286.563,00
					SOMA:	3.286.563,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA			ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024
0005	GESTÃO AMBIENTAL				
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA			ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1619	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	07 / 02	AÇÕES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESENV	UNIDADE	100,00	105.000,00
1620	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMNETO E MON	07 / 02	ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E MONITO	UNIDADE	100,00	400.000,00
1621	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	07 / 04	AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS DES	UN - UNIDADE	70,00	132.000,00
2329	MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERES	07 / 02	PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERES	UN - UNIDADE	100,00	639.020,00
2339	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	07 / 07	FUNDO MANTIDO	PERCENTAGEM	100,00	854.760,00
					SOMA:	2.130.780,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA			ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024
0006	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR				
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA			ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024

Função: 20 - AGRICULTURA						
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL						
	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024
Programa: Todos
Ação: Todos
Tipo: Proposta

Data: 23/08/2023
Hora: 17:23

1486	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL	07 / 03	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELEVADA	UN - UNIDADE	100,00	700.000,00
------	---	---------	-----------------------------	--------------	--------	------------

Função: 22 - INDÚSTRIA						
Subfunção: 661 - PROMOCÃO INDUSTRIAL						
Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2208	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	07 / 05	ESTABELECEMENTOS DE PRODUTO DE ORIG	UN - UNIDADE	100,00	80.000,00
				SOMA:	780.000,00	

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA					
0007	SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024		

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2199	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	05 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	1.234.000,00
2259	ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAM	05 / 03	NUMERO DE PARTICIPANTES ELEVADOS	UN - UNIDADE	100,00	430.000,00
2291	CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE	05 / 01	ATIVIDADES DO CONCIDADEVG MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	20.000,00
				SOMA:	1.684.000,00	

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA					
0008	TRABALHO E RENDA					
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024		

Função: 11 - TRABALHO						
Subfunção: 332 - RELACOES DE TRABALHO						
Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2091	MANUTENÇÃO DO SINE	36 / 03	CAPTAÇÕES DE VAGAS ELEVADAS	UN - UNIDADE	200,00	250.000,00

MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades

Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024

Programa: Todos

Ação: Todos

Data: 23/08/2023

Hora: 17:23

40 / 02	SINE MANTIDO	UN - UNIDADE	33,00	SOMA:	250.000,00
---------	--------------	--------------	-------	-------	------------

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0010	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024
--------------------------	--------------------------	---------------------	----------------------------------

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1458 FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA	34 / 02	ARRECAÇÃO DAS RECEITAS PROPRIAS E	UN - UNIDADE	1,47	350.000,00
2226 MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CÔ	34 / 02	SETORES DE RECURSOS HUMANOS, OUVID	UN - UNIDADE	7,50	60.000,00
2227 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRALS	34 / 02	CADASTRO MUNICIPAL ATUALIZADO	UN - UNIDADE	10,00	2.700.000,00
2297 MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL	34 / 02	RECEITAS TRIBUTARIAS ELEVADAS	UN - UNIDADE	0,63	2.070.000,00
2298 NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA	34 / 02	RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA ELEVADO	UN - UNIDADE	5,42	300.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2106 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVI	23 / 01	PAGAMENTOS DE TODO O PASEP MANTIDO	UN - UNIDADE	100,00	11.000.000,00
				SOMA:	16.480.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0012	ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024
--------------------------	--------------------------	---------------------	----------------------------------

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024
Programa: Todos
Ação: Todos

Tipo: Proposta

Data: 23/08/2023
Hora: 17:23

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1605 IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	09 / 02	HOSPITAL EDIFICADO.		25,00	3.124.800,00
1625 IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE	09 / 02	CER IMPLANTADO	UNIDADE	30,00	5.468.401,00
2304 AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUT	09 / 02	SERVIÇOS OFERTADOS DE MEDIA E ALTA C	UN - UNIDADE	7,50	23.821.393,00
SOMA:					32.414.594,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

0014 APOIO E INCENTIVO A CULTURA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1571 ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	35 / 04	BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EQUIPA	UN - UNIDADE	100,00	150.000,00
1610 FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTE	35 / 04	FOMENTO A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, P	PERCENTAGEM	0,25	450.000,00
2261 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	35 / 04	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	10.610.000,00
SOMA:					11.210.000,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

0015 GESTÃO EM SAÚDE

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1628 ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO - PISO ENFERMAGEM	09 / 02	SERVIDORES MUNICIPAIS ENQUADRADOS	UN - UNIDADE	75,00	2.083.200,00
1635 IMPLANTAR NOVA AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAE/CTA	09 / 02	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAE/CTA IMPLANT		50,00	364.560,00
1636 IMPLANTAR NOVA UBS NA LOCALIDADE JOSÉ CARLOS GUIMARÃE	09 / 02	UBS NA LOCALIDADE JOSÉ CARLOS GUIMAR	UN - UNIDADE	50,00	1.562.400,00



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024
Programa: Todos
Ação: Todos

Tipo: Proposta

Data: 23/08/2023
Hora: 17:23

2305	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO	09 / 02	AÇÕES EXECUTADAS CONFORME PLANO M	UN - UNIDADE	95,00	23.072.537,00
2306	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRAB	09 / 02	SERVIDORES MOTIVADOS	UN - UNIDADE	75,00	187.774.659,00
2315	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19"	09 / 02	AÇÕES REALIZADAS		1,00	50.000,00

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2312	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO AMPLIADA	UN - UNIDADE	100,00	32.685,00
				SOMA:	214.940.041,00

PROGRAMA
0020 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

NOME DO INDICADOR UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE ATUAL ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2307	PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AO	DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E IN	UN - UNIDADE	7,50	19.311.589,00
				SOMA:	19.311.589,00

PROGRAMA
0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NOME DO INDICADOR UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE ATUAL ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2308	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUN	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ESTRUTURADO	UNIDADE	90,00	104.160,00



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024
Programa: Todos
Ação: Todos

Tipo: Proposta

Data: 23/08/2023
Hora: 17:23

1637	CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	38 / 02	ESPAÇOS PÚBLICOS CONCEDIDO		50,00	600.000,00
2243	RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	37 / 02	VIAS NÃO PAVIMENTADAS RECUPERADAS	UN - UNIDADE	75,00	4.170.000,00
2292	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	37 / 02	ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	UN - UNIDADE	100,00	7.775.743,00

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1499	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ELEVADA	UN - UNIDADE	100,00	206.000,00
		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ELEVADA	UN - UNIDADE	4,34	
1578	REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PRIN	PRAÇAS E PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS REV	UN - UNIDADE	16,50	4.650.000,00
2244	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS	PROJETOS ESTUDADOS E ELABORADOS	UN - UNIDADE	100,00	5.300.000,00
2254	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	CEMITÉRIOS REVITALIZADOS.	UN - UNIDADE	15,00	4.670.000,00
				SOMA:	312.735.283,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

0023 GESTÃO DE TRANSPORTE

NOME DO INDICADOR

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE ATUAL

ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1579	MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.	NÍVEL DE SATISFAÇÃO ELEVADO.	UN - UNIDADE	2,94	12.900.000,00
2313	PASSE LIVRE IDOSOS	IDOSOS ATENDIDOS	UNIDADE	100,00	2.900.000,00
2320	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	SINALIZAÇÃO ELEVADA	UNIDADE	5,00	9.060.000,00
2346	PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE	ESTUDANTES ATENDIDOS	UN - UNIDADE	0,00	4.000.000,00
				SOMA:	28.860.000,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

0025 HABITAÇÃO POPULAR

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024
Programa: Todos
Ação: Todos



Data: 23/08/2023
Hora: 17:23

Tipo: Proposta

NOME DO INDICADOR UNIDADE DE MEDIDA **ÍNDICE ATUAL** **ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024**

Função: 16 - HABITAÇÃO
Subfunção: 482 - HABITACAO URBANA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1482 REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL	36 / 06	UNIDADES HABITACIONAIS ELEVADAS	UN - UNIDADE	200,00	58.000,00
	41 / 04	UNIDADES HABITACIONAIS ELEVADAS	UN - UNIDADE	100,00	
2231 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL	36 / 06	ATIVIDADES DO FMHIS MANTIDAS	UN - UNIDADE	100,00	38.000,00
	41 / 04	ATIVIDADES DO FMHIS MANTIDAS	UN - UNIDADE	100,00	
SOMA:				SOMA:	96.000,00

PROGRAMA **NOME DO PROGRAMA**
0026 **ENERGIA URBANA E RURAL**

NOME DO INDICADOR UNIDADE DE MEDIDA **ÍNDICE ATUAL** **ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024**

Função: 25 - ENERGIA
Subfunção: 752 - ENERGIA ELETRICA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1097 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	38 / 02	PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELEVADO	UN - UNIDADE	3,00	10.000.000,00
2245 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	38 / 02	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	35.130.193,00
SOMA:				SOMA:	45.130.193,00

PROGRAMA **NOME DO PROGRAMA**
0031 **COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

NOME DO INDICADOR UNIDADE DE MEDIDA **ÍNDICE ATUAL** **ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024**



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024
Programa: Todos
Ação: Todos

Tipo: Proposta

Data: 23/08/2023
Hora: 17:23

Função: 15 - URBANISMO						
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS						
1096	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	38 / 06	ATERRO SANITARIO CONSTRUIDO E MANTID	UN - UNIDADE	100,00	362.840,00
2189	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	38 / 06	COLETA DE LIXO MANTIDA	UN - UNIDADE	1,75	23.500.000,00
					SOMA:	23.862.840,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA				
0032	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO				
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024	

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 131 - COMUNICACAO SOCIAL						
1573	UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO SITE	13 / 01	ACESSOS ON-LINE AO SITE DA PREFEITURA	UN - UNIDADE	3,50	120.000,00
1613	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TODOS CONECTADOS	13 / 01	PROGRAMA TODOS CONECTADOS IMPLANT	UN - UNIDADE	0,00	400.000,00
2055	SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA	13 / 01	ATENDIMENTO DA PRODUÇÃO DE CONTEÚD	UN - UNIDADE	100,00	2.000.000,00
2156	CAMPANHAS DE PUBLICIDADES	13 / 01	VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIA	UN - UNIDADE	100,00	4.000.000,00
					SOMA:	6.520.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA				
0033	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024	

Função: 27 - DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA						
Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024
Programa: Todos
Ação: Todos
Tipo: Proposta

Data: 23/08/2023
Hora: 17:23

2294	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPOR	35 / 02	ATIVIDADES E ENCARGOS DA SUPERINTEND	UN - UNIDADE	100,00	18.188.200,00
------	--	---------	--------------------------------------	--------------	--------	---------------

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 813 - LAZER

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1609 BOLSA ATLETA PARA ESTUDANTES	35 / 02	BOLSA ATLETA PARA ESTUDANTES	UN - UNIDADE	100,00	0,00
1639 ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS E FUTEVÔLEIN	35 / 02	ATIVIDADES DESPORTIVAS INCENTIVADAS		100,00	600.000,00
2328 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUN	35 / 02	ATIVIDADES DE ESPORTE ESTUDANTIL MANT	UN - UNIDADE	100,00	920.000,00
SOMA:					19.708.200,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA
0035 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

NOME DO INDICADOR

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE ATUAL

ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1537 PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	39 / 02	AÇÕES CORRETIVAS P/ PROMOÇÃO DE PRO	UN - UNIDADE	20,00	100.000,00
1538 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA M	39 / 02	GUARDAS MUNICIPAIS FORMADOS E/OU CA	UN - UNIDADE	100,00	297.700,00
1539 FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO	39 / 02	NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO PROPOR	UN - UNIDADE	36,20	125.000,00
1540 EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	39 / 02	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL CAPACITADOS	UN - UNIDADE	100,00	47.000,00
1541 PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	39 / 02	ÍNDICE DE EFETIVIDADE PREVENTIVA ELEVA	UN - UNIDADE	1,11	425.000,00
2080 ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO	39 / 02	PROPORÇÃO DO ÍNDICE DE ACIDENTES DE	UN - UNIDADE	44,44	54.000,00
2246 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	39 / 02	OPERACIONALIDADE DA GUARDA MUNICIPA	UN - UNIDADE	100,00	67.000,00

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
------	----------------	---------	--------------	-------------	-----------------



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024
Programa: Todos
Ação: Todos

Tipo: Proposta

Data: 23/08/2023
Hora: 17:23

	39 / 02	SISTEMA DE MONITORAMENTO POR MICRO	UN - UNIDADE	100,00	853.250,00
1632	39 / 03	PRESENÇA PREVENTIVA DA DEFESA CIVIL E	UN - UNIDADE	1,50	170.000,00
2250				SOMA:	2.138.950,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1599	40 / 02	CONSTRUÇÃO DE 01 MUSEU HISTORICO PA	UNIDADE	33,00	50.000,00
	36 / 03	CONTRUÇÃO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL	UN - UNIDADE	25,00	

Função: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção: 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1269	36 / 03	SETOR INDUSTRIAS ELEVADAS	UN - UNIDADE	2,00	361.000,00
	40 / 02	SETOR INDUSTRIAS ELEVADAS	UN - UNIDADE	33,00	
1551	36 / 02	COMÉRCIO (EMPRESAS E PRESTADORES D	UN - UNIDADE	37,00	0,00

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 695 - TURISMO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1109	40 / 02	NÚMERO DE EVENTOS ELEVADO	UN - UNIDADE	33,00	421.000,00
	36 / 03	NÚMERO DE EVENTOS ELEVADO	UN - UNIDADE	0,50	
1552	40 / 02	CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURA	UN - UNIDADE	33,00	50.000,00
	36 / 03	CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO	UN - UNIDADE	25,00	

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
 Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024
 Programa: Todos
 Ação: Todos



Data: 23/08/2023
 Hora: 17:23

Tipo: Proposta

1624	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	40 / 03	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO MANTIDO	UNIDADE	33,00	32.000,00
					SOMA:	914.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0037	ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024
--------------------------	--------------------------	---------------------	----------------------------------

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1427	19 / 01	CONVERSÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG	UN - UNIDADE	25,00	550.000,00
2074	19 / 01	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG	UN - UNIDADE	100,00	7.036.000,00
2075	19 / 01	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS	UN - UNIDADE	100,00	73.570.000,00
				SOMA:	81.156.000,00

PROGRAMA
 0040 SANEAMENTO BASICO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024
--------------------------	--------------------------	---------------------	----------------------------------

Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2072	18 / 01	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	UN - UNIDADE	1,00	723.000,00

Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2073	18 / 01	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAEV	UN - UNIDADE	100,00	4.560.000,00



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024
Programa: Todos
Ação: Todos
Tipo: Proposta

Data: 23/08/2023
Hora: 17:23

Função:	17 - SANEAMENTO								
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO								
Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira				
1509	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA	CONVERSACAO	UN - UNIDADE	6,25	250.000,00				
1582	AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA	PERDAS DE ÁGUA TRATADA REDUZIDAS	UN - UNIDADE	5,00	145.000,00				
1597	CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA	CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AG	UN - UNIDADE	0,50	1.000.000,00				
2069	MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/MB	CONVERSACAO	UN - UNIDADE	100,00	50.533.353,00				
2300	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA R	SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESG	UN - UNIDADE	2,00	1.812.800,00				
2301	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRA	UN - UNIDADE	100,00	13.200.000,00				
				SOMA:	72.224.153,00				

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA								
0041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1546	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADO	PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS	UN - UNIDADE	1,00	1.000.000,00
1633	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MEST		100,00	100.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1511	TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS E ATENDIDAS	UN - UNIDADE	100,00	1.115.000,00
1548	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	GESTANTES E/OU CRIANÇAS ACOMPANHAD	UN - UNIDADE	100,00	76.797,00
2094	CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	FAMÍLIAS CADASTRADAS E ATUALIZADAS	UN - UNIDADE	100,00	652.050,00



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024
Programa: Todos
Ação: Todos

Tipo: Proposta

Data: 23/08/2023
Hora: 17:23

2347	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA	11 / 02	PROTEÇÃO BÁSICA MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	2.737.198,00
2349	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	11 / 02	BENEFÍCIOS EVENTUAIS MANTIDO	UNIDADE	100,00	1.684.580,00
SOMA:						7.365.625,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024
--------------------------	--------------------------	---------------------	----------------------------------

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2151	ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS	ABRIGAMENTOS DISPONIBILIZADOS	UN - UNIDADE	55,00	1.032.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1304	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEF	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UN - UNIDADE	100,00	10.500,00
2153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL D	ABRIGAMENTO ASSEGURADO	UN - UNIDADE	40,00	984.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2348	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL MANTIDA	100,00	1.184.351,00	
SOMA:					3.210.851,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESULT

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024
--------------------------	--------------------------	---------------------	----------------------------------



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024
Programa: Todos
Ação: Todos

Tipo: Proposta

Data: 23/08/2023
Hora: 17:23

Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1560	04 / 01	SERVIDORES SATISFEITO	UN - UNIDADE	70,00	2.124.152,00
1561	04 / 01	SERVIDORES CAPACITADOS	UN - UNIDADE	1,18	417.500,00
1574	04 / 01	PROCESSOS HOMOLOGADOS	UN - UNIDADE	5,00	110.000,00
1627	04 / 01	250 SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVO		25,00	34.000.000,00
2262	04 / 01	BENS MOVEIS E IMOVEIS MANTIDO E CONSE	UN - UNIDADE	21,01	2.062.500,00
2281	04 / 01	VEÍCULOS DOCUMENTADOS	UN - UNIDADE	100,00	255.650,00
2295	04 / 01	PROCESSOS HOMOLOGADOS	UN - UNIDADE	4,00	7.573.500,00
2318	04 / 01	SERVIDORES DESEMPENHADOS	UNIDADE	95,21	3.350.019,00
				SOMA:	49.893.321,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA		
0102	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024

Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	367 - EDUCACAO ESPECIAL				
Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2187	35 / 05	ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL MANT	UN - UNIDADE	100,00	13.129.000,00
2188	35 / 05	SALARIOS PAGOS	UN - UNIDADE	100,00	690.000,00
2251	35 / 03	CONVENIO MANTIDO	UN - UNIDADE	100,00	1.300.000,00
2337	35 / 03	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (P	UN - UNIDADE	100,00	270.000,00
2338	35 / 03	SERVIÇOS DE TRANSPORTES MANTIDOS	UNIDADE	100,00	1.140.000,00
				SOMA:	16.529.000,00

MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades

Tipo: Proposta

Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024

Programa: Todos

Ação: Todos

Data: 23/08/2023

Hora: 17:23

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024
0103	ENSINO FUNDAMENTAL		
NOME DO INDICADOR			
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2180	35 / 03	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO AL	UN - UNIDADE	100,00	12.333.582,00
2183	35 / 05	ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	129.390.000,00
2184	35 / 05	ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	58.303.000,00
2209	35 / 03	FROTA MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	11.420.000,00
2310	35 / 03	IDEB ANOS INICIAIS E FINAIS ELEVADO	UN - UNIDADE	0,37	20.991.106,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2185	35 / 05	ENCARGOS DO EJA 70% MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	307.000,00
2186	35 / 05	ENCARGOS DO EJA 30% MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	500.000,00
2271	35 / 03	ATENDIMENTO DE PESSOAS ANALFABETAS	UN - UNIDADE	1,75	155.000,00
2335	35 / 03	ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE ASSEGURAD	UNIDADE	100,00	190.000,00
2336	35 / 03	SERVIÇOS DE TRANSPORTES MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	325.000,00
				SOMA:	233.914.688,00

PROGRAMA

0104

EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO INDICADOR

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE ATUAL

ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO 2024
Programa: Todos
Ação: Todos
Tipo: Proposta

Data: 23/08/2023
Hora: 17:23

Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL				
Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2089	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO INFANTIL ELEVADA	UN - UNIDADE	100,00	18.272.000,00
2181	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%	ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDO	UN - UNIDADE	100,00	39.706.000,00
2182	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%	ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDO	UN - UNIDADE	100,00	20.787.000,00
2283	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO AL	UNIDADE	100,00	6.223.582,00
2334	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL	FROTA MANTIDA	UNIDADE	100,00	1.502.300,00
				SOMA:	86.490.882,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2024
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Subfunção:	997 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS				
Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
9777	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	CONVERSAO	UN - UNIDADE	100,00	330.000,00

Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	1.200.000,00
				SOMA:	1.530.000,00
				SOMA GERAL:	1.552.708.594,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ANEXO XI - QDD -

QUADRO DE

DETALHAMENTO

DA DESPESA DA

LDO

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão:	18 - DAE	Unidade:	01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO	Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
17.122.0040.2072 CONTRIBUIÇÃO DO PASEP								
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:					OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	339047	01500000000	723.000,00
17.123.0040.2073 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG								
					JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	329021	01500000000	100.000,00
					OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	329022	01500000000	50.000,00
					PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	469071	01500000000	4.410.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:								4.560.000,00
17.512.0040.1509 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE								
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339039	01500000000	150.000,00
					OBRAS E INSTALAÇÕES	449051	01500000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:								250.000,00
17.512.0040.1582 AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA								
					MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	50.000,00
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339039	01500000000	95.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:								145.000,00
17.512.0040.1597 CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA								
					MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	300.000,00
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339039	01500000000	700.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:								1.000.000,00
17.512.0040.2069 MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG								
					CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	319004	01500000000	5.605.759,00
					OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	319008	01500000000	10.000,00
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	10.475.500,00
					OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	1.589.960,00
					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	319016	01500000000	10.000,00
					SENTENÇAS JUDICIAIS	319091	01500000000	20.000,00
					DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319092	01500000000	10.000,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 18 - DAE
 Unidade: 01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	5.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	319096	01500000000	350.211,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	927.303,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	11.606,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	1.170.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	30.000,00
	SERVICOS DE CONSULTORIA	339035	01500000000	273.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	25.200.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNIC	339040	01500000000	1.900.000,00
	AUXILIO-ALIMENTACAO	339046	01500000000	900.000,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	339091	01500000000	150.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	900.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	10.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	855.014,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				50.533.353,00
17.512.0040.2300	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VARZEA GRANDE			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	498.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	758.400,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	250.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	306.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.812.800,00
17.512.0040.2301	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VARZEA GRANDE			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	5.000.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	8.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	50.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				13.200.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
L.D.O.: LDO 2024
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
Hora: 16:30



Órgão: 18 - DAE
Unidade: 01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
TOTAL DA UNIDADE:				72.224.153,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				72.224.153,00



Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
01.031.0001.1001	INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	80.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	50.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNIC	339040	01500000000	2.445.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.630.000,00
01.031.0001.1003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	100.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				300.000,00
01.031.0001.1283	GESTÃO DE PESSOAS			
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	5.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	65.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				100.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.			
	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	85.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	15.550.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	2.770.000,00
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	319016	01500000000	10.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	440.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	380.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	100.000,00
	SERVICOS DE CONSULTORIA	339035	01500000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	6.075.600,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNIC	339040	01500000000	262.000,00
	CONTRIBUICOES	339041	01500000000	70.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	2.000,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	6.310.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	130.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	80.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				32.294.600,00
01.031.0001.2164	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.			
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				6.000,00
01.031.0001.2266	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS			
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	329022	01500000000	1.000,00
	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	469071	01500000000	8.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				9.400,00
01.031.0001.2267	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL			
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	329022	01500000000	20.000,00
	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	469071	01500000000	87.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				107.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				35.447.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				35.447.000,00



Órgão: 31 - GABINETE DO VICE PREFEITO
 Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	015000000000	250.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	015000000000	40.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	015000000000	10.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	015000000000	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	015000000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	30.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	015000000000	48.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	25.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				443.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				443.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				443.000,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.124.0002.1512	OUVIDORIA CIDADÃ			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	15.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	11.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				41.500,00
04.124.0002.1618	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	250.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				290.000,00

04.124.0002.2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	319004	01500000000	48.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	1.080.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	99.930,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	20.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	80.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	10.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	5.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	9.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	3.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	2.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	35.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	12.650,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	212.950,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	59.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.692.030,00

04.124.0002.2175 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	5.000,00
--	-----------------	--------	-------------	----------

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	25.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	015000000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	015000000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	50.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNIC	339040	015000000000	110.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	60.750,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				265.750,00
TOTAL DA UNIDADE:				2.289.280,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				2.289.280,00



Órgão: 24 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade: 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	999900	01500000000	1.200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				1.200.000,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 Unidade: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
03.092.0002.9002	ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	319091	01500000000	200.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	100.000,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS	469091	01500000000	12.000.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			12.300.000,00
03.092.0002.9003	SENTENÇAS JUDICIAIS/PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV			
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	100.000,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS	339091	01500000000	3.700.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			3.800.000,00
03.092.0002.9005	SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	339091	01500000000	1.100.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			1.100.000,00
04.123.0010.2106	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP			
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	339047	01500000000	11.000.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			11.000.000,00
28.846.0002.9001	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	329021	01500000000	18.000.000,00
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	329022	01500000000	200.000,00
	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIARIA	329023	01500000000	600.000,00
	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIARIA RESGATADO	469072	01500000000	400.000,00
	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIV.CONTRATUAL REFINAN.	469077	01500000000	24.000.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			43.200.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:			71.400.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO:			71.400.000,00



Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
 Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2289	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	015000000000	10.200,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	015000000000	656.500,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	015000000000	169.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	015000000000	15.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	015000000000	3.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	015000000000	1.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	015000000000	3.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	25.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	015000000000	3.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	015000000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	160.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	015000000000	25.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	015000000000	312.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	015000000000	10.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.402.700,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.402.700,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				1.402.700,00



Órgão: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE
 Unidade: 01 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
09.272.0037.1427	CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01802000000	50.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01802000000	500.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			550.000,00
09.272.0037.2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG			
	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	317170	01802000000	20.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01802000000	2.000.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01802000000	100.000,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	319091	01802000000	170.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	319092	01802000000	20.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01802000000	120.000,00
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	329021	01802000000	1.000,00
	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	337170	01802000000	20.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01802000000	15.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01802000000	150.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01802000000	50.000,00
	SERVICOS DE CONSULTORIA	339035	01802000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01802000000	200.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01802000000	2.500.000,00
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	339040	01802000000	420.000,00
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	339047	01802000000	1.000.000,00
	DEPOSITOS COMPULSORIOS	339067	01802000000	10.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01802000000	50.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01802000000	10.000,00
	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	447170	01802000000	20.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01802000000	150.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			7.036.000,00
09.272.0037.2075	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS			
	APOSENTADORIAS DO RPPS, REFORMAS DOS MILITARES	319001	01800111100	62.000.000,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE
 Unidade: 01 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	APOSENTADORIAS DO RPPS, REFORMAS DOS MILITARES	319001	01800112100	1.200.000,00
	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	319003	01800111100	10.000.000,00
	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	319003	01800112100	50.000,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	319091	01800111100	200.000,00
	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	339086	01800111100	120.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				73.570.000,00
99.997.9999.9777 RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS				
	RESERVA DE CONTINGENCIA	999900	01800111100	150.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	999900	01800000000	180.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				330.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				81.486.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				81.486.000,00



Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2054	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	273.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	1.170.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	188.500,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	319092	01500000000	100.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	19.500,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	319096	01500000000	715.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	78.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	3.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	1.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	30.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	1.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	492.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	66.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	5.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	228.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	72.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			3.447.000,00
04.131.0032.1573	UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO SITE			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	10.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	70.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	40.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			120.000,00
04.131.0032.1613	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TODOS CONECTADOS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	150.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	50.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	200.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			400.000,00



Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.131.0032.2055	SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	1.950.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	50.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			2.000.000,00
04.131.0032.2156	CAMPANHAS DE PUBLICIDADES			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	3.950.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	50.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			4.000.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:			9.967.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO:			9.967.000,00

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

L.D.O.: LDO 2024

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)

Exercício: 2024



Data: 23/08/2023

Hora: 16:30

Órgão: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	015000000000	78.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	015000000000	539.500,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	015000000000	149.500,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	015000000000	6.500,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	319096	015000000000	90.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	015000000000	6.500,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	015000000000	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	380.000,00
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNIC	339040	015000000000	50.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	015000000000	195.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	015000000000	12.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	20.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			1.579.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:			1.579.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO:			1.579.000,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024



Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
 Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
12.122.0002.1533 PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01540000000	2.700.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01540000000	378.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.078.000,00				
12.361.0002.1536 IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 150.000,00				
12.361.0002.2165 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500100100	6.800.000,00
	OUTROS BENEFICIOS PREV.DO SERVIDOR OU DO MILITA	319005	01500100100	50.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500100100	6.150.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500100100	1.515.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	319092	01500100100	130.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500100100	150.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	319096	01500100100	600.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500100100	861.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500100100	50.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500100100	30.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	1.300.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500100100	90.000,00
	SERVICOS DE CONSULTORIA	339035	01500100100	110.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500100100	150.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	4.800.000,00
	SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNIC	339040	01500100100	1.600.000,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	339091	01500100100	10.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500100100	500.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500100100	1.100.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500100100	200.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500100100	50.000,00



Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
 Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
				50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 26.296.000,00				
12.361.0002.2264 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
DIARIAS - CIVIL	339014	01500100100	5.065,00	
MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	10.000,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500100100	5.000,00	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500100100	150.000,00	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	30.000,00	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNIC	339040	01500100100	20.000,00	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500100100	10.000,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500100100	5.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500100100	10.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				245.065,00
TOTAL DA UNIDADE:				29.769.065,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
 Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
27.123.0033.2294	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	4.800.000,00
	OUTROS BENEFÍCIOS PREV.DO SERVIDOR OU DO MILITA	319005	01500000000	30.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	1.150.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	780.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	20.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	319096	01500000000	100.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	140.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	500.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	50.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	700.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	1.000.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNIC	339040	01500000000	20.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	20.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	120.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	8.578.200,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	30.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	01500000000	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			18.188.200,00
27.813.0033.1639	ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS E FUTEVÓLEINO MUNICIPIO			
	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	600.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			600.000,00
27.813.0033.2328	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL			
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	80.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01701000000	320.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	200.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
L.D.O.: LDO 2024
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
Exercício: 2024



Data: 23/08/2023
Hora: 16:30

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01701000000	280.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				920.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				19.708.200,00



Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
 Unidade: 03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
12.361.0002.1515	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500100100	500.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01540000000	1.500.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500100100	70.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01540000000	210.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.280.000,00
12.361.0103.2180	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	1.700.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01550000000	7.600.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01552000000	2.933.582,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500100100	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				12.333.582,00
12.361.0103.2209	MANUTENÇÃO DA FROTA			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	2.000.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01553000000	20.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01759000070	110.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	9.000.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01553000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01759000070	250.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500100100	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				11.420.000,00
12.361.0103.2310	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500100100	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	2.500.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01550000000	85.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500100100	200.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	1.500.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01550000000	85.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500100100	1.800.000,00



Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
 Unidade: 03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500100100	10.726.500,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01571000000	3.854.606,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	01500100100	100.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01500100100	130.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				20.991.106,00

12.365.0104.2089 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500100100	850.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	900.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01550000000	85.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	900.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01550000000	85.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500100100	80.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500100100	5.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500100100	5.122.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01570000000	4.650.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500100100	100.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01500100100	500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				18.272.000,00

12.365.0104.2283 MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL

	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	500.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01550000000	3.830.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01552000000	1.693.582,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500100100	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				6.223.582,00

12.365.0104.2334 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL

	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	250.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01553000000	15.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01759000070	111.150,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	1.000.000,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
 Unidade: 03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01553000000	15.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01759000070	111.150,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.502.300,00

12.366.0103.2271 MANUTENÇÃO DA EJA

	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	100.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500100100	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				155.000,00

12.366.0103.2335 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)

	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	50.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01552000000	60.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01550000000	80.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				190.000,00

12.366.0103.2336 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA

	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	25.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01553000000	25.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	250.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01553000000	25.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				325.000,00

12.367.0102.2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSAÇÃO.

	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500100100	700.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	335092	01500100100	40.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500100100	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	30.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500100100	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500100100	80.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	430.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500100100	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.300.000,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
 Unidade: 03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
12.367.0102.2337	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	70.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01552000000	50.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01550000000	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				270.000,00
12.367.0102.2338	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	100.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01759000070	70.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	900.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01759000070	70.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.140.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				76.402.570,00

MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
L.D.O.: LDO 2024
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
Hora: 16:30

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
13.392.0014.1571	ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS			
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
13.392.0014.1610	FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO			
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
13.392.0014.2261	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA			
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				

Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor	
MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	50.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	50.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	50.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
150.000,00				
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
350.000,00				
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
100.000,00				
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
450.000,00				
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
1.800.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	1.800.000,00	
OUTROS BENEFÍCIOS PREV.DO SERVIDOR OU DO MILITA	319005	01500000000	20.000,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	1.600.000,00	
OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	450.000,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	5.000,00	
OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	225.000,00	
SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	525.000,00	
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	5.000,00	
DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	20.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	200.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	339030	01701000000	200.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	339030	01715000000	200.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	339030	01716000000	200.000,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	50.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01716000000	600.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01701000000	200.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	20.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01715000000	200.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01701000000	400.000,00	

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
 Unidade: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	1.800.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01716000000	600.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	40.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	50.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	100.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	50.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	900.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	50.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	01500000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				10.610.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				11.210.000,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
 Unidade: 05 - FUNDEB

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
12.361.0103.2183 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01540000000	45.000.000,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01540107000	2.520.000,00
	OUTROS BENEFÍCIOS PREV.DO SERVIDOR OU DO MILITA	319005	01540000000	30.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01540000000	62.200.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01540000000	10.008.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01540000000	924.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01540000000	8.708.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				129.390.000,00
12.361.0103.2184 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%				
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01540000000	100.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01540000000	26.980.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01540000000	680.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01540000000	18.000.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01540000000	2.150.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01540000000	393.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01540000000	10.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				58.303.000,00
12.365.0104.2181 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01540000000	15.000.000,00
	OUTROS BENEFÍCIOS PREV.DO SERVIDOR OU DO MILITA	319005	01540000000	50.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01540000000	18.000.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01540000000	3.336.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01540000000	800.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01540000000	2.520.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				39.706.000,00
12.365.0104.2182 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%				
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01540000000	172.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01540000000	7.000.000,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
 Unidade: 05 - FUNDEB

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01540000000	9.500.000,00
	SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNIC	339040	01540000000	1.115.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01540000000	3.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				20.787.000,00
12.366.0103.2185	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%			
	CONTRATAAO POR TEMPO DE TERMINADO	319004	01540000000	50.000,00
	OUTROS BENEFICIOS PREV.DO SERVIDOR OU DO MILITA	319005	01540000000	10.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01540000000	160.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01540000000	12.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01540000000	30.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01540000000	25.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319194	01540000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				307.000,00
12.366.0103.2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01540000000	330.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01540000000	50.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01540000000	20.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01540000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				500.000,00
12.367.0102.2187	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%			
	CONTRATAAO POR TEMPO DE DETERMINADO	319004	01540000000	8.700.000,00
	OUTROS BENEFICIOS PREV.DO SERVIDOR OU DO MILITA	319005	01540000000	50.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01540000000	2.100.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01540000000	1.935.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01540000000	50.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01540000000	294.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				13.129.000,00
12.367.0102.2188	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%			
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01540000000	110.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
L.D.O.: LDO 2024
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
Hora: 16:30



Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 05 - FUNDEB

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015400000000	150.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015400000000	60.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	015400000000	50.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	015400000000	20.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015400000000	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				690.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				262.812.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				399.901.835,00



Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
 Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2265	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	100.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	14.050.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	100.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	20.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	2.050.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	5.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	1.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	840.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	975.000,00
	SERVICOES DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNIC	339040	01500000000	306.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	20.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	500.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	1.600.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				20.622.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				20.622.000,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
 Unidade: 02 - GABINETE COMANDANTE DA GUARDA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
06.181.0035.1537	PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	24.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	24.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	52.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			100.000,00
06.181.0035.1538	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	33.850,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	180.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	33.850,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	50.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			297.700,00
06.181.0035.1539	FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	55.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	50.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	20.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			125.000,00
06.181.0035.1540	EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	30.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	7.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	10.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			47.000,00
06.181.0035.1541	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	350.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	55.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	20.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			425.000,00
06.181.0035.2080	ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	11.000,00



Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
 Unidade: 02 - GABINETE COMANDANTE DA GUARDA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	33.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				54.000,00
06.181.0035.2246	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	25.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	22.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				67.000,00
06.182.0035.1632	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR MICROCÂMARA NOS UNIFORMES E NAS VIATURAS DA GUARDA MUN			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	015000000000	750.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	015000000000	103.250,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				853.250,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.968.950,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
L.D.O.: LDO 2024
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
Hora: 16:30



Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Unidade: 03 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
06.182.0035.2250	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	40.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				170.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				170.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				22.760.950,00



Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
 Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2282	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	015000000000	5.395.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	015000000000	2.925.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	015000000000	1.365.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	015000000000	24.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	015000000000	201.500,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	015000000000	4.800,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	1.481.674,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	015000000000	540.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	1.800.000,00
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNIC	339040	015000000000	120.000,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	339091	015000000000	156.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	015000000000	552.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	015000000000	120.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				14.784.974,00
TOTAL DA UNIDADE:				14.784.974,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
 Unidade: 02 - COORDENADOR REGIONAL I E II

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
15.451.0022.1637	CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	100.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	500.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			600.000,00
25.752.0026.1097	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01701000000	5.000.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	5.000.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			10.000.000,00
25.752.0026.2245	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINIZAÇÃO PÚBLICA - CIP			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01751000000	1.000.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01751000000	34.130.193,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			35.130.193,00
	TOTAL DA UNIDADE:			45.730.193,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
 Unidade: 03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
15.452.0023.1579 MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	9.173.370,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	126.630,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	600.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	3.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				12.900.000,00
15.452.0023.2313 PASSE LIVRE IDOSOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	2.900.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.900.000,00
15.452.0023.2320 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	170.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	5.264.200,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	3.540.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	85.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				9.060.000,00
15.452.0023.2346 PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	4.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				28.860.000,00

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

L.D.O.: LDO 2024

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)

Exercício: 2024

Data: 23/08/2023

Hora: 16:30



Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

Unidade: 06 - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
15.451.0022.1629	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - BAIRRO SANTA MARIA	449051	01500000000	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 150.000,00				
15.452.0022.1578	REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PRINCIPAIS VIAS.			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	513.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	3.033.550,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	339092	01500000000	659.450,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	350.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	600,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	449092	01500000000	93.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.650.000,00				
15.452.0022.2254	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	4.560.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	339092	01500000000	5.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	50.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.670.000,00				
15.452.0031.1096	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.			
	SERVICOS DE CONSULTORIA	339035	01500000000	50.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	282.840,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 362.840,00				
15.452.0031.2189	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	23.350.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	339092	01500000000	50.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	50.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 23.500.000,00				
Módulo: ARLD00021				Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
L.D.O.: LDO 2024
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
Hora: 16:30



Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
Unidade: 06 - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
TOTAL DA UNIDADE:				33.332.840,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				122.708.007,00



Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
 Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	015000000000	1.650.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	015000000000	2.975.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	015000000000	559.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	015000000000	130.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	015000000000	154.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	015000000000	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	300.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	015000000000	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	850.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	015000000000	720.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	015000000000	80.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				7.478.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				7.478.000,00

MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
L.D.O.: LDO 2024
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
Hora: 16:30

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
15.451.0022.1310	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL			
	SERVICOS DE CONSULTORIA	449035	01500000000	500.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	100.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01700000000	100.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01700000000	10.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	4.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	10.000.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	150.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01700000000	1.000.000,00
	AQUISICAO DE IMOVEIS	449061	01500000000	100.000,00
	AQUISICAO DE IMOVEIS	449061	01700000000	1.000.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01500000000	100.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01700000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				27.250.000,00
15.451.0022.1311	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
	SERVICOS DE CONSULTORIA	449035	01700000000	3.000.000,00
	SERVICOS DE CONSULTORIA	449035	01500000000	200.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	300.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01700000000	2.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01700000000	10.310.540,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	4.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01754000000	8.000.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	400.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01700000000	2.200.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	01500000000	500.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	01700000000	300.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01500000000	500.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01700000000	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				32.010.540,00



Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
 Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
15.451.0022.1517 RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	1.500.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	1.100.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	800.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01701000000	500.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	6.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	10.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01754000000	20.000.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	300.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	01500000000	1.000.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01500000000	250.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			41.450.000,00
15.451.0022.1555 ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO				
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	2.500.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	500.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			3.000.000,00
15.451.0022.1556 IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO				
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	15.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	2.000.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			17.000.000,00
15.451.0022.1558 CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA				
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	960.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	4.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01759000000	400.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			5.360.000,00
15.451.0022.1559 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	600.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01701000000	100.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	4.750.000,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
 Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01754000000	100.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	30.000.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01701000000	100.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	01500000000	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				135.850.000,00
15.451.0022.1587	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				500.000,00
15.451.0022.1604	IMPLANTACAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM DO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA SÃO GONÇALO (RIO CUIBA) - BAIRRO JAR			
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	1.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	5.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01710311000	3.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01706312000	3.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01706311000	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				14.000.000,00
15.451.0022.1626	URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL			
	SERVICOS DE CONSULTORIA	449035	01700000000	200.000,00
	SERVICOS DE CONSULTORIA	449035	01500000000	100.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	100.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01700000000	500.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01700000000	2.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	2.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	3.000.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	50.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01700000000	100.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	01500000000	50.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	01700000000	100.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01500000000	100.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01700000000	400.000,00

MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
L.D.O.: LDO 2024
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
Hora: 16:30

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
----------------------	----------------------	---------	-------	-------

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

8.700.000,00

15.451.0022.2243 RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS

MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	1.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	339030	01700000000	200.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	339030	01759000000	200.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	520.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01700000000	100.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	100.000,00
OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	400.000,00
OBRAS E INSTALACOES	449051	01700000000	200.000,00
OBRAS E INSTALACOES	449051	01759000000	200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	600.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01700000000	400.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01759000000	250.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

4.170.000,00

15.451.0022.2292 MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	2.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	339030	01759000000	400.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	339030	01750000000	448.114,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	4.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	2.800.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01759000000	823.629,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNIC	339040	01500000000	150.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	50.000,00
OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	800.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	200.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

7.775.743,00

15.452.0022.2244 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
L.D.O.: LDO 2024
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
Hora: 16:30



Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	SERVICOS DE CONSULTORIA	339035	015000000000	1.000.000,00
	SERVICOS DE CONSULTORIA	339035	017010000000	800.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	2.000.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	017010000000	1.000.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	015000000000	500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.300.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				302.366.283,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				309.844.283,00



Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
 Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.123.0002.2255	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	319004	01500000000	810.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	7.600.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	180.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	250.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	319096	01500000000	50.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	1.000.000,00
	CONTRIBUICOES	335041	01500000000	600.600,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	250.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	10.000,00
	SERVICOS DE CONSULTORIA	339035	01500000000	360.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	150.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	2.700.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	100.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	5.300.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	1.100.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				20.870.600,00
TOTAL DA UNIDADE:				20.870.600,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
 Unidade: 02 - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0010.1458 FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	50.000,00
	SERVICOS DE CONSULTORIA	339035	01500000000	120.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				350.000,00
04.122.0010.2226 MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				60.000,00
04.122.0010.2227 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	2.700.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.700.000,00
04.122.0010.2297 MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	600.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNIC	339040	01500000000	1.300.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	150.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.070.000,00
04.122.0010.2298 NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	200.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				300.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				5.480.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				26.350.600,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
08.122.0002.1638	VARZEA GRANDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	40.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	240.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				280.000,00
08.122.0002.2048	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR			
	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	1.570.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.570.800,00
08.122.0002.2214	MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.			
	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	2.210.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	6.240.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	1.196.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	45.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	624.000,00
	DIÁRIAS - CIVIL	332014	01500000000	15.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	60.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	9.100,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	1.861.470,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	3.900.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	2.496.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNIC	339040	01500000000	120.000,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	339091	01500000000	55.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	20.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	588.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	540.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				20.429.570,00
08.122.0002.2272	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE			
	DIÁRIAS - CIVIL	332014	01500000000	1.000,00



Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	6.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01660000000	25.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	4.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	5.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	7.951,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				53.951,00

08.122.0002.2280 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VARZEA GRANDE

	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	32.500,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	637.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	30.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	12.000,00
	DIÁRIAS - CIVIL	332014	01500000000	15.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	91.570,84
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	87.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	260.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 339040		01500000000	17.003,16
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	25.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	14.300,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.271.374,00

08.122.0002.2343 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)

	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	470.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	15.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				500.000,00

08.243.0041.1633 PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
L.D.O.: LDO 2024
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
Hora: 16:30



Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				100.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				24.205.695,00



Órgão:	11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho					
08.122.0002.2234	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS				
		DIÁRIAS - CIVIL	332014	01660000000	2.000,00
		MATERIAL DE CONSUMO	339030	01660000000	30.512,00
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01660000000	10.000,00
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01660000000	20.000,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01660000000	65.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				127.512,00
08.241.0042.2151	ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS				
		SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	1.032.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.032.000,00
08.243.0042.1304	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS(FUMIS)				
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01661000000	10.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				10.500,00
08.243.0042.2153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS				
		SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	984.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				984.000,00
08.244.0041.1511	TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA				
		MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	370.000,00
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	365.000,00
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	280.000,00
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	2.000,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	98.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.115.000,00
08.244.0041.1548	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				
		CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01660000000	41.600,00
		OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01660000000	8.710,00
		MATERIAL DE CONSUMO	339030	01660000000	1.969,32
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01660000000	24.517,68

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
08.244.0041.2094	CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA			76.797,00

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	016600000000		286.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	319013	016600000000		65.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	319113	016600000000		65.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	339030	016600000000		80.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	016600000000		70.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	016600000000		50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	016600000000		36.050,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
				652.050,00

08.244.0041.2347 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	016610000000		550.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	319013	016610000000		150.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS	335043	016600000000		370.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	339030	016600000000		281.240,00
MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000		20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	339030	016610000000		364.486,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	015000000000		50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	016600000000		304.900,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000		146.572,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	016600000000		350.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNIC	339040	016600000000		150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
				2.737.198,00

08.244.0041.2349 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

MATERIAL DE CONSUMO	339030	016610000000		1.484.580,00
MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000		200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
				1.684.580,00

08.244.0042.2348 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	016600000000		150.000,00
-----------------------------------	--------	--------------	--	------------

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01660000000	66.683,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01660000000	70.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	15.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01661000000	400.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01660000000	150.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	42.668,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01660000000	160.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 339040		01660000000	80.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.184.351,00
TOTAL DA UNIDADE:				9.603.988,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
L.D.O.: LDO 2024
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
Hora: 16:30



Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 03 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENTE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
08.243.0041.1546	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA			
	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	985.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				34.809.683,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
10.122.0015.1628	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO - PISO ENFERMAGEM			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01600000000	200.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500100200	1.097.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01600000000	250.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01600000000	50.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500100200	230.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01600000000	70.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500100200	173.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01600000000	13.200,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			2.083.200,00
10.122.0015.1634	IMPLANTAR NOVO PRÉDIO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE			
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500100200	1,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01621000000	1,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01601000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01621000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01601000000	999.999,00
	AQUISICAO DE IMOVEIS	449061	01500100200	1,00
	AQUISICAO DE IMOVEIS	449061	01621000000	633.994,00
	AQUISICAO DE IMOVEIS	449061	01601000000	13.990.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01621000000	1,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01601000000	1,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			15.624.000,00
10.122.0015.1635	IMPLANTAR NOVA AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAE/CTA			
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500100200	4.558,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01621000000	349.999,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01601000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500100200	10.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01621000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01601000000	1,00



Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
10.122.0015.1636	IMPLANTAR NOVA UBS NA LOCALIDADE JOSÉ CARLOS GUIMARÃES			364.560,00

OBRAS E INSTALACOES	449051	01500100200	1,00	
OBRAS E INSTALACOES	449051	01621000000	1,00	
OBRAS E INSTALACOES	449051	01601000000	1.400.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500100200	1,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01621000000	1,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01601000000	162.395,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01601000000	1,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.562.400,00

10.122.0015.2305 AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO (A,B,MAC).

DIARIAS - CIVIL	339014	01500100200	20.000,00	
DIARIAS - CIVIL	339014	01621000000	10.000,00	
DIARIAS - CIVIL	339014	01600000000	20.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	339030	01600000000	2.050.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	339030	01621000000	1.250.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100200	200.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	339030	01710311000	500.000,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500100200	20.000,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01621000000	20.000,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01600000000	20.000,00	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500100200	200.000,00	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01621000000	20.000,00	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01600000000	20.000,00	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01600000000	13.287.890,00	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01621000000	1.751.386,00	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100200	400.000,00	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01710311000	1.500.000,00	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500100200	50.000,00	

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 339040		01621000000	700.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 339040		01600000000	500.000,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	339091	01500100200	235.891,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	339091	01621000000	1,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	339091	01600000000	1,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01621000000	1,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01600000000	1,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500100200	1.359,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01601000000	1,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01621000000	1,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500100200	1,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01621000000	1,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01601000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01621000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500100200	296.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01601000000	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				23.072.537,00

10.122.0015.2306 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS EM VG.

CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	319004		01600000000	17.359.038,00
CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	319004		01710312000	1.942.210,00
CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	319004		01604000000	4.799.799,00
CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	319004		01500100200	20.371.100,00
CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	319004		01621000000	4.749.590,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011		01710312000	3.884.420,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011		01500100200	44.842.690,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011		01604000000	2.700.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011		01600000000	32.350.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011		01621000000	8.249.590,00
OBRIGACOES PATRONAIS	319013		01600000000	4.750.000,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01621000000	1.500.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500100200	7.866.505,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01604000000	1.000.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01710312000	647.408,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01621000000	50.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500100200	240.010,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01600000000	501.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	319096	01500100200	300.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	319096	01621000000	150.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	319096	01600000000	501.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500100200	8.000.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01621000000	1.524.951,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01600000000	6.750.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01604000000	500.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500100200	1.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01621000000	9.348,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01604000000	20.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01600000000	242.195,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500100200	3.000.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01621000000	1.500.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01600000000	1.372.805,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01604000000	400.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01621000000	700.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500100200	3.000.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01600000000	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				187.774.659,00

10.122.0015.2315 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19"

MATERIAL DE CONSUMO	339030	01602000080	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01602000080	30.000,00



Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
10.301.0003.2303	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, AS AÇÕES			50.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01621000000	230.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01600000000	875.300,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01621000000	150.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01600000000	1.400.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01600000000	1,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01600000000	1,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500100200	1,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01601000000	999,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500100200	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01601000000	630.260,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
10.302.0012.1605	IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE			3.286.563,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500100200	1,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01621000000	3.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01601000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01621000000	124.796,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01601000000	1,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01601000000	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
10.302.0012.1625	IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO			3.124.800,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500100200	100.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01601000000	4.250.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500100200	118.401,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01601000000	999.999,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01601000000	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
10.302.0012.2304	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.			5.468.401,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01600000000	5.817.131,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01621000000	1.000.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01710311000	500.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01621000000	372.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01600000000	600.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01600000000	10.817.129,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01621000000	1.215.128,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01710311000	1.500.000,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	339091	01621000000	1,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	339091	01600000000	1,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01600000000	1,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01621000000	1,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01600000000	1.500.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01621000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01600000000	500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				23.821.393,00
10.303.0020.2307 PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100200	621.277,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01710311000	5.086.392,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01600000000	8.258.670,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01621000000	5.345.250,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				19.311.589,00
10.304.0021.2308 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01600000000	29.999,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01600000000	74.160,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01600000000	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				104.160,00
10.305.0021.2311 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01600000000	349.998,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	016000000000	1,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	016000000000	170.800,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	016000000000	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				520.800,00
10.306.0015.2312 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	016000000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	016000000000	2.685,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				32.685,00
TOTAL DA UNIDADE:				286.201.747,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				286.201.747,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
 Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
18.122.0002.2236	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMM			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	985.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	2.210.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	520.000,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	319091	01500000000	2.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	50.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	319096	01500000000	50.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	195.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	5.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	2.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	100.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	25.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	400.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	50.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	5.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	355.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	270.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.279.500,00
TOTAL DA UNIDADE:				5.279.500,00



Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 02 - COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
18.541.0005.1619	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
			TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	105.000,00
18.541.0005.1620	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMNETO E MONITORAMENTO AMBIENTAL			
			TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	400.000,00
18.541.0005.2329	MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL.			
			TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	639.020,00
			TOTAL DA UNIDADE:	1.144.020,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
 Unidade: 03 - COORDENADORIA DA AGRICULTURA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
20.606.0006.1486	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	150.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	300.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	250.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				700.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				700.000,00



Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 04 - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
18.541.0005.1621 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	25.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	12.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	95.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				132.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				132.000,00



Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 05 - COORDENADORIA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
22.661.0006.2208	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	15.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	015000000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	45.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				80.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				80.000,00



Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 06 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
18.122.0002.2342 EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	15.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	38.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				73.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				73.000,00

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

L.D.O.: LDO 2024

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)

Exercício: 2024

Data: 23/08/2023

Hora: 16:30



Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
18.541.0005.2339	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	015000000000	11.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	015000000000	2.510,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	160.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	015000000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	600.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	017010000000	23.450,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	015000000000	25.800,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				854.760,00
TOTAL DA UNIDADE:				854.760,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				8.263.280,00



Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
 Unidade: 01 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
03.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	015000000000	312.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	015000000000	4.251.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	015000000000	440.050,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	015000000000	30.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	015000000000	455.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	015000000000	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	40.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	015000000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	545.000,00
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNIC	339040	015000000000	354.800,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	015000000000	5.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	015000000000	540.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	015000000000	504.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				7.506.850,00
TOTAL DA UNIDADE:				7.506.850,00



Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Unidade: 02 - COORD. MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
14.422.0002.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON			
	DIARIAS - CIVIL	339014	015000000000	3.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	8.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	015000000000	3.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	015000000000	3.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	10.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	13.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				40.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				40.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
L.D.O.: LDO 2024
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
Exercício: 2024



Data: 23/08/2023
Hora: 16:30

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Unidade: 10 - FUNDO DA PROCURADORIA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
03.122.0002.2190	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	015000000000	1.680.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	50.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	70.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.800.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.800.000,00



Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Unidade: 11 - FUNDO DO PROCON

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
14.422.0002.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	015000000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	40.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	015000000000	300.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	125.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				500.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				9.846.850,00



Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.122.0002.1345	IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	1.641.671,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	229.834,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	180.583,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.052.088,00
04.122.0002.2309	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	1.420.680,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	5.121.349,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	324.917,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	319091	01500000000	200.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	200.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	319096	01500000000	200.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	648.337,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	50.000,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	339091	01500000000	200.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	1.000.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	496.120,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				9.861.403,00
04.122.0101.1560	VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	12.500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	339036	01500000000	25.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339039	01500000000	2.086.652,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.124.152,00
04.122.0101.1561	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	12.500,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	339033	01500000000	30.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339039	01500000000	375.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				417.500,00
04.122.0101.1574	GESTÃO DE TRAMITES PROCESSUAIS			



Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	100.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				110.000,00

04.122.0101.1627 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO

OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	800.000,00	
OBRAS E INSTALACOES	449051	01754000000	25.000.000,00	
OBRAS E INSTALACOES	449051	01706311000	2.000.000,00	
OBRAS E INSTALACOES	449051	01706312000	2.800.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	200.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01754000000	3.000.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01706311000	100.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01706312000	100.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				34.000.000,00

04.122.0101.2262 GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA

MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	10.000,00	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	50.000,00	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	2.000.000,00	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	2.500,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.062.500,00

04.122.0101.2281 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	50.000,00	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	184.000,00	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	20.000,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	1.650,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				255.650,00

04.122.0101.2295 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	8.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	1.800.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	50.000,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	015000000000	100.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	3.500.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	015000000000	1.500.000,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	339091	015000000000	5.500,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	015000000000	200.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	015000000000	10.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				7.573.500,00
04.122.0101.2318 MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	1.250.019,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	015000000000	2.100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				3.350.019,00
TOTAL DA UNIDADE:				61.806.812,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				61.806.812,00



Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
 Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	15.600,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	1.365.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	343.330,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	15.600,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	15.600,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	1.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	10.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	40.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	744.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.585.130,00
TOTAL DA UNIDADE:				2.585.130,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				2.585.130,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.121.0007.2199 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	319004	01500000000	25.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	720.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	80.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	10.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	26.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	1.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	20.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	80.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 339040		01500000000	10.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	2.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	220.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	20.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.234.000,00
04.121.0007.2291 CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VARZEA GRANDE				
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	2.500,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	2.500,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.254.000,00



Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 03 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.121.0007.2259 ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	20.000,00
	SERVICOS DE CONSULTORIA	339035	015000000000	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	50.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNIC	339040	015000000000	290.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	015000000000	2.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	18.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				430.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				430.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				1.684.000,00



Órgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
 Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	015000000000	200.200,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	015000000000	1.020.084,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	015000000000	195.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	015000000000	20.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	015000000000	130.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	015000000000	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	60.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	015000000000	15.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	456.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 339040		015000000000	60.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	015000000000	324.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	015000000000	40.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.572.284,00
TOTAL DA UNIDADE:				2.572.284,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
 Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.122.0036.1599 CONSTRUÇÃO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	30.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				50.000,00
11.332.0008.2091 MANUTENÇÃO DO SINE				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	240.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				250.000,00
22.661.0036.1269 FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS				
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	12.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	24.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	24.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	291.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				361.000,00
23.695.0036.1109 FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA				
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	15.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	19.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	15.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	372.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				421.000,00
23.695.0036.1552 CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO.				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	5.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	40.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.132.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
L.D.O.: LDO 2024
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
Hora: 16:30



Órgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
Unidade: 03 - FUNDO DE TURISMO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
23.695.0036.1624	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR			
	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	12.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				32.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				32.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				3.736.284,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2341	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	470.964,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	1.449.162,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	197.340,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	25.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	319096	01500000000	117.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	128.050,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	7.800,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	4.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	60.000,00
	SERVICOS DE CONSULTORIA	339035	01500000000	245.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	44.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	100.000,00
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNIC	339040	01500000000	150.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	456.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	70.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				3.524.316,00
TOTAL DA UNIDADE:				3.524.316,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
L.D.O.: LDO 2024
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
Hora: 16:30



Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
15.451.0022.1553 PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	80.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				93.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				93.000,00



Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
Unidade: 03 - SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
15.452.0022.1499	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	36.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	150.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				206.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				206.000,00

MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 L.D.O.: LDO 2024
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)
 Exercício: 2024

Data: 23/08/2023
 Hora: 16:30



Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
 Unidade: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS HABITACIONAIS

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
16.482.0025.1482	REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	10.000,00
	SERVICOS DE CONSULTORIA	339035	015000000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	40.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	015000000000	3.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			58.000,00
16.482.0025.2231	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	015000000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	015000000000	28.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			38.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:			96.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO:			3.919.316,00
	TOTAL GERAL:			1.571.856.910,00